



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**"RAPTOU A MENOR SEDUZINDO DE AMOR":
SENSIBILIDADES E PRÁTICAS AMOROSAS NO
SERTÃO PARAIBANO (1926-1956)**

KATIANA ALENCAR BERNARDO

**CAMPINA GRANDE – PB
2019**

KATIANA ALENCAR BERNARDO

**"RAPTOU A MENOR SEDUZINDO DE AMOR":
SENSIBILIDADES E PRÁTICAS AMOROSAS NO
SERTÃO PARAIBANO (1926-1956)**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal de Campina Grande – PB, como requisito final para obtenção do título de Mestre em História.

Linha de pesquisa: História Cultural das Práticas Educativas

Orientador: Prof. Dr. Azemar dos Santos Soares Júnior

**CAMPINA GRANDE – PB
2019**

B523r Bernardo, Katiana Alencar.
“Raptou a menor seduzindo de amor”: sensibilidades e práticas amorosas no sertão paraibano (1926-1956) / Katiana Alencar Bernardo. – Campina Grande, 2019.
160 f. : il. color.

Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Humanidades, 2019.
"Orientação: Prof. Dr. Azemar dos Santos Soares Junior".
Referências.

1. História Cultural. 2. Práticas Amorosas - Sertão Paraibano. 3. Sensibilidades. 4. Gênero. 5. Cotidiano. I. Soares Junior, Azemar dos Santos. II. Título.

CDU 930.85(043)

**"RAPTOU A MENOR SEDUZINDO DE AMOR":
SENSIBILIDADES E PRÁTICAS AMOROSAS NO SERTÃO
PARAIBANO (1926-1956)**

KATIANA ALENCAR BERNARDO

BANCA EXAMINADORA

Azemar dos Santos Soares Júnior

**Prof. Dr. Azemar dos Santos Soares Júnior
Universidade Federal de Campina Grande – PPGH/UFCG
Universidade Federal do Rio Grande do Norte – PPGE/UFRN
Orientador**

Rosemere Olímpio de Santana

**Prof.ª Dr.ª Rosemere Olímpio de Santana
Universidade Federal de Campina Grande – CFP/UFCG
Examinadora Externa**

Vivian Galdino de Andrade

**Prof.ª Dr.ª Vivian Galdino de Andrade
Universidade Federal da Paraíba - CCHSA/UFPB
Universidade Federal de Campina Grande – PPGH/UFCG
Examinadora Interna**

**Prof.ª Dr.ª Cláudia Engler Cury
Universidade Federal da Paraíba – PPGE/PPGH
Suplente Externa**

**Prof.ª Dr.ª Joedna Reis de Meneses
Universidade Federal de Campina Grande – PPGH/UFCG
Universidade Estadual da Paraíba - CH/UEPB
Suplente Interna**

DEDICATÓRIA

À Maria do Carmo, Aurora, Conceição, Joana, Francisca e tantas outras mulheres que foram julgadas e sentenciadas, que se construíram, desconstruíram e reconstruíram, permitindo-se viver e amar.

AGRADECIMENTOS

Agradecer não é tarefa fácil. Corre-se o risco de cometer a injustiça do esquecimento. Assim, anuncio minha gratidão àquelas pessoas que me foram essenciais nessa caminhada. Foram responsáveis por me fortalecer, incentivar e partilhar o melhor e o pior do árduo caminho da pesquisa.

A Deus, por ser refúgio, esperança e fortaleza em minha vida. Obrigada por me possibilitar chegar até aqui. Por ser abrigo, me amar incondicionalmente, e me dar forças em dias difíceis.

À CAPES, que me concedeu uma bolsa de estudos, fundamental para chegar ao final dessa etapa. Foi com essa ajuda de custo que pude me dedicar integralmente a esse trabalho, morar em uma cidade distante da minha família, e investir em minha formação acadêmica.

Ao Programa de Pós-Graduação em História e aos professores que contribuíram para meu crescimento. De maneira especial ao Prof. Dr. *Iranilson Buriti*, que, de maneira sensível, despertou-me a criatividade e a imaginação. Suas aulas serão por mim sempre lembradas. Agradeço ainda aos servidores *Adriana Ura* e *Felipe* que muito gentilmente ajudaram com as questões burocráticas. Obrigada pela atenção e disponibilidade.

Ao amigo e querido orientador Prof. Dr. *Azemar do Santos Soares Junior*, que me estendeu a mão e me acolheu como sua orientanda e de forma amável me direcionou. Obrigada por confiar em mim, por acreditar quando eu estava desacreditada, por dar asas a minha imaginação e me permitir voar. Agradeço ainda a atenção, a sensibilidade, os cuidados, e conselhos; por dividir seus saberes e orientações, que muitas vezes extrapolaram o universo acadêmico, sobretudo por me dar a autonomia necessária para que esses escritos fossem feitos com prazer. És luz, presente nessa caminhada. A você serei sempre grata.

Agradeço à Prof.^a Dr.^a *Vivian Galdino de Andrade* e à Prof.^a Dr.^a *Rosemere Olímpio de Santana* por terem feito as primeiras leituras e contribuído com a composição desse texto de maneira tão generosa. Obrigada pela honra de estarem em minha banca.

À Prof.^a Dr.^a *Rosemere Olímpio de Santana*, amiga de uma alma gigantesca, atenciosa e sempre disponível, um agradecimento especial. A você devo muito do que

sou. Você me apresentou essas personagens, me encaminhou no mundo da pesquisa, me ouviu e me deu tantas sugestões. Sempre lembrarei do seu olhar crítico e sensível. Obrigada por me ensinar tanto sobre o universo das mulheres, dos processos e das sensibilidades. Agradeço ainda pelas leituras e encaminhamentos.

Aos funcionários dos arquivos dos fóruns que me ajudaram e acompanharam na pesquisa aos processos-crime, ainda que esta não fosse sua função.

À *Larissa Lacerda*, por me acolher em Pombal quando estava a digitalizar os processos-crime, e muito generosamente deixar a porta aberta para quando eu necessitasse.

Agradeço também à amiga e também pesquisadora *Maiza Ribeiro*, por me ajudar na pesquisa em São João do Rio do Peixe. Pelas idas comigo ao fórum, por me ouvir, por me ajudar e por compartilhar de muitos momentos felizes e difíceis na pesquisa. Obrigada por tanto. És uma grande amiga!

É com muita emoção e alegria que digo a vocês, meus pais, *Antonio Bernardo* e *Maria Nova*, que consegui! Mesmo com tantos atropelos impostos às nossas vidas, quando resolvi ir em busca do mestrado vocês em nenhum momento desistiram de mim ou mediram esforços para que eu realizasse meus sonhos, acreditando que daria tudo certo. A humildade e o respeito com o próximo, assim como o desejo de vencer que trago comigo se deve a vocês, meus grandes amores. Agradeço também o carinho, o incentivo dos meus amados irmãos: *Kaliane Alencar*, *Maria Clara Alencar* e *Eduardo Alencar*, vocês me suportaram, me apoiaram e me amaram mesmo quando, estressada, pedia para vocês fazerem silêncio e me deixarem escrever. Não poderia deixar de falar da alegria que nos contagia nos últimos meses, *Kaila Alencar*, minha sobrinha amada, você é a vida que se renova e floriu ainda mais a nossa casa. Amo vocês!

Agradeço à turma do mestrado do ano de 2017. Aprendi muito com vocês. De maneira carinhosa agradeço àqueles com os quais compartilhei muitos momentos de alegria e distração, por serem responsáveis por aplacar a saudade de casa, por serem amigos: *Arthur Rodrigues*, *Aparecida Figueiredo*, *Hadassa Araújo*, *Lais Vasconcelos*, *Stephanie Araújo*, *Rosana Melo*, *Thiago Rafael* e *Valdenia Félix*. Obrigada pelos bons momentos, pela amizade sincera! Sentirei saudades de vocês.

Lais Tavares, *Risoneide Araújo*, *Maria Ivanilda*, *Ranielton Dantas* e *Yan Morais*, obrigada por serem amigos de vida, por sempre se preocuparem, por torcerem por mim,

por me fazerem rir, chorar... gostaria aqui de falar separadamente de vocês, mas seriam necessárias muitas folhas para descrever o valor e a importância que vocês têm em minha vida e em toda essa caminhada. Obrigada por permanecerem, por serem uma segunda família para mim. Amo vocês.

D. *Carolina Madeiro*, obrigada por se preocupar comigo, por orar, por me ligar sempre que eu estava me sentindo sozinha em Campina, por me presentear com o amor da minha vida. Por ser uma segunda mãe. Gratidão!

Agradeço às primas, com as quais compartilho as alegrias e angústias da vida, *Hedna Maiara* e *Raimara Bernardo*. Obrigada por serem amizade e confiança na minha vida.

As minhas idas a Campina Grande teriam sido muito mais complicadas se eu não pudesse contar com o apoio e a hospitalidade de amigas queridas em Cajazeiras. *Larissa Moura*, te trago em meu coração, és importante para mim, nunca esquecerei das alegrias compartilhadas e dos dramas vividos, por sempre me receber tão bem, espero um dia retribuir-lhe. Obrigada, minha amiga! Agradeço também a *Karine Alves*, *Gabriela Rodrigues*, *Joselha Lima*, *Rosa das Neves*, *Macilândia Santos* e *Joedna Rodrigues* por sempre me receberem e torcerem por mim.

Aos amigos do Grupo de Estudo e Pesquisa em História Cultural (GEPHC) *Ewerton Wirlley*, *Joedna Rodrigues*, *Larissa Bezerra*, *Francisco Firmino Sales Neto*, *José Rodrigues*, *Risoneide Araújo*, *Ranielton Dantas*, *Rosilene Alves*, *Rosemere Olímpio*, *Lilian Bessera* e *Jaíne Maria*. Aprender com vocês é sempre prazeroso, obrigada meus amigos.

José Rodrigues (Rodrigo), meu grande amor. Meu alicerce. Meu ombro amigo. Confidente. Meu mais precioso presente da vida. São poucas as palavras capazes de descrever a sua importância nessa jornada, você foi *noor*, foi luz, foi a calma quando eu precisei, foi apoio em todos os sentidos, esteve comigo em todos os momentos, assistiu a cada passo, me acompanhou sempre que pôde, leu incansavelmente meus textos, me suportou e compreendeu a minha ausência sempre que precisei me dedicar à escrita e às leituras, a você eu também dedico essa conquista. Obrigada por brindar comigo, por chorar comigo, por me dar amor e a confiança necessária nesse caminhar. Te amo muito!

RESUMO

Esta dissertação tem por objetivo analisar as práticas amorosas no Sertão Paraibano, no período que vai de 1926 a 1956, através da análise de processos-crime localizados nas cidades de Cajazeiras, Pombal e São João do Rio do Peixe. A pesquisa apresenta um olhar sobre o cotidiano, sobre os discursos, subversões e relações de gênero. Foi possível, por meio dos processos-crime, investigar o lugar institucional da justiça e como a mesma criou discursos e práticas formativas para os indivíduos daquele período, possibilitando percorrer algumas dessas histórias e a relação subversiva com essas mesmas práticas. Assim, problematizo como os sentimentos interferiram nas escolhas e tomadas de decisões dos indivíduos, na busca por educar e condicionar os afetos e as sensibilidades. As histórias produzidas através dos processos-crime delinearam problemáticas específicas, pois cada caso apresentou escolhas, experiências e conflitos diferentes. Por isso, à medida que entrei em contato com os casos e seus dilemas, angústias, sentimentos, traições e amores, consegui delinear as escolhas teórico-metodológicas. A principal delas foi a de trabalhar com a singularidade de cada caso, explorando expectativas, conflitos e sentimentos. Metodologicamente, problematizo além dos processos-crime, revistas e cartas de amor. Essa pesquisa envereda pelo campo da História Cultural, a partir dos conceitos de Sensibilidade, de Cotidiano e de Gênero, postulados respectivamente por Sandra Pesavento, Michel de Certeau e Judith Butler. Assim foi possível perceber como os sujeitos resignificavam suas escolhas e práticas amorosas bem como as suas identidades de gênero, por meio de agenciamentos, táticas e novas subjetividades.

Palavras-chave: práticas amorosas; sensibilidades; gênero.

ABSTRACT

This dissertation aims to analyze the practices of love in the interior of Paraíba, in the period from 1926 to 1956, through the analysis of criminal processes located in the cities of Cajazeiras, Pombal and São João do Rio do Peixe. The research presents a look at the daily life, discourses, subversions and gender relations. It was possible, through the criminal processes, to investigate the institutional place of justice and how it created discourses and formative practices for the individuals of that period, making it possible to go through some of these stories and the subversive relation with these same practices. Thus, I problematize how the feelings interfered in the choices and decisions of the individuals, aiming to educate and to condition the affections and the sensitivities. The stories produced through the criminal processes delineated specific problems, since each case presented different choices, experiences and conflicts. Therefore, as I came into contact with the cases and their dilemmas, anguishes, feelings, betrayals and loves, I was able to delineate the theoretical-methodological choices. The main one was to work with the singularity of each case, exploring expectations, conflicts and feelings. Methodologically, I problematize beyond crime-processes, magazines and love letters. This research follows the field of Cultural History, based on the concepts of Sensitivity, Daily Life and Gender, postulated respectively by Sandra Pesavento, Michel de Certeau and Judith Butler. This way, it was possible to perceive how the subjects re-signified their choices and loving practices as well as their gender identities, through assemblages, tactics and new subjectivities.

Keywords: love practices; sensibilities; gender.

SUMÁRIO

DEDICATÓRIA	iv
AGRADECIMENTOS	v
RESUMO	viii
ABSTRACT	ix
SUMÁRIO	x
INTRODUÇÃO	11
Seguindo caminhos e discutindo saberes: um diálogo teórico em evidência.....	15
Traçando caminhos: documentos, métodos e reflexões.....	24
CAPÍTULO I - PEDAGOGIAS DISCURSIVAS: PRÁTICAS AMOROSAS E A SUBJETIVAÇÃO DE GÊNERO NO SERTÃO PARAIBANO	30
1.1 O cenário: sentidos e sociabilidades no Sertão paraibano.....	31
1.2 “Onde a felicidade não é um sonho”: educação feminina no discurso cristão.....	42
1.3 Os homens e a lei: subjetivando mulheres, traçando relacionamentos sadios.....	54
CAPÍTULO II - PELAS TRAMAS DO DESEJO E DA VONTADE: SENSIBILIDADES E EXPERIÊNCIAS AMOROSAS NOS CRIMES DE AMOR	77
2.1 Os tons do desejo e as pedagogias civilizatórias.....	78
2.2 Fugir para casar? Os raptos e as reinvenções amorosas.....	92
CAPÍTULO III - "EU DORMI E SONHEI QUE VOCÊ ERA MEU, QUERIDO": PRÁTICAS AMOROSAS EM CARTAS DE UM PROCESSO-CRIME	115
3.1 Escrita epistolar e práticas culturais: desenhos de um sentir.....	116
3.2 "Porque tu já és meu viver, minha vida e todo o meu amor": escritos trocados entre Dalvo e Maria do Carmo.....	120
3.3 Sentidos corpóreos e descontinuidades identitárias.....	136
CONSIDERAÇÕES FINAIS	149
REFERÊNCIAS	153

INTRODUÇÃO

Lembrar, capturar razões, escolhas e sentidos de uma realidade, talvez seja uma maneira possível para iniciar uma boa história. Histórias marcadas, recortadas e desenhadas pelo amor, desejo, esperança e dor. São essas reminiscências que apresento aqui. Minha mãe, minha avó e, por vezes, vizinhas e tias, ao se reunirem tratavam dos mais diversos assuntos. Eram reuniões casuais, que aconteciam sempre que elas se encontravam. Nesses momentos falavam de assuntos corriqueiros – na expressão popular, “focavam” –, do que se passava na cidade e na família. Eram assuntos que, discretamente, na adolescência, eu gostava de observar. Ali tricotavam curiosidades, escândalos, davam conta do que acontecia ao seu redor. Mas quando a conversa era tomada por assuntos como sexo e namoros me pediam para que saísse, mandavam-me ir brincar. Nessas horas as crianças e os homens da casa nunca estavam presentes. A minha cabeça fervia de imagens e sons. O mistério que rondava aquelas conversas despertava em mim uma curiosidade imensa. Perguntava-me o que de tão especial elas falavam que eu não poderia ouvir? Lembro-me quando a vizinha ficou grávida.

Ela não era casada e por este motivo todos a recriminaram e julgaram. Ela tinha por volta de dezessete anos. Não terminou o ensino médio e teve a sua vida inteira alterada. Afamada, malvista, julgada pela gravidez, por ser mãe solteira, era apontada como um exemplo a não ser seguido. Ainda ecoa na minha memória expressões do tipo: “Está vendo aí, isso é o que dá criar a filha solta”. Recordo-me que a moça foi posta para fora de casa, indo viver com a tia em São Paulo, local onde ela não seria apontada na rua como uma moça diferente.

O namorado não quis assumir o filho, negava que fosse dele. A vida dele continuou a mesma, não sofreu o abandono, não teve que mudar de cidade ou trabalhar para sustentar o filho. Pois bem, a história que vos contei lembra a de várias outras mulheres que aqui conheceremos, mas que não fizeram parte do cenário que vivi e cresci. Os desejos partilhados poderiam não ser os mesmos, mas o discurso ainda trazia muito do que aquelas mulheres dos anos iniciais do século XX ouviram, sentiram e viveram.

A narrativa que abre esse texto se passou nos anos de dois mil e três, numa cidade pequena do interior do Ceará, onde nasci e cresci. O tabu em torno da sexualidade

feminina era e ainda hoje é sentido, não aos moldes que era no século passado, mas ainda muito presente. De alguma maneira aquela história me marcou, me incomodou e subjetivou escolhas para a minha vida. Eu não queria ser como ela e por isso e durante muito tempo ela me foi um exemplo. Um exemplo do “erro” e da “vergonha”. Inserida em uma cultura que ainda prezava pela virgindade e o recato feminino, me vi muitas vezes negando práticas femininas por meio de valores aos quais diminuía e desqualificavam as mulheres. Algum tempo depois aquelas falas passaram a me afetar, mas agora de outra maneira. Decidi não mais aceitar as subjetivações, aqueles discursos estavam errados, eles naturalizavam diferenças, estraçalhavam sonhos e construía desigualdades. Nesse momento já era o olhar de historiadora que me redirecionava a ver esses discursos de outras maneiras.

Ao iniciar a pesquisa na graduação procurei fazer aquilo que Michel de Certeau (2000) afirmou sobre o lugar social de cada indivíduo. As leituras, debates e problematizações desenvolvidas durante a minha formação me ajudaram a compreender o meu lugar social e a refutar as mais diversas afirmações e subjetivações que tornavam as mulheres diferentes e as colocavam em condições desiguais. Desta maneira, enunciados como “mulher não é como homem”, “mulher tem que se dar o respeito para não ficar mal falada”, respeito o qual condizia com a sexualidade e a forma como ela era vivida, eram falas que incomodavam e ainda incomodam. Refletir enquanto mulher, cidadã, sujeito histórico, me direcionou a um caminho. Problematizar a vida íntima, os desejos, os discursos frente às práticas amorosas e de gênero tornou-se um desafio, não apenas por ser mulher, mas por achar essas discussões importantíssimas num cenário onde se observa cotidianamente as desigualdades de gênero. A pesquisa ainda proporciona a possibilidade de nos aproximar do cotidiano e das experiências de sujeitos “comuns” que ressignificavam saberes, diante do que as instituições ditavam enquanto regras a serem seguidas, procurando contribuir para os estudos de gênero e das sensibilidades, do amor e das práticas educativas, questionando papéis sociais estabelecidos e refutando sentidos vividos e operacionalizados pelas mulheres dessas histórias.

Decidida a questionar essas relações, procurei fontes que me possibilitassem adentrar a vida íntima e pessoal de mulheres. Na graduação tive a oportunidade de

participar de um projeto de Iniciação Científica (PIBIC)¹ que se direcionava a pesquisar as histórias dos ditos “crimes de amor”, intitulado “*Por uma cartografia das práticas amorosas: os crimes de amor enquanto espaços de outras sensibilidades, Cajazeiras – PB, 1890-1940*”. A pesquisa tinha como objetivo discutir as relações amorosas a partir dos processos-crime de defloração, rapto e sedução na cidade de Cajazeiras-PB. Ao localizar os processos-crime, senti-me encantada e desafiada. Intrigada com esses crimes que tratavam de mulheres que se diziam enganadas e abandonadas pelos seus namorados, decidi que essas histórias seriam o enredo da minha pesquisa. Foi por meio desse projeto que as escolhas foram se organizando. Pensar estes “crimes” sob uma ótica do sensível foi uma alternativa apresentada durante a pesquisa, no manuseio com os processos-crime e nas discussões sobre sensibilidades. A pesquisa me fez repensar as mulheres dos conhecidos “crimes de amor” como sujeitos recheados de ações e sentimentos. O intuito não era perceber essas personagens mais do que apenas pelo que a justiça ditava, mas pelos incontáveis sentidos de cada vivência.

Deste modo, analisar as relações amorosas de “pessoas comuns” que recorreram à justiça para efetivarem os seus desejos foi o objetivo principal da monografia intitulada “*Cartografias do amor: sensibilidades e práticas amorosas em Cajazeiras-PB (1920-1930)*” defendida em 2016. Ao recorrer a histórias de vida de homens e mulheres que viveram em Cajazeiras nas décadas de 1920 e 1930, tentei construir a trama que teceu as escolhas, as angústias e os interesses desses sujeitos que, naquele momento, não ocupavam lugares de poder, pelo menos não no sentido da dominação. Geralmente esse tipo de crime envolvia um relacionamento amoroso que, por algum motivo, não terminou como desejava o casal ou, pelo menos, um dos dois. Os casos permitiam visualizar escolhas, razões e sentimentos que percorriam os crimes, que delineavam as ideias iniciais e que concretizaram ações.

Foi entrando em contato com essas histórias, com esses dilemas de vida, que também pude perceber um olhar disciplinarizador perante elas. As histórias vinham condensadas de discursos, que além de julgar pretendiam educar, educar o corpo, educar para o amor e para a sexualidade. A intenção da justiça era também produzir sujeitos sadios, que pudessem vivenciar suas experiências de acordo com o que o Estado

¹ O referido projeto se estendeu de 2014 a 2016, sob a coordenação e supervisão da Prof.^a Dr.^a Rosemere Olímpio de Santana, no Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, localizado na cidade de Cajazeiras-PB.

disseminava. Refletir sobre as práticas educativas difundidas ao amor e ao corpo das mulheres, bem como problematizar as práticas amorosas e culturais de um dado momento, os desejos e as subjetividades dessas personagens, foi uma possibilidade apresentada para esta dissertação.

Foi pensando em falas que subjetivavam o corpo e os desejos que optei por tomar como objeto dessa dissertação as práticas educativas para o amor e as relações do gênero. Assim, o **objetivo** desse trabalho é discutir as múltiplas experiências amorosas vividas entre os anos de 1926 e 1956 através da análise de processos-crime, revistas, atas de reuniões e cartas de amor. Essas fontes me possibilitaram um olhar sobre o cotidiano, sobre os discursos, as subversões, e as relações vivenciadas nesse período. Além disso, foi possível traçar por meio dos processos o lugar institucional da justiça e como a mesma criou discursos e práticas formativas para os indivíduos daquele período, ao mesmo tempo em que possibilitou percorrer algumas dessas histórias e a relação subversiva com essas mesmas práticas.

Desta maneira, analiso as relações de gênero que se estabeleceram nos documentos problematizados. Logo, ao tratar das escolhas e vivências de alguns casos, analiso também os discursos que regulavam, moralizavam e indicavam condutas a serem vivenciadas. Esses casos são recheados de discursos e ideais de práticas pelas instituições jurídicas, mas também de subversões e táticas utilizáveis pelos sujeitos. Essa análise ainda propõe questionar como se erigiu todo um discurso em torno dos relacionamentos e como se constituíam essas relações amorosas.

Para essa dissertação, discuto através um vasto *corpus* documental as cidades de Cajazeiras, São João do Rio do Peixe e Pombal. Trata-se de uma tentativa de perceber como essas práticas educativas e suas sensibilidades estavam sendo pensadas nesse momento. São discursos, valores e códigos que nortearam-me para essas histórias de vidas, que falam de amores, remorsos, desejos e vergonhas, mas também disseminavam valores compartilhados e reapropriados.

A escolha das três cidades, localizadas no alto Sertão da Paraíba, não foi por acaso. Pombal, São João do Rio do Peixe e Cajazeiras assumiram papéis de suma importância no processo “civilizador” do sertão. Eram cidades-polos e por isso eram responsáveis por julgar a maioria dos crimes que aconteciam nessa região. Logo, analisar como as relações de gênero apareciam no decorrer dos casos de defloramento me permitirá também tecer

como juristas e os sujeitos envolvidos percebiam as práticas formativas, principalmente no que se referiam às mulheres. O recorte escolhido ainda se justifica por existir poucas pesquisas que problematizem as relações amorosas e os sentimentos no Sertão paraibano, o que apresenta a relevância dessa pesquisa uma vez que propõe pensar espaços anteriormente não percorridos pelo viés do sensível.

O recorte temporal dessa pesquisa vai de 1926 a 1956 e justifica-se pelas fontes analisadas. O ano de 1926 é referente aos escritos da revista *Flor de Liz*, e o final, em 1956, ao último processo-crime analisado. Esse recorte ainda se justifica por ser um período permeado por um discurso marcado sobre os valores morais, principalmente envolvendo as mulheres. O Brasil, agora republicano, prezava por uma mudança baseada nos moldes europeus, marcada pela modernização não só das ruas, como também dos costumes. Embora essa preocupação não tenha sido vivenciada da mesma forma em todo o país, é evidente o investimento em algumas instituições como a da justiça, na busca de uma higienização dos corpos e dos valores morais, em especial para as mulheres. Desta maneira, será possível discutir embates, permanências e mudanças pautadas nos códigos e valores morais professados.

A maioria dos processos-crime analisados mostram que as mulheres que apareceram em suas páginas foram em maioria pobres e jovens, tornando-se assim a principal preocupação da justiça no processo formativo. Ao pensar os discursos produzidos enquanto prática formativa é importante perceber que a educação neles vinculados se refere principalmente à educação idealizada pelo Estado para os sujeitos e seus corpos.

Aqui apresentei os percursos traçados por uma jovem pesquisadora que, inquieta, se debruçou sobre o campo das relações amorosas, do gênero e das sensibilidades. Conhecer essas histórias e essas mulheres por um viés educador, disciplinarizador e do sensível, possibilitaram traçar caminhos possíveis de vivências, além de lançar trajetórias, sonhos e ideais que circulavam. Desta maneira, foi possível enfatizar os traços que cruzam o amor, a sensibilidade e a educação.

Seguindo caminhos e discutindo saberes: um diálogo teórico em evidência

Esta pesquisa está inserida no campo da História Cultural, trabalhando

principalmente com o cotidiano, as práticas, as astúcias e as subjetividades dos sujeitos. De acordo com Sandra Pesavento (2004), esse viés trouxe a emergência das sensibilidades nas preocupações do historiador, por isso, nessa pesquisa, pretendo seguir essa orientação. A dissertação está alocada na linha de pesquisa *História Cultural das Práticas Educativas*, do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Campina Grande, lugar possível para a realização de debates banhados nas águas da cultura, espaços de possibilidades de escritos do sensível, de leituras da alma, de afetividades a partir do sofrimento das “honras” e dos “corpos” inqueridos pelo debate jurídico da época. Dessa forma, preoquei-me com os enunciados subjetivistas percorridos para o amor, o corpo e as sensibilidades, produzidos principalmente pelo Estado ou pela elite intelectual composta por médicos, juristas, farmacêuticos e advogados que buscavam não só punir os crimes, como também reafirmar quais os comportamentos desejados que seriam capazes de difundir uma civilidade.

Para isso, utilizarei a discussão de Guacira Lopes Louro (2000) sobre a *pedagogia cultural*. Para a autora, existem diversas maneiras possíveis dos sujeitos passarem por um processo educativo/formativo, o qual ocorre principalmente por meio da cultura. A dança, o cinema e a literatura são alguns exemplos possíveis, dessa forma, o processo formador não se restringe apenas à escola. Para essa discussão, a autora utiliza o conceito de *pedagogia cultural*. Embora os processos-crime não possam ser considerados enquanto representações culturais, como a literatura, o cinema, a dança e outros, são fontes permeadas por representações imagéticas e valores culturais que instituíam as relações de gênero, mas eram também por elas instituídas.

Kelly Júlio (2006), ao analisar as mulheres forras na Vila de São João Del-Rei, analisa como os espaços de sociabilidade promoveram os contatos cotidianos entre diversos segmentos da população, e, ao mesmo tempo, possibilitaram a ocorrência de práticas educativas, ou seja, o “contínuo processo de socialização, troca e produção de referências sociais e culturais e de conhecimentos que seriam percebidos a partir das apropriações e reelaborações dos objetos, das posturas, costumes das mulheres da elite pelas ex-escravizadas e suas filhas” (JULIO, 2006, p. 1224). Esse trabalho chama atenção porque a pesquisadora utiliza o conceito de *práticas educativas* para um processo que não se dá diretamente ligado às práticas escolares e, sim, aos discursos com objetivos civilizador e ordenador, que visavam promover uma educação para a civilização e para o

progresso, tendo as mulheres como um de seus alvos privilegiados.

Os crimes aqui analisados também buscavam, por meio de uma moral e de uma civilização, promover uma educação sexual para homens e mulheres. Por meio das leis eram definidas práticas amorosas a serem seguidas, orientavam e determinavam um modelo de mulher e homem ideal e, por fim, condenavam aqueles que se desviavam da norma. Todo esse processo também era fruto de trocas sociais e culturais que faziam parte dos valores morais circulantes, de práticas educativas que foram estabelecidas por tradições e rituais que eram reinventados.

Para tanto, utilizo a análise de Michel de Certeau (1998) acerca do *cotidiano* e das astúcias do homem ordinário. Esse autor mostra que “o homem ordinário” inventa o cotidiano com mil maneiras de “caça não autorizada”, escapando silenciosamente dessa conformação. Essa invenção do cotidiano se dá graças ao que o autor chama de “artes de fazer”, “astúcias sutis”, “táticas de resistência” que vão alterando os objetos e os códigos e estabelecendo uma reapropriação do espaço e do uso ao jeito de cada um. Dessa forma, Michel de Certeau (1998) estabelece que as táticas e astúcias empreendidas são muito mais que “lances, golpes ou truques” – há muitas “maneiras de fazer”, muitas maneiras para caminhar, ler, produzir, falar.

A análise de Michel de Certeau (1998) recai na possibilidade de apropriação de determinados conhecimentos que muitas vezes não tinham como ser experienciados tal como se era instituído, mas como possibilidades de mecanismos utilizados pelos sujeitos para vivenciar e compartilhar valores.

Além disso, discuto como as mulheres dos ditos processos-crime transitavam e recriavam lógicas próprias que ultrapassavam delimitações a que a identidade cobrava e forjava. As mulheres transcendiam os espaços, os gestos, as regras e as posturas alocadas dissolvendo a fixidez a que os corpos eram impostos, tornando a identidade de gênero subversiva e plural.

Para Judith Butler (2011), o gênero não pode ser visto como uma categoria estática, mas fluida, que se reinventa de acordo com os desejos e vontades, para ela qualquer identidade pode transgredir e transitar: “[...] o gênero é aquilo que é assumido, invariavelmente, sob coação, diária e incessantemente, com inquietação e prazer” (BUTLER, 2011, p. 87).

Guacira Lopes Louro (2015) também concebe que é possível pensar as identidades de gênero como continuamente em construção e em transformação. Em suas relações sociais, atravessadas por diferentes discursos, símbolos, representações e práticas, os sujeitos vão se construindo como masculinos ou femininos, arranjando e desarranjando seus lugares sociais, suas disposições, suas formas de ser e de estar no mundo.

Estas múltiplas e distintas identidades constituem os sujeitos, na medida em que esses são interpelados a partir de diferentes situações, instituições ou agrupamentos sociais. Reconhecer-se numa identidade supõe, pois, responder, afirmativamente a uma interpelação e estabelecer um sentido de pertencimento a um grupo social de referência. Nada há de simples ou estável nisso tudo, pois essas múltiplas identidades sociais podem cobrar, ao mesmo tempo lealdades distintas, divergentes ou contraditórias (LOURO, 2015, p. 12).

Deste modo, penso como essas identidades femininas se constituíam e reconstituíam em meio ao que era disseminado e ao que era vivenciado nos espaços de sociabilidades em que estavam inseridas. Compreendo o gênero como fluido, próprio e singular. Assim, analisei como essas mulheres elaboraram dinâmicas, discursos e narrativas próprias, maneiras de se relacionarem e viverem seu corpo e sexualidade de forma divergente da norma dada.

Magali Engel (2000), no artigo *“Paixão, crime e relações de gênero (Rio de Janeiro, 1890-1930)”*, também questiona a existência de uma suposta identidade feminina que desconsidere as diversidades culturais e sociais. A autora ainda alerta para as especificidades dos valores que permeiam as relações amorosas dos segmentos populares. No entanto, a presença comum de determinadas falas nos processos-crime analisados pode indicar estratégias de defesa ou até mesmo a “existência de certos valores referenciais comuns”, mas vivenciados de acordo com as diferenças socioculturais que caracterizam uma dada sociedade num dado tempo.

Em *“Paraíba mulher macho, tessituras de gênero, (desa)lfios da História”*, a historiadora Alômia Abrantes da Silva (2008) problematiza como o gênero também estava sendo construído a partir da política. Logo, as relações de gênero transcendem as questões “homem e mulher”, fazendo parte dos demais âmbitos que constroem os relacionamentos sociais. A política e a maneira de percebê-la eram constantemente associadas a noções de honra em 1930. Para a autora, o que estava em questão era a

“(re)configuração de um modelo político, que ressoa num modelo de masculinidade, e vice-versa, com diferentes candidatos a sua melhor representação, mas valores como honra, virilidade e coragem são comuns nessa representação” (SILVA, 2008, p. 143).

Além desses aportes teóricos, pretendo também pensar essas histórias pelo viés do sensível. Durante muito tempo, pensar o campo do sensível não foi possível para historiadoras e historiadores, as subjetividades não estavam a critério de estudos e análises, pois essas se inscreviam em uma experiência muito pessoal. Segundo Sandra Pesavento (2004), com o advento da História Cultural a partir da década de 1970, tornou-se presumível uma ampliação do campo de estudo e também das fontes, tornando-se assim admissível para os historiadores trabalharem o campo do subjetivo. Essa autora ainda chama a atenção ao alertar o cuidado ao trabalhar com o campo do sensível:

As sensibilidades são sutis, difíceis de capturar, pois se inscrevem sob o signo da alteridade, traduzindo emoções, sentimentos e valores que não são mais os nossos. Mais do que outras questões a serem buscadas no passado, elas evidenciam que o trabalho da história envolve sempre uma diferença no tempo, uma estrangeiridade com relação ao que se passou por fora da experiência do vivido (PESAVENTO, 2007, p. 15).

Para a autora, o entendimento da *sensibilidade* se dá como outra forma de apreensão do mundo para além do conhecimento científico. As sensibilidades corresponderiam a este núcleo primário de percepção e tradução da experiência humana que se encontra no âmago da construção de um imaginário social.

Serge Gruzinski (2007) discute como o campo de estudos da sensibilidade se qualifica apresentando os seus objetos, a sua orientação temática, uma vez que:

A história das sensibilidades interessa-se pelo indivíduo, suas relações íntimas, por suas contradições abertas ou encobertas. Ela escava destinos, exuma afetos, mas sempre para reinseri-los em conjuntos significativos mais vastos, grupos, classes, conjuntos, que eles iluminam a seu modo, restituindo-lhes uma complexidade, quase sempre escamoteada ou negada (GRUZINSKI, 2007, p. 7-8).

Deste modo, pretendo nessa pesquisa refletir como os discursos da instituição jurídica disseminavam práticas educativas que agenciavam sentidos e sociabilidades para os sujeitos, controlando e julgando as expressões cognitivas e corporais, os desejos, vontades, amores e prazeres, que constituíam práticas e valores. As mulheres deveriam aprender a se portar, a se vestir, por onde andar e como namorar. Mas cada experiência,

cada trama, comportam afetos específicos que são atravessados por uma rede de sociabilidades que parte de escolhas e desejos que nem sempre são os mesmos ditados. Todos esses fatores acabam promovendo uma discussão dos sentidos que contribuem com a maneira a qual as pessoas validam suas experiências. As escolhas são regidas pelas emoções, elas estão presentes no tempo, mobilizam saberes, ressignificam experiências e definem estratégias e saberes que norteiam as tramas da vida.

Para os historiadores são apresentadas algumas possibilidades para pensar o campo do sensível. Os sentimentos não fazem parte apenas dos imaginários, estes se materializam, e estudá-los por meio desta materialização é uma perspectiva discutida por Eliane Cristina Deckmann Fleck (2006). Para ela, pensar nessa perspectiva tornaria possível que historiadores pudessem assim mapear os sentidos e permitir a apreensão dos seus significados.

[...] a dimensão do mundo sensível não se rege por leis, regras ou razões, mas pelos sentimentos e pelas emoções que se traduzem externamente e que se materializam em registros que permitem a apreensão dos seus significáveis, logo passíveis de serem resgatados pelo historiador. O historiador precisa, pois, encontrar a tradução das subjetividades e dos sentimentos em materialidades, objetividades palpáveis que operam como manifestação exterior de uma experiência íntima, individual ou coletiva (FLECK, 2006, p. 219).

Desta maneira, busquei entender por meio das fontes aqui apresentadas as subjetividades e os sentimentos que orientavam as escolhas, as razões e caminhos seguidos pelas mulheres. Trabalhar com o campo do sensível é ainda fazer uma história da resistência e da alteridade como afirma Frédérique Langue (2007), uma vez que estamos lidando com outros momentos e sensações que não são iguais aos que hoje sentimos e vivemos. O tempo pode deixar semelhanças, mas não poderemos sentir tal como foi sentido por homens e mulheres no passado, já que se assim agíssemos, estaríamos cometendo um dos maiores equívocos na pesquisa historiográfica, o anacronismo. É ainda uma história de resistência pois durante um longo tempo essa história foi silenciada por problematizar sujeitos que foram excluídos. Trata-se de homens e mulheres comuns, que foram deixados à margem da história.

Em uma entrevista que se intitula “*Alain Corbin – o prazer do historiador*” (2005), Corbin, discute que muito se imaginou que a história da intimidade e da sensibilidade só

seria possível para uma elite, uma vez que esta seria detentora de escritos como diários, cartas e documentos que possibilitariam historiadores chegarem o mais próximo dos sentimentos e de uma escrita de si. Alain Corbin (2005), desafiado a escrever uma história do sensível que se distanciasse da elite, analisou a vida de um sapateiro que nenhum documento deixara para além de um registro civil e pouquíssimas informações.

Alain Corbin (2005) conseguiu se aproximar do passado desse personagem e dos sentimentos vivenciados por este entrelaçando informações, buscando em outros documentos as possibilidades de se falar sobre alguém de que se tinha poucos dados, se aproximando, todavia, dos possíveis discursos e sentimentos que este sujeito poderia ter vivenciado. Mostrando, deste modo, ser possível de constituir uma história dos sentimentos e da resistência, colocando em análise personagens comuns que foram esquecidos.

A análise apresentada nesta pesquisa está inserida num campo de discussão bastante rico. São muitos os trabalhos que recorreram aos processos-crime como principal fonte de análise. Nesta perspectiva, essa pesquisa compartilha algumas das questões exploradas nestes trabalhos, mas também tenta enveredar por caminhos que levem a constituição das subjetividades femininas nos processos-crime analisados.

É sabido que os processos-crime nos indicam regras morais e tradições amorosas compartilhadas, além de oferecer a possibilidade de conhecer escolhas e vivências de situação particulares; experiências que são únicas e pertenceram apenas aos sujeitos envolvidos.

Martha Abreu Esteves (1989), em “*Meninas perdidas*”, problematiza processos-crime por sedução e defloramento no início do século XX no Rio de Janeiro, como também os inúmeros discursos que circulavam acerca dos costumes, principalmente os que partiam de instituições normatizadoras, como a medicina e a justiça. O trabalho de Martha Esteves é considerado um clássico, pois foi um dos primeiros que rompeu com a ideia de uma ideologia dominante sobre os valores morais impostos e consumidos pelos populares e, para fugir dessa interpretação, a autora utiliza o conceito de circularidade cultural. Desta forma, tanto os populares almejavam e desejavam os valores morais pregados pelas instituições disciplinares, como também se apropriavam deles. Mas o inverso não foi discutido, essa “circularidade” só acontecia em uma via.

Já o trabalho de Karla Bessa (1994) sobre “*Jogos de sedução*” ampliou a discussão ao trabalhar com processos-crime por sedução em Uberlândia nas décadas de 1950 a 1970. A autora discutiu esses casos analisando as sutilezas que envolvem a dinâmica do poder judiciário, enfatizando, a partir de uma perspectiva de gênero, como a prática judiciária é responsável pela formação e manutenção de identidades sexuais binárias.

Sueann Caulfield (2000), em “*Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)*”, discute as várias noções de honra sexual e a relaciona com os debates de modernização e honra nacional. Deste modo, cuidar da honra feminina era o mesmo que estar cuidando do país, pois ela sustentaria a família e assim manteria a ordem social. “[...] Meu interesse principal é entender a relação entre o papel da honra sexual nas escolhas pessoais e nos conflitos vividos pela população e sua função nos debates de modernização do Brasil” (CAULFIELD, 2000, p. 26). Para isso, a autora analisa vários processos-crime de defloramentos e tece como nos anos iniciais do século XX juízes, juristas, advogados, promotores e médicos davam conta dos debates em torno da moralização e controle da honra sexual feminina.

Na historiografia paraibana já foram produzidas pesquisas sobre a temática. Silêde Cavalcanti (2000) escreveu “*Mulheres modernas, mulheres tuteladas: o discurso jurídico e a moralização dos costumes em Campina Grande (1930-1950)*”, texto que problematizou como Campina Grande foi afetada pelas mudanças gestadas na virada do século XX, propondo refletir sobre como a instituição jurídica disseminou normas e valores para o feminino, pensando-as a partir de processos-crime de defloramento.

Outro trabalho bastante interessante é o de Socorro Cipriano (2002), “*A adúltera no território da infidelidade: Paraíba nas décadas de 20 e 30 do século XX*”. Para a autora, a pujante inserção da modernização acionou discursos que alteraram costumes, valores e papéis sociais, como o do feminino e o do masculino. Essas transformações acabaram assustando muitos juristas e médicos que perceberam essas mudanças com preocupação. A partir disso, Cipriano (2002) fez uma análise das transformações e dos discursos que circulavam nesse momento, pensando as transgressões em uma sociedade onde as mulheres passavam a ocupar espaços e condutas morais que não eram consideradas como suas. Papéis sociais estabelecidos foram irrompidos, fato que ocasionou uma incessante necessidade por parte das autoridades em nortear seu olhar, em

especial para a mulher e sua sexualidade. A autora utiliza processos-crime de adultério para analisar esses discursos que circulavam e normatizavam.

Ainda nessa temática, embora noutra perspectiva, Rosemere Olímpio Santana (2013), em *“Tradições e modernidade: Raptos consentidos na Paraíba (1920-1940)”*, analisou a partir de uma perspectiva do sensível como os casos de raptos consentidos auxiliam a perceber as dinamicidades das relações afetivas na Paraíba, bem como os costumes e tradições percorridas e acionados pelas personagens ao efetivaram as práticas e escolhas amorosas. A pesquisadora analisou processos-crime de raptos em várias cidades da Paraíba, percebendo os valores culturais e políticos que por essas relações foram acionados, casos que evocam tradições e reelaboram costumes.

Gilmaria Salviano Ramos (2015), na tese *““Honra sexual” e Honra moral”: discursos em torno dos crimes sexuais na Paraíba (1950/1970)”*, problematiza os discursos que norteavam os crimes de violência sexual no sentido de interrogar as mudanças e práticas sociais durante as décadas de 50 e 70 do século passado. Nestes discursos ela analisa a fala do poder judiciário em torno da honra “moral e sexual”, visando identificar as continuidades e descontinuidades nos discursos frente aos vários direitos e conquistas alcançados pelas mulheres. Para isso, ela parte do estudo dos termos “honra moral e sexual” que eram recorrentes nesses casos, termos que norteavam códigos, sentidos e que constituíam imagens.

Esses trabalhos além de auxiliarem na pesquisa também revelam as diversas possibilidades utilizadas para as fontes processuais, além de apontarem caminhos distintos para se pensar essas fontes. Essa dissertação se aproxima de muitas dessas pesquisas no sentido de analisar as fontes judiciárias, à medida que se distancia por perceber como essas práticas educativas gestaram sensibilidades. Destaco ainda a geografia cartografada: o Sertão paraibano. Para esse espaço praticamente inexistem pesquisas como esta. A maior parte dos trabalhos enveredaram pela perspectiva normatizadora e disciplinar da justiça, não estando interessados em problematizar os sentidos e sentimentos presentes nessas histórias. No campo das sensibilidades, realço o texto de Rosemere Santana (2013), que na propositura de compreender as sensibilidades banhadas nas águas das práticas educativas, é trabalho pioneiro.

Portanto, é possível (re)afirmar que essa pesquisa se distingue das demais por pensar as fontes judiciárias pelo viés das práticas educativas e das sensibilidades.

Traçando caminhos: documentos, métodos e reflexões

Para a realização dessa pesquisa me debrucei sobre os processos-crime de defloração e raptos consentidos. Esses documentos permitiram, por meio dos discursos inscritos, entender como se constituía uma pedagogização de valores, comportamentos e sociabilidades, que determinavam condutas e saberes especialmente para as mulheres; como também problematizar as práticas, subversões e sentimentos presentes nessas histórias de vidas que recorriam à justiça a fim de que os seus problemas íntimos fossem solucionados. Deste modo, os processos-crime permitiram perceber as circunstâncias específicas que os engendraram. Essas experiências envolveram uma multiplicidade de sujeitos, organizados em redes sociais, situando lugares, estratégias, táticas e várias manobras encetadas por eles.

Em geral, os crimes de defloração e raptos consentidos eram abertos pelo pai, pela mãe ou responsáveis pela tutela da menor. A queixa era aberta como uma maneira de promover casamentos, evitar/ressalvar a moça após um possível abandono, limpar a honra comprovando que ela era honrada e ingênua, e impedir um relacionamento interdito pela família quando estes fugiam. Os crimes que analisei seguem uma determinada orientação, todos se encaminham pelo envolvimento amoroso entre os casais, que ou não era aceito pela família ou era seguido por um caso de abandono após a prática do ato sexual anterior ao casamento.

Os processos-crime que serão analisados encontram-se no Fórum Dr. Ferreira Junior, na cidade de Cajazeiras; no Fórum Dr. João Bernardo, na cidade de São João do Rio do Peixe; e no Fórum Promotor Francisco Nelson Nóbrega, na cidade de Pombal, todas as cidades localizadas no Sertão paraibano. Assim, convido o leitor a observar o quadro abaixo contendo o quantitativo de processos encontrados e analisados para a escrita dessa dissertação

QUADRO I: processos-crime analisados

Ano de abertura	Tipificação	Cidade	Quantidade
1932	Defloramento	Pombal	1
1932	Rapto	Pombal	1
1932	Defloramento	Cajazeiras	6
1935	Defloramento	Cajazeiras	2
1937	Defloramento	Cajazeiras	1
1937	Defloramento	São João do Rio do Peixe	2
1940	Defloramento	Cajazeiras	3
1940	Defloramento	São João do Rio do Peixe	1
1941	Defloramento	São João do Rio do Peixe	1
1956	Rapto	Pombal	1
Total de processos-crime:			19

Fonte: Dados coletados nos processos-crime localizados nos fóruns de Cajazeiras, São João do Rio do Peixe e Pombal, Paraíba, 2018.

Trabalhar com os processos-crime também requer alguns cuidados. Nesse sentido, é importante conhecer o documento que estou a utilizar. Keila Grinberg (2009) apresenta uma discussão metodológica para o uso dos processos-crime: antes de partir para a análise do processo, é necessário entender o que é um processo e do que ele é constituído, bem como entender as leis existentes em cada momento histórico. Assim, o processo parte de um acontecimento que não pode ser resgatado, pois lidamos com diversas versões e essas são repletas de intenções. O historiador tem como papel refletir sobre o processo de produção da fonte, perceber as formas como as personagens apresentam cada versão do fato, compreender a realidade com a qual se está trabalhando, entender ainda que os processos são formas de controle social, e que muitas vezes as personagens envolvidas buscaram estratégias de romper com esse controle, e, portanto, esses conflitos representam também jogos de interesses.

Nesse sentido, os estudos de Michel de Certeau (1998) me permitiram trabalhar com a polifonia desse documento atentando para as escolhas e discursos dos sujeitos envolvidos nos casos analisados, principalmente para os que se utilizam das artes de fazer. Muitos trabalhos, ao se debruçarem sobre os populares e ao utilizarem determinadas documentações, como a judicial, enfocaram o discurso disciplinarizador dessas instituições. Michel de Certeau, ao analisar a linguagem ordinária, enfatizou a sua capacidade de tornar as narrativas disciplinadoras vulneráveis, pois o significado que será dado à determinada linguagem dependerá do uso que se faz dela. É nesse sentido que analiso a documentação elencada.

Ainda de acordo com Michel de Certeau (2000), os documentos partem de seu lugar de produção – a própria operação historiográfica também assim o faz. Para o autor, ao produzir ou ao fabricar a história, o historiador parte de pressupostos como: para quem trabalha, o que produz, e ainda de que lugar social ele produz, pois o discurso historiográfico não é independente da instituição na qual ele se organizou silenciosamente. Portanto, a própria prática historiográfica é produto de um lugar.

Para ampliar a visão acerca do contexto e dos discursos em torno das práticas amorosas e de gênero, também analisei outros documentos que me possibilitaram formas de ver e sentir aquela sociedade. Documentos responsáveis por apresentar os costumes, vivências e desejos. Dentre eles, alguns números da *Revista Flor de Liz*, que circulou no Sertão paraibano dentre os anos de 1926 a 1937. Esse periódico foi fundado por mulheres da elite cajazeirense que participavam da *Ação Social Católica Feminina* (A.S.C.F.) de Cajazeiras. Por meio desse periódico, essas mulheres discursavam sobre casamento, família, religião, educação, feminismo, comportamentos, corpo e moda. A ideia foi analisar os sentidos e significados presentes nesses escritos. O periódico pode ser consultado no *Núcleo de Documentação Histórica Deusdedit Leitão*, situado no Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, em Cajazeiras.

Analisei também algumas atas de reuniões da *Liga das Filhas de Maria*, da cidade de São João do Rio do Peixe. A *Liga* era presidida pelo padre da cidade e tinha como intuito principal orientar, instruir as mulheres no caminho de Cristo. Por meio dessa documentação foi possível discutir os valores morais circulantes, assim como moda, família e lar.

Para mergulhar no universo mais íntimo das relações, dos sentimentos e emoções, analisei algumas *cartas de amor* presentes em um dos processos-crime. Através dessa documentação, aproximei-me dos ecos, dos suspiros apaixonados, dos segredos, juras, afetos experimentados e momentos de entrega espontâneas do eu. Por meio desses processos, questioneei como os sentimentos podiam mobilizar escolhas e direcionamentos. De acordo com Teresa Malatian (2009, p. 200):

[...] ao ter acesso a esses fragmentos, o historiador espia por uma fresta a vida privada palpitante, dispersa em migalhas, de conversas a serem decodificadas em sua dimensão histórica, nas condições socioeconômicas e na cultura de uma época, na qual público e privado se entrelaçam, constituindo a singularidade do indivíduo numa

dimensão coletiva. Processo identitário que se define e redefine constantemente e elimina qualquer suposição de coerência e continuidade de atitudes, sentimentos ou opiniões.

Os documentos foram analisados nesta pesquisa enquanto discursos e não como vozes do passado que precisavam ser salvas. Essas experiências presentes nos processos-crime só se tornaram conhecidas porque o discurso do poder as tornou “vivas”, em algum momento as “iluminou”. Por isso, é impossível reavê-las em si mesmas. Só se pode recuperá-las através das declarações nas parcialidades, táticas, nas mentiras imperiosas que supõe o jogo do poder e as relações com ele. Após me debruçar sobre os vinte processos-crime, conhecer as personagens envolvidas, bordar escritos sobre as sensibilidades, dialogar com o aporte teórico-metodológico e cruzar informações com a documentação que viabilizou perceber aquilo que estava por trás das palavras e ouvir seus sussurros, apresento a organização dessa dissertação, que ficou assim distribuída:

O primeiro capítulo, intitulado “*Pedagogias discursivas: práticas amorosas e a subjetivação das tramas de gênero no Sertão paraibano*”, tem como objetivo analisar as pedagogias impostas ao amor e às relações de gênero no Sertão da Paraíba nas primeiras décadas dos anos XX. Esse capítulo fornece subsídios para desenhar cenários, valores, discursos, regras e desejos compartilhados, para isto, problematizei o espaço em que as personagens viveram e elaboraram suas tramas amorosas, analisando os simbolismos e rituais que os cercavam, bem como os lugares de poder que gestavam sensibilidades. Mergulhar nas redes discursivas que emaranhavam e muitas vezes povoavam e despersonificavam as mulheres foi também um propósito. Para isso analisei discursos enunciados e ensinamentos da Igreja Católica, bem como falas advindas de processos-crime. Os rituais, as crenças, as regras, os códigos de posturas e de moralidade assim como a educação estavam indiscutivelmente atrelados à crença cristã. É pensando nisso que proponho discutir alguns discursos educativos delineados para as mulheres por meio da religião, por meio da *Revista Flor de Liz* (1926-1937) e pelas atas de reuniões da *Liga das Filhas de Maria* (1928-1955) de São João do Rio do Peixe.

Esta educação foi cuidadosamente vista por outras autoridades que, por meio do Estado, pousaram seus olhares sobre as mulheres e nas maneiras como essas se relacionavam e conduziam suas vidas sexuais. A partir disso, analiso como a justiça lançou olhares sobre o universo feminino e suas práticas amorosas, analisando falas e códigos professados. Dessa maneira, refletirei acerca das sutilezas que engendraram e

possibilitaram uma educação a homens e mulheres a constituir as suas identidades de gênero, bem como relacionamentos nesse espaço.

O segundo capítulo, batizado “*Pelas tramas do desejo e da vontade: sensibilidades e experiências amorosas nos crimes de amor*”, tem como intuito cartografar os sentimentos acionados e possivelmente sentidos nas tramas amorosas do Sertão paraibano, uma vez que a subjetivação transpassa o corpo e condiciona os sentidos. Deste modo, analiso os sentimentos e desejos vivenciados, refletindo acerca das redes de enunciação e as redes de fugas e de experiências que escapam e reelaboram o que é transmitido ao corpo, bem como as tensões e embates. É a partir disso que problematizo a produção do desejo: como o desejo foi construído por essas pessoas? Que regras regulavam condutas e ritos? A cultura obviamente ajustava e transmitia regras de polimento aceitáveis e negáveis, conduzindo, pedagogizando e fincando práticas amorosas. Refletir os sentidos me leva também a pensar como os relacionamentos eram acionados. Pensando nisso proponho discutir as múltiplas práticas amorosas vivenciadas, as maneiras possíveis para pensar os relacionamentos, estratégias, práticas, subversões que além de possibilitarem uniões não aceitáveis, recriavam formas de ser e de se perceber em meio a tantos valores difundidos. Desta forma, problematizo as reinvenções amorosas analisando as táticas, estratégias e os sentimentos presentes nessas histórias.

O terceiro capítulo, intitulado por “*“Eu dormi e sonhei que você era meu, querido”*: *práticas amorosas em cartas de um processo crime*”, tem por objetivo problematizar correspondências apreendidas pela justiça como provas de um delito de amor. Por meio dessas, será possível aproximar-me dos sentimentos que entrelaçavam os relacionamentos, inquirir valores, sonhos, desejos e códigos sociais compartilhados, questionando vontades, sonhos, expectativas e possibilidades amorosas. Para isso, problematizo as experiências, os arranjos e as diversas subversões vivenciadas, examinando valores morais, desejos estabelecidos e códigos compartilhados e vivenciados. Discutir o amor e os discursos disseminados sobre esse sentimento aproxima-me das experiências de vida, dos mecanismos postos a cada história. É em meio a esse emaranhado de sensações que questiono as relações de gênero. Ao falar das maneiras utilizadas pelos sujeitos para vivenciarem os seus relacionamentos amorosos, consegui visualizar condutas, imagens, discursos e valores morais sendo disseminados e que foram responsáveis por ditar comportamentos, demarcar lugares e valores. Interrogar

e analisar essas experiências, discutindo as descontinuidades e as reinvenções, verificando se há atualização e reincorporação de práticas é o intuito.

Neste trabalho, proponho me refazer ao pensar a escrita dessa história, o fazer história como uma possibilidade de questionar a vida e as representações nela gestadas. Durval Muniz de Albuquerque Junior (2013, p. 3) sugere que a escrita possa ser uma maneira de se perder para simular o germe de novas existências, novas maneiras de existir individual ou coletivamente, escrever como ensaio de novas possibilidades de se dizer sujeito, como a simulação de novos modos de existência, de novos modos de subjetivação, como a prática de novos estilos de viver. Pensar a vida e as suas formas de vivê-la e praticá-la como plural, diferente e ao mesmo tempo tão igual, é a intenção desses escritos. Desta maneira, convido o leitor a refletir, a conhecer e até mesmo a se visitar em um passado plural e disforme.

CAPÍTULO I

Pedagogias discursivas: práticas amorosas e a subjetivação de gênero no Sertão paraibano

[...] aqui o fundamento corporal se complexifica
ele deixa de ser simples sensação, se desloca,
faz-se imagem, torna-se representação,
participa de um si que não pode mais pensar-se sem um corpo,
transformando esse corpo em vertente reflexiva.
O corpo pode assim revelar uma história íntima,
um conflito passado, uma emoção de carne.
Ele pura e simplesmente se transforma em psicologia.

George Vigarello, 2016

1.1 O cenário: sentidos e sociabilidades no Sertão paraibano

Hoje aguicei meu pensamento. Voltei ao tempo. Contagiei-me, resgatei um pouco de mim e de tantos outros. Alegrias, amores, medos. Por Deus! Como não me distanciar de um tempo, de um momento que tem e traz tanto de mim. A noite aproxima-se, corrói-me, flutua-me, e povoa minha mente, prendo-me a ver o mundo que vive e passa a surgir lá fora, ouço meu pai mandar-me entrar: Menina, saia daí! Esquivo-me, olho pelas gretas das janelas, pelo lumiar do candeeiro que estava no batente. Frecho os casais que passavam a rua, os bêbados a cair. Assusto-me! Ouço latidos, grunhidos, uivos. Será Jesus? Olho a lua, está cheia! Deito-me, cubro-me dos pés à cabeça e ali viajo em pensamentos que me tomam e me embriagam.

Imagino a festa da padroeira que se aproxima e com isso idealizo o dia de ver José. De olhá-lo. Um olhar demorado ou quem sabe um cumprimento, isso bastaria. Dormirei e sonharei com o dia em que José virá aqui em casa falar com papai, dizer suas intenções, firmar compromisso, é assim que todo bom rapaz deve agir, vou olhá-lo até ele entender, sinto que é assim. Ele virá aqui em casa, papai o interrogará sobre sua procedência familiar, sobre o que faz da vida, se é um homem de bem e respeitável ao qual possa entregar sua filha. Logo após conversaremos, Francisco, meu irmão, nos vigiará e me deixará talvez tocar sua mão. Beijar não era permitido. Conduziríamos uma amizade que nos proporcionasse conhecer um ao outro, apenas isso! Para evitar comentários e intimidades indevidas casaríamos pouco tempo depois. Era esse o ritual de um namoro considerado sadio e correto, e que eu, enquanto moça direita, devia seguir.

Mas e se papai não permitir, se ele não concordar? Do jeito que é tihoso! Não quero nem pensar. Eu fujo. Se José me chamar, fujo com ele. Quando todos dormirem, eu fujo, fujo sim. Sei que depois que sair de casa não serei mais a mesma. Desonrada, ele vai ter que casar. Mas e a primeira noite, como será? Melhor ir dormir, papai já apagou o candeeiro, a calada da noite assusta-me, era o prenúncio dos maus assombros. Pai, credo e cruz².

O escrito acima traz e imprime traços de um contexto e de uma cultura, que não é tão minha, mas nem tão distante de mim. São circunscrições, riscos, rabiscos e desenhos

² A presente narrativa faz parte de uma memória passada de geração em geração. São vestígios contados por pessoas idosas que presenciaram esses momentos. Reminiscências concatenadas com as narrativas dos processos-crime me auxiliaram a montar o ritual do namoro nas primeiras décadas do vigésimo século.

que se reelaboram, mas que se projetam em algumas tradições ainda vivas. São marcas de um tempo que se revela em fontes, se esboça em escritos e memórias que pincelam uma leitura desse Sertão paraibano. Rememora-se costumes, tradições, rituais, namoros e estratégias.

O texto que acaba de ser narrado apresenta práticas, vestígios de leituras e de pessoas que problematizaram o Sertão, e forneceram subsídios para desenhar cenários, sonhos e desejos compartilhados e vividos. As crenças populares, os maus assombros, a fé, os romances, a festa da padroeira, as sociabilidades, o ritual que envolvia os casais de namorados, as estratégias, o lumiar do candeeiro, o casamento como um desejo. São muitas as sensibilidades emergentes em um universo recheado de imaginários, de um espaço tão rico em códigos, tradições, costumes sociais e culturais.

Durval Muniz de Albuquerque Junior (2008) em “*O espaço em cinco sentidos*”, problematiza e afirma que o espaço não se resume a uma dimensão física, mas é, sobretudo, constituído por relações humanas, redes e códigos sociais e culturais que ali se desenrolam. São

[...] práticas que trabalham esse espaço, que o tornam vivência e experiência, são os sentidos que seus praticantes lhes dão, são os desejos, fantasias, sonhos, imagens, que sobre ele se projetam que o constitui como espaço social, cultural e histórico. Um espaço é um reticulado de ações, de deslocamentos, de trajetórias, é uma rede de relações de toda ordem, é uma trama de sentidos, é a projeção de imagens, sonhos, desejos, projetos, utopias. Um espaço é feito de natureza, de sociedade e de discurso (ALBUQUERQUE JR., 2008, p. 108).

Um espaço imaginado, inventado, ressignificado e vivido. Lugar do sensível. Recinto em que a sensibilidade faz parte também de um determinado contexto e tempo e são importantes para ajudar a compreender as características que o formam. Assim,

[...] nossa sensibilidade é histórica: o tato, o olfato, o paladar, a visão e a audição também são testemunhas de um dado tempo e um dado contexto social. Tanto as estações do ano, como os cinco sentidos se situam nesta fronteira em que se afrontam, se articulam natureza, sociedade e discurso, mesmo local onde se encontram as formulações espaciais (ALBUQUERQUE JR., 2008, p. 113).

Já Michel de Certeau (1998), ao problematizar o espaço, apresenta-o como um “lugar praticado”, ocupado, transformado pelos sujeitos, lugar do vivido e interferido, moldado por passos.

O espaço é um cruzamento de móveis. E de certo modo animado pelos movimentos que aí se desdobram. Espaço é o efeito produzido pelas relações que o orientam, circunstanciam, o temporalizam e o levam a funcionar em unidade polivalente de programas conflituais ou de proximidades contratuais (CERTEAU, 1998, p. 202).

Para interpretar as experiências e práticas desses atores sociais e, conseqüentemente, tentar responder as questões que norteiam esse trabalho, se faz necessário conhecer o cenário onde essas pessoas praticavam, sentiam, amavam e agenciavam seus desejos e aspirações. É preciso também adentrar o Sertão não somente como espaço geográfico, mas também como espaço cultural, e, sobretudo, sensível, refletindo as apropriações, atualizações e descontinuidades gestadas frente ao que era instituído. Como aponta Certeau (1998, p. 198), ao refletir sobre as caminhadas do espaço, mostrando como os sujeitos inventam meios improvisações para burlar regras estabelecidas:

[...] se é verdade que existe uma ordem espacial que organiza um conjunto de possibilidades (por exemplo, por um local por onde é permitido circular) e proibições (por exemplo, por um muro que impede prosseguir), o caminhante atualiza algumas delas. Deste modo, ele tanto as faz ser como aparecer. Mas também as desloca e inventa outras, pois as idas e vindas, as variações ou as improvisações da caminhada privilegiam, mudam ou deixam de lado elementos espaciais [...]. Selecciona, portanto [...] Cria assim algo descontínuo, seja efetuando triagens nos significantes da “língua” espacial, seja deslocando-os pelo uso que faz deles.

As cidades de Cajazeiras, São João do Rio do Peixe e Pombal trazem em suas histórias sons, cores e cheiros, que estilisticamente constituem casas, ruas e roupas, mas também pincelam e aromatizam os corpos e as sensibilidades das personagens imersas nessas urbes, que foram pedagogizadas e fincadas por tradições e aparatos que chegavam. Eram ilustrações que alimentavam e condicionavam desejos, gestos, condutas e comportamentos, assim como espaços de sujeitos que ousavam, ou melhor dizendo, não se deixavam prender às malhas discursivas, normalizantes e disciplinadoras.

Pensar essas sensibilidades em um momento que tais cidades passavam por uma série de mudanças estruturais e discursivas, decorrentes de novos modelos comportamentais e de elementos de autocontrole, ajuda a problematizar as novas sensibilidades que se gestaram naquele espaço, bem como a mostrar o embate muitas vezes gerado. Afinal, essas mudanças nem sempre foram vistas com bons olhos. Então, convido o leitor a conhecer esse cenário.

Cajazeiras, São João do Rio do Peixe e Pombal, nos idos das décadas de 1930 a 1950, eram cidades pequenas. Lugares onde, muito provavelmente, todos se conheciam, nelas ainda pairavam os ares campestres. Cidades circunscritas e marcadas por um aspecto bastante singular: a fé. A Igreja Católica Apostólica Romana exercia um importante papel de poder e influência nessas cidades, ela era o centro que regulava, educava, e agregava saberes e regras. As sutilezas presentes nesses espaços não podem, portanto, ser pensadas de maneira distante ou separadas dessa instituição.

É também nos anos iniciais do século XX que essas cidades vivenciam mudanças que denotavam ícones e ações de modernidade. As professoras Viviane Ceballos e Rosemere Olímpio (2013), ao contarem um pouco da história de Cajazeiras, apontam a chegada de alguns desses símbolos. De acordo com essas autoras,

[...] a partir da década de 1920 vem a ganhar uma quantidade significativa de avanços do que Gervácio Aranha vai intitular como signos do moderno, como o telégrafo e o telefone, a luz elétrica, o trem de ferro, os jornais, possibilitando assim uma nova chegada de moradores que não mais vinham apenas atrás das escolas como quando de sua fundação, mas agora de um comércio forte, construindo, assim, grandes casarões e edifícios em várias ruas, não apenas a central, deixando indeléveis marcas da chegada da modernidade também no interior do Estado da Paraíba e dentre suas cidades a exemplo de Patos, Pombal, Souza e Cajazeiras (CEBALLOS; SANTANA, 2013, p. 17).

Essas mudanças promovidas em Cajazeiras também foram sentidas pelas cidades de Pombal e São João do Rio do Peixe, que de maneira modesta, passaram por todo um processo de organização estrutural.

Em “*Trajatórias políticas de Pombal*”, escrito pelo memorialista Verneck Abrantes de Sousa (1999), as transformações estruturais de Pombal são apresentadas de maneira bastante recatada. Na primeira metade do século passado poucos tinham acesso à educação. A comunicação dava-se através da oralidade, da informação boca a boca, em

que as pessoas passavam umas às outras, funcionando mais que as cartas, meio comum de comunicação nesse momento.

É em meio a esse cenário que adentravam os novos signos que se misturavam às tradições e ao imaginário das personagens sertanejas. Em 1928 instalou-se na cidade de Pombal o primeiro motor elétrico, movido a óleo diesel. Vejamos o relato de Verneck Abrantes de Sousa (1999, p. 61):

A inauguração foi um grande acontecimento e marcou época, com festas e desfiles da banda de música pelas ruas da cidade, especialmente porque antes da energia elétrica, toda a sociedade Pombalense era nivelada por uma iluminação a bico de lamparinas, velas e lampiões. Inicialmente as luzes foram instaladas nas residências, depois, com horas marcadas para acender e apagar, nas vias públicas, em postes de madeira. A cidade mantinha sua arquitetura original, com suas casas conjugadas, fachadas desenhadas em alto relevo.

Helmaria Giccelli Formiga Wanderley (2010), ao analisar a cidade de Pombal no recorte em análise, demonstra o quanto esse sistema elétrico era parco, uma vez que ele iluminava pequenos pontos da cidade, como exemplo, a igreja. Esse sistema ainda não chegava a todos, mas apenas os mais abastados usufruíam. As mudanças advindas da eletricidade geraram um “estranhamento”, sendo para alguns uma ameaça ao cotidiano vivenciado pelos sertanejos de então, que pouco aproveitavam a noite; mas também foi uma nova possibilidade de coibir e controlar certos atos que eram cometidos nesse horário.

A noite nessa cidade, conforme a autora, é apresentada como o horário dos desvios morais, das paisagens nefastas, dos desatinos e maus assombros. A noite lembrava o inferno, a escuridão do diabo. Imagens disformes que foram associadas.

As declarações do escuro associando-o ao inferno revelam antes de tudo o domínio exercido pela Igreja Católica sobre a vida dos homens e mulheres de Pombal. Entretanto, mesmo diante dos discursos disciplinares/disciplinadores, os comportamentos considerados desviantes, tais como: prostituição, alcoolismo, homossexualidade, adultério, assassinatos, entre outros comuns naquela cidade sendo este último, os crimes de mortes, menos frequentes. E todos eles praticados na calada da noite (WANDERLEY, 2010, p. 22).

A noite ardia, queimava, inflamava. Ainda de acordo com Helmar Wanderley (2010), a maioria das representações da noite eram pejorativas, porém também se

discutiam as contradições e divergências acerca desse imaginário, que em alguns momentos foram vistos como invenções criadas, em outros, visualizada como os desvios infames. O noturno era entendido por grande parte da população sertaneja como o horário que as chifreiras, malfeitores, bêbados, lobisomens, almas e os maus assombros despertavam e tomavam conta dos recantos da cidade.

Nos processos-crime de “amor”, são constantes as menções, nos depoimentos de testemunhas e advogados, a utilização das saídas a noite pelas mulheres como um artifício de desmoralização, fato que para os juristas servia como comprovação da falta de recato. Em depoimento proferido por Engracia, testemunha no processo de defloração de Anália, ocorrido na cidade de Cajazeiras no ano de 1940, foi dito que

[...] Anália não podia ser uma menina direita por quanto desde que chegou a casa do denunciado a chamava constantemente para ganhar o mundo com ela e bem assim para irem a sambas a meia noite, convites estes que sempre foram rejeitados por ela (PROCESSO-CRIME DE DEFLORAMENTO, 1940).

Como apresentei anteriormente, a noite não era horário para moças-de-família saírem, afinal, era o momento das meretrizes e mulheres mundanas oferecerem seus trabalhos e traírem os seus companheiros. Essas saídas pesavam na hora da análise da conduta moral dessas mulheres. A noite era o espaço da liberdade. As maneiras de usar os espaços definiam julgamentos, lugares, valores, afirmações. Assim, “as ruas geometricamente definidas pelo urbanismo se transformam em espaços pelos pedestres” (CERTEAU, 1998, p. 202), que por meio das apropriações, valores, vivências e interferências, transformam-nas em espaço.

A luz elétrica trouxe, dessa maneira, uma nova sensibilidade: o visual. As pessoas passavam a enxergar os becos e vielas da cidade, a explorar esse cenário e vivenciá-lo. Foram novas formas de viver a noite, muito embora as andanças fossem reguladas pelos horários marcados para que as luzes fossem apagadas e pelos imaginários que ainda povoavam as mentes desses sujeitos.

Os costumes, os assuntos proibidos, as táticas das moças para casarem e as curiosidades que povoavam suas mentes eram assuntos longe de serem negligenciados em rodas de conversa na pequena Pombal. Nas calçadas, essas moças se juntavam às amigas e fofocavam, imaginando talvez o dia que pudessem encontrar o rapaz que

tornassem seus desejos possíveis e imagináveis, como aponta Helmara Wanderley (2010, p. 24):

Segundo os nossos rememorandos, os assuntos proibidos, a exemplo, o sexo, eram, embora contrários às ordens e vontades dos pais, comuns as jovens e adolescentes. E que por mais que as sanções tivessem a intenção de provocar medo e resguardar as moças, na realidade, elas pareciam provocar a curiosidade, levando as garotas a desejarem ardentemente uma noite de amor, que nem sempre era aquela que ela havia idealizado. Desta forma, aqueles momentos de sociabilidades, em que as famílias sentavam nas calçadas para conversar, eram também ocasiões de perigo. Isto porque, vez ou outra, alguma moça resolvia fugir com um rapaz.

As fugas, comumente utilizadas pelas moças que desejavam casar, eram artifícios e táticas utilizadas para que os laços se concretizassem caso houvesse algum tipo de impedimento. Imagino que, para a época, não havia desgosto maior para um pai de família que ver a filha fugir e ser desonrada.

Maiza Ribeiro de Sousa (2017) também nos apresenta um pouco das sociabilidades são-joanenses. Até 1946, São João do Rio do Peixe não passava de um pequeno povoado que cresceu em torno da igreja da cidade, com uma praça e coreto que muito possivelmente foram lugar de sociabilidades e encontros de casais de namorados. Uma cidade que se urbanizava, mas que ainda contava com muitos animais circulando pelas ruas. Eram tantos ares e práticas campesinas que, de acordo com a autora, ter um animal nesse período era sinônimo de prestígio na região, já que nem todos podiam possuir.

Ao analisar a recepção ou até mesmo a reação das pessoas com a chegada de alguns signos do moderno, a autora consegue extrair de um de seus colaboradores a sua primeira impressão ao ver o trem, momento esse de terror e medo, pois assustara-se ao ouvir o apito daquela máquina até então desconhecida (SOUSA, 2017).

As festas de padroeiro eram lugares de encontros e de divertimentos na nova urbe que surgia, era nesses espaços que muito possivelmente iniciavam-se os namoros, os encontros, os primeiros cortejos e trocas de olhares pelos casais; locais de reencontros, de amizades, espaços de sociabilidade e divertimento. Assim,

[...] com o desenvolvimento da urbe, quem sabe por entre as noites sãojoanenses desfilassem pelas ruas as belas moças, que caminhavam

pelos espaços iluminados das 18:00 às 22:00 horas. A praça era um lugar de encontros e talvez ali fosse o espaço por onde algumas dessas mulheres buscassem seus fregueses, uma vez que esses atos libertinos perturbavam as mulheres casadas e as moças puras que não podiam misturar-se a esse mundo de profanação e libertinagem que a luz elétrica também possibilitava a partir da vida noturna. Talvez essas damas, perfumadas com suas bocas encarnadas e vestidos curtos, fizessem também das margens do rio ou dos becos escuros próximos ao cemitério, lugar que não tinha iluminação, o seu local de amor, com beijos calientes, mãos atrevidas a passar pelo seu corpo e promessas de amor recitadas ao pé do ouvido, em troca de algum “mi réis” (SOUSA, 2017, p. 46).

Maiza Sousa (2017) também discute o processo de higienização e a necessidade de se construir um novo cemitério que fosse distante da cidade, assim como aponta para o crescimento e nascimentos de usinas e fábricas de algodão que junto ao trem proporcionavam o crescimento do comércio. Tudo isso possibilitava e favorecia para que a sociedade são-joanense passasse por mudanças.

Foi também na década de 1920 que o Sertão paraibano passou por uma grande crise hídrica, o que gerou uma necessidade política voltada para possíveis soluções que dessem conta de resolver a seca que assolava a região. Muitas obras foram iniciadas³.

Eliana Rolim (2010) discutiu a amplitude da construção do açude de Engenheiro Ávidos e de outras obras, tratando da importância dessas para a cidade de Cajazeiras. Iniciada no ano de 1920, tal construção trouxe diversas possibilidades diante do processo modernizador que Cajazeiras se inseria: os novos aparatos, a pluralidade de princípios circulantes nesse espaço com a entrada de diversos grupos que afluíram à cidade em decorrência dos empregos gerados, mobilizando nessas circunstâncias uma população que padecia de fome em uma constante seca que afligia a Paraíba.

Na década de 1920, Cajazeiras recebeu o primeiro conjunto de serviços empreendidos pelo IFOCS, dentre os quais a construção de grandes reservatórios de água e a abertura e melhoria de estradas de rodagem foram os mais executados. Essas obras tiveram grande respaldo no cotidiano local, movimentando a cidade em suas esferas política, social, econômica e cultural. A construção do Açude de Engenheiro Ávidos, por exemplo, atraiu trabalhadores de várias localidades do Nordeste, o

³ De acordo com Antonio Assis Costa (2013), a partir de 1921, sob o governo de Epitácio Pessoa, então presidente da República, foi iniciada a construção de grandes barragens. Construíram-se estradas de ferro e de rodagem e novos projetos de açudes com maior capacidade na região do Boqueirão de Piranhas, Cajazeiras-PB, sendo o maior deles o de São Gonçalo.

que proporcionou um aumento populacional e também gerou emprego e renda para a cidade (ROLIM, 2010, p. 69).

Antonio Assis Costa (2013), memorialista da cidade, também narrou a construção desses grandes reservatórios de água. De acordo com o autor, os aparatos que adentraram Cajazeiras em meio à construção desse açude foram proporcionados pela empresa americana Dwight. P. Robinson, que foi contratada à época porque detinha engenheiros e técnicos preparados e uma aparelhagem tecnológica necessária, a qual o Brasil não possuía. O texto deu visibilidade aos americanos que consigo trouxeram outras formas de viver e seus costumes, signos da modernidade, a exemplo dos carros em que desfilavam garbosamente; um novo que causava espanto, pois era

[...] tudo novidade para os matutos e para os cidadãos da modorrenta Cajazeiras, aquele vaivém de autos e caminhões dos gringos. Suas esposas e amantes a fazerem feiras e a comprar tudo que vissem e gostassem, nas lojas e mercados de Cajazeiras (COSTA, 2013, p. 40).

Estas mudanças foram capazes de inserir em Cajazeiras ideais de “civilização”, tendo em vista que para lá levaram alguns “ícones do progresso”. Mas atrelado a esse suposto progresso, os moradores da cidade também acusavam os americanos de promover a indecência, já que foram construídas casas de prostituição em torno da construção do açude. Ainda de acordo com Antonio Costa (2013), essa obra foi palco de romances, brigas e traições. Uma dessas histórias trata de uma briga de amor, na qual um dos americanos se envolveu com a companheira de um dos construtores do açude, gerando nesse enredo uma briga que finda com o assassinato de um dos estrangeiros. Para Michel de Certeau (1998), é possível compreender os espaços constituídos por meio dos conflitos praticados pelos indivíduos. Desse modo, a chegada dos americanos e as mudanças de muitas casas de prostituição para a obra fizeram com que se delimitasse este lugar como recinto dos desvios morais e das subversões, ou seja, o modo como os praticantes trocaram experiências e fizeram uso do mesmo significaram-no como subversivo.

A incorporação deste açude na entrada do século XX proporcionou uma pulsante transformação na então modesta cidade de Cajazeiras, também refletindo na injeção de novos sentidos e vivências, pois, para o autor, os norte-americanos introduziram tecnologias, trouxeram novos costumes e valores. Este encontro de valores e de culturas

diferentes era por vezes conflituoso, pois eram hábitos e culturas que se confrontavam dia a dia.

Espaços que sofriam mutações, que se redesenhavam. Esses novos olhares pousados sobre a cidade carregavam um discurso científico, lugares de poder, oriundos de ações do Estado que tentavam regular, normatizar e disciplinar os corpos, os desejos e a cidade. Um dos discursos responsáveis por tais mudanças foi o higienista. Fez veementemente a defesa dos ideais de uma cidade limpa e cheirosa. Os cemitérios que se afastavam cada vez mais dos centros das cidades, os casarões que passavam a ser limpos, as pequenas ruas que deviam ser higienizadas para livrarem os habitantes dos males e miasmas trazidos pelas pestes e doenças. Tratava-se de médicos que proferiam cuidados a se ter com o corpo e a saúde, até aos banhos e asseios que deveriam ser mais constantes.

Com o passar dos anos, as cidades tornaram-se mais agitadas, as obras, a geração de emprego proporcionada por essas, o comércio que crescia, tudo influenciava para a constituição de novos hábitos, novas sensibilidades que se gestavam com os choques proporcionados com a chegada da luz elétrica, do trem, do discurso médico e sanitário, da imprensa.

Cajazeiras nesse momento já contava com periódicos como o “*Rio do Peixe*” (1924), o “*Rebate*” (1925) e o “*Sport*” (1926), que foram responsáveis por informar e comunicar as principais notícias. A cidade passou a ficar atenta ao que acontecia, informando e formando opiniões sobre o que se noticiava. Nesta cidade surgiu, ainda, um importante periódico, formado por mulheres católicas e da elite cajazeirense: a “*Flor de Liz*”, tendo iniciado sua circulação em 1926, e com duração de onze anos.

É mediante essas transformações, urbanas e discursivas, que afetavam o cotidiano e em especial a família, que os mais conservadores voltaram os seus olhares para a formação feminina e suas práticas amorosas, era essencial que essa formação estivesse sendo indiscutivelmente atrelada ao moralismo conservador.

Contudo, essas mudanças devem ser entendidas com bastante cuidado, pois nem todos tinham acesso a esses signos modernos. Boa parte dos sujeitos que viviam nessa região não sabiam ler, não tinham energia elétrica, nem ao menos conheciam o trem, considerado maior signo do moderno. Sem falar que a modernidade que era vivenciada na referida região estava muito distante da vivenciada nos grandes centros urbanos. Esses signos não alteraram totalmente o cotidiano dos sertanejos, mas possibilitaram novas

práticas, novos desejos e sonhos, o que não significa dizer que mudou a maneira de ver e enxergar o mundo. A Igreja, nesse momento, continuava sendo o meio mais comum das pessoas se educarem, se informarem e seguirem preceitos.

As parteiras, os chás de ervas, as rezadeiras, eram ainda os meios mais usuais para aqueles que precisavam tirar mau olhado, ventre caído⁴, enfermidades, dores de menino. Médicos e farmacêuticos, nesse momento, dividiam com religiosos o espaço de atuação das práticas de cura. Parteiras, curandeiros, rezadeiras, esses continuavam a ser os meios mais acessíveis para aqueles que adoeciam e não tinham recursos para pagar um médico ou comprar um remédio na farmácia mais próxima. Uma consulta médica era, naquela época, artigo de luxo, apenas para aqueles que tivessem uma pequena reserva econômica.

A ciência médica tornou-se, também, signo do moderno, uma vez que procurava tratar por meio da ciência. Dessa forma, gestou sensibilidades que chegaram paulatinamente ao Sertão paraibano. Foi aos poucos que essa região procurou agregar esses novos cheiros, novos ares, novos olhares, como afirma Azemar dos Santos Soares Junior (2015, p. 25), ao problematizar as cidades na Paraíba:

[...] as cidades ganhavam novos ares, que embelezavam e seduziam a população local, enchiam de esperança a cada ano novo que se aproximava, despertavam sonhos naqueles que desejavam mudança, dissipava vidas, findava trajetórias. O vigésimo século chegou mantendo características do momento anterior, mas também rompendo com outras formas de ver e conceber o cotidiano das pessoas, suas histórias pessoais, suas emoções.

Embora o Sertão Paraibano tenha sentido essas mudanças de forma ainda sutil, novas sensibilidades se gestavam, eram os cheiros que mudavam, que constatavam que algo estava errado ou certo, que orientavam as pessoas a seguirem determinadas condutas, as narinas estavam sendo higienizadas a orientar os maus cheiros, a conduzir os sujeitos a novas sensibilidades, que por sua vez não eram mais aquelas que anteriormente se conhecia.

Do mesmo modo, observam-se mudanças visuais, o olho passava a enxergar além do que a retina e a luz do candeeiro lhes mostravam da noite. O espaço passava a ser visto com outros olhos, o imaginário se misturava com as novas percepções. A noite passava a

⁴ Termo utilizado pela crença popular para uma criança de colo quando ficava pálida ou molenga.

ser vivida, novos espaços experimentados. Outros sons chegavam e se misturam aos sons dos sinos das igrejas, que indicavam e anunciavam o que se aproximava. Eram novas sociabilidades que inauguravam novas sensibilidades e articulavam outras relações e embates com tradições e culturas que vigoravam nesse Sertão de homens e mulheres das crenças populares, da fé e da simplicidade campesina.

Pensando essa cartografia, os simbolismos que nela estavam presentes, o poder que a fé e a Igreja conseguiam exercer no cotidiano dessas pessoas, a inauguração de outras sensibilidades, os enunciados e cuidados que este novo cenário proporcionava e articulava ao universo feminino e ao modo como as relações amorosas deviam ser constituídas e elaboradas, convido o leitor a mergulhar nas redes discursivas que emaranhavam e muitas vezes povoavam e despersonificavam o imaginário das mulheres sertanejas.

1.2 “Onde a felicidade não é um sonho”: educação feminina no discurso cristão

Há vantagem para uma moça em instruir-se? Sim. Porque hoje a instrução de tudo vale e encontra-se a frente de todas as nossas empresas. Ella esta unida a educação e os defeitos desta reflectirão naquela. Ora desde que não podemos viver sem educação difícil será passar sem instrução si ellas são inseparáveis e si a instrução é de vantagem para qualquer criatura em especialidade será para as moças porque estas se esforçam mais de que outra qualquer classe para a realização de obras de valor. A instrução ainda apresenta grandes vantagens para as moças porque *ela vae as camadas interiores do nosso ser, fixado com a sua chegada a religião, a moral e os grandes ideais que irão servir no nosso desenvolvimento intellectual*. E sendo assim só poderá ser útil e vantajosa porque forma a personalidade, transmite nossa cultura e dirige-nos quasi sempre para o bem, para a justiça e para a verdade. E ainda é de grande *vantagem a instrução para as moças porque a corrupção pela sociedade actual vem pela mulher e se esta tiver uma instrução aprimorada e baseada na religião será a salvaguarda da degenerancia que devasta os meios civilizados* (FLOR DE LIZ, abr. 1927. Grifo meu).

O artigo que abre essa discussão foi escrito por Maria Lustoza, integrante da *Ação Social Católica Feminina de Cajazeiras*. De acordo com a autora, era necessário que as mulheres fossem instruídas, pois somente a educação religiosa e moral poderia combater a corrupção da sociedade e promover uma cultura para o bem e para a justiça. A instrução seria capaz de atingir as camadas mais interiores do ser e, assim, livrar os males da

sociedade, já que a mulher era apontada como a responsável por trazê-los e também por eliminá-los. A mulher instruída e educada impediria que a sociedade se levasse pela cegueira, futilidade e corrupção. A instrução, dessa maneira, era essencial.

Era pressupondo que a mulher poderia proliferar a “incivilização” e a “corrupção” na sociedade que a instrução, as regras e os valores morais se tornavam direcionados a elas. A mulher seria a ameaça, traria a inversão dos valores em um momento que o discurso da modernidade e do feminismo lhes estava invadindo e atribuindo novas condutas e direcionamentos, logo, nada mais esperado que a fé as redirecionasse ao dito melhor caminho. A Igreja Católica, então, nomeou passos, regras e discursos que as pudessem direcionar para longe do pecado, que chegava por meio da corrupção. Como mostramos anteriormente, poderia vir pela falta de instrução, “porque a corrupção pela sociedade actual vem pela mulher”.

Esta era a tônica dos mais diversos discursos propagados na revista *Flor de Liz* que circulou no Sertão paraibano entre 1926-1937. Momento em que o Sertão passou a recepcionar uma série de transformações urbanas, discursivas e morais advindas de um ideal de progresso e civilização trazidos pela modernidade, que ainda era sentida com certas limitações.

Adentrar ao cenário em que as mulheres elaboraram suas práticas amorosas, fizeram suas escolhas afetivas, se constituíram enquanto personagens e assim pensar os sentidos que norteavam suas escolhas pessoais, me aproxima, também, do que a religião católica professava nesse momento. Para a Igreja, a mulher estava ligada à instituição, ou seja, ao casamento, ao lar e à família, o pilar de sustentação dessa base. A mulher, portanto, deveria ser instruída para manter uma família, seguindo os valores religiosos que ambientavam a sua vida.

O cenário delineado é significado por códigos, rituais, crenças e práticas cotidianas, perpassados pelos enunciados e ensinamentos da Igreja Católica. Essa instituição era atuante e tinha rituais que agiam como ferramentas pedagógicas, imprimindo condutas morais e valores discursivos. É pensando nisso que proponho discutir alguns discursos educativos delineados para as mulheres por meio da religião. Para isso, problematizo os enunciados propagados pela *Revista Flor de Liz* (1926-1937) e pelas atas de reuniões da *Liga das Filhas de Maria* (1928-1955) que existia em São João do Rio do Peixe. Deste modo, busco problematizar quais discursos se buscavam

instituir. Que identidade se formulava? E que educação era elaborada para as mulheres nesse período que era norteador por conceitos e discursos religiosos? Para responder essas indagações é preciso apresentar um pouco do periódico e também como funcionava a *Liga*.

A revista *Flor de Liz*⁵ nasceu no ano de 1926 a partir de um desejo de senhoras e senhorinhas da pretensa elite cajazeirense que faziam parte da *Ação Social Católica Feminina*, objetivando educar e difundir conselhos religiosos. Nesta revista, elas tratavam de assuntos como: o lar, a família, a fé, mas a sua principal função era a de construir, por meio desses impressos, ensinamentos para o mundo feminino de acordo com a fé cristã. Essas mulheres traziam dicas e conselhos que corroboravam em uma boa mãe, mulher e esposa, mas também discutiam sobre moda, higiene, mundo do trabalho e feminismo. Seu principal público eram as moças de famílias tradicionais na região.

Do mesmo modo, fundou-se em São João do Rio do Peixe, no ano de 1928, um coletivo de mulheres intitulado *Liga das Filhas de Maria*. Tratava-se de reuniões de mulheres presididas pelo padre da cidade. A liga tinha como intuito instruir as mulheres na vida em Cristo e, com isso, “salvar almas”. Nela, discutia-se comportamentos, condutas morais, família e o lar, assim como estabelecia diálogos sobre a Igreja e a comunidade local. Suas reuniões aconteciam sempre no primeiro domingo de cada mês. Participavam desse coletivo mulheres da elite católica e econômica da cidade, sendo responsáveis por catequizar e disseminar os valores morais e cristãos para a comunidade. Deste modo, como apresentei, eram grupos de mulheres que estavam professando valores ditos corretos, condutas e regras a serem seguidas com base em sua religião.

A Igreja Católica, mais que nunca, continuava, através dos seus sermões, regulando e normatizando meios para manter a mulher ligada ao lar e à família. O lar era o espaço ao qual cabia o universo feminino, aprisionando, subjetivando, constituindo, determinando e caracterizando os papéis de gênero.

⁵ De acordo com Raquel Alexandre de Santana (2013, p. 60), a revista *Flor de Liz* era composta por Odília leal (presidente), Izabel Salles Cartaxo (1ª vice-presidente), Aline Rolim Cartaxo (2ª vice-presidente), Rosa Mendes Tavares (secretária), Cinthia Mendonça Mattos (vice-secretária), Maria Assis Ramalho (tesoureira) e Victoria Bezerra de Mello (vice tesoureira), essas atuavam em diversas profissões, eram professoras, escritoras, jornalistas, poetisas, e algumas delas foram alunas da Escola Normal Nossa Senhora de Lourdes. Os artigos que compunham a revista eram escritos por essas mulheres, além de incluírem textos recebidos de outras localidades e de outros autores, mas antes de serem publicados eram analisados pelas membras da A.S.C.F.

Ser feliz, em especial para as mulheres, seria seguir essa lógica, caso contrário, seriam consideradas “mal-amadas”, “amarguradas”, “coroas”. Na *Flor de Liz* atentei para um artigo que sintetiza o que estou a afirmar, que pressupõe esse ideal de felicidade e de amor proferido pela Igreja. Observemos um trecho do artigo intitulado “Onde a felicidade não é um sonho”:

Quereis que vos desvendemos o cofre precioso onde guarda a felicidade da mulher? [...] Fora da ordem religiosa, à razão de ser da mulher é o lar. Irmã, filha, mãe, esposa, tem sua grande função, sua nobre investidura no lar, como o sacerdote ao pé do altar. Podemos dizer que nós somos mesmo os nossos lares. Nós que vivemos ao pé da lareira ou dos berços, nós que embalamos o destino do mando a nós cujo coração a providencia fez de solicitude e ternura, nós cuja alma Deus fez de arminho, nós podemos fazer a nossa própria felicidade, tirando de nós mesmas a doçura de viver, como as abelhas, simplesmente a mulher é o lar: [...] Quando vemos que os lares se mantem organizados, mesmo com a perfídia do homem graças ao sacrifício da esposa: quando vemos que todos os lares que se desfazem, devem essa desgraça à fraqueza da mulher, é preciso concluir que nossa felicidade depende inteiramente do amor a essa colmeia do sagrado em cultivar esse amor (FLOR DE LIZ, jan. 1927).

Em “Onde a felicidade não é um sonho” encontro palavras que definem e sintetizam a felicidade feminina. A mulher seria feliz, primeiramente, por meio da fé e da Igreja, e em segundo, na família, no lar. Comparando-a a uma abelha que necessita cuidar da sua colmeia prestando-lhe amor, a mulher que não tivesse um lar e uma família para cuidar seria uma infeliz dentro de uma sociedade que tanto preza, cuida e alimenta essa cultura e tradição.

Pensar na felicidade como sendo restrita ao lar me proporciona compreender o desejo de várias mulheres pobres e da elite em desejarem casar. A promessa de casamento apresentada nos autos judiciais quando as mulheres afirmavam terem sido seduzidas, era um argumento e uma tática para convencer, mas também poderia ser um desejo em constituir uma família. Muito embora o casamento não fosse possível a algumas mulheres que, sem condições financeiras, viviam em amaciamento ou em concubinatos – meios utilizados por aquelas que não conseguiam casar na Igreja –, estas desejavam construir uma família. Essas mulheres usavam das condições espaciais e discursivas para consumirem e também se apropriarem do que lhes era atribuído. Michel de Certeau (1998), ao problematizar a “bricolagem”, a apresenta como uma maneira dos sujeitos

inventarem combinações e multiplicidades de maneiras de ser e viver, são táticas sutis de subverter o discurso dominante.

Rosa Mendes Tavares, escritora e membro da Associação, publicou um relato sobre as transformações que estavam alterando o comportamento das mulheres. Pelo seu texto é possível observar crítica ferrenha ao feminismo e, em especial, ao fato das mulheres não mais desejarem ocupar o espaço do lar:

Neste século de reações é que a mulher se levante e se incorpore á falange que trabalha pelo alevantamento moral de cada nação. Há no entanto uma crise para a santidade do matrimonio, e uma crise para o sentimento do pudor. A primeira é o fructo dessa tendência que se vae declarando de fugir a mulher do lar, do doce aconchego de seu esposo e de seus filhinhos, há onde deve estar o centro de sua atividade, lá onde deve estar seu coração, para buscar fora um conforto que não existe, uma paz que é incompatível com o meio, uma felicidade que não pode ali viver. A segunda nasce de que a mulher aparece hoje no mundo com suas fraquezas victima das modas exageradas, anciosa por agradar nesse mare-magnumem que a competência obriga a se baratear cada vez mais. É dolorosa a perspectiva da situação da mulher. Corre atraz de uns direitos esquecendo-se de vigiar pelos já adquiridos e não lhe aconteça apenas de perder os últimos... Não sou das que pensam que deve a mulher alhiar-se às terríveis questões hodiernas em que será breve, talvez chamada a colaborar. Que ella porém se prepare para essa hora, dentro do lar, apegada a essa sagrada panóplia onde esta toda sua força onde reside todo o segredo da sua felicidade. São esses pensamentos de uma mulher que está contente com o lar que Deus lhe confiou e onde é feliz (FLOR DE LIZ, ago. 1927. Grifo meu).

O artigo acima faz severas críticas aos princípios e direitos da luta feminista. Para Rosa Mendes Tavares, as consequências desse movimento para as mulheres que o abraçavam eram as mais nefastas, uma vez que as levava a condutas não aceitas e esfacelavam os princípios morais defendidos pela sociedade e pela religião. Novos comportamentos, novas práticas, a luta e o direito por igualdade eram ataques aos valores vigorantes, pois causavam crises e mudanças no ordenamento da social de então. A autora convida as mulheres a lutarem para manterem os valores morais e conservadores que estavam se perdendo por meio do feminismo e dos novos comportamentos ditos modernos, que fragilizavam o matrimônio e o lar. A crítica se direciona à luta das mulheres pelo rompimento de condutas morais que estavam postas como unicamente femininas, pelos novos desejos, pela saída do lar para a rua, por lutarem por empregos e

incorporarem novas modas que mostravam o corpo, que, na visão da autora, as faziam perder todo o pudor.

No início do século XX, aquele modelo de mulher subserviente passou a ser rediscutido, colocado em alerta. A luta pelo direito à cidadania por meio do movimento feminista passou a assustar os mais conservadores, que viam essas mudanças com bastante cuidado. A primeira onda feminista vigorou entre os anos finais do século XIX e as três primeiras décadas do vigésimo século, e teve como intuito a conquista do sufrágio. Era um movimento comportado, mas que já assustava os setores mais conservadores da cidade ao ganhar cada vez mais notoriedade nos espaços e veículos de comunicação. A Igreja, em meio a isso, constituiu junto com alguns grupos de mulheres um movimento mais conservador, que defendia o lar, o ser mãe e a família. Foi nesse movimento que Rosa Mendes Tavares se destacou.

Rosa Tavares fazia, portanto, defesa de um modelo de mulher pautado na figura da dona do lar e da mãe; acentua a crítica à mulher que está na moda, ou seja, a modernidade que consigo trouxe uma série de artifícios de beleza, como roupas mais curtas, calçados e acessórios em excesso: o luxo e o desejo de seguir a moda eram condenáveis. Para a autora, há uma inversão do que se entende por direito, já que para ela os direitos da mulher se encontravam do direito de ser mãe e dona de casa e não em desejar equiparar-se ao masculino e desvencilhar-se do seu “lugar natural”.

Solange Costa (2011), em *“Feminismo católico: práticas e adaptações no discurso Noelista (1930-1937)”*, analisou os embates travados pela Igreja Católica contra o feminismo no início do vigésimo século, a partir de um movimento denominado Noelistas. A autora afirmou que a emancipação feminina oriunda da vida moderna gerou muitos debates dentro dos meios mais conservadores, principalmente dentro da Igreja Católica, tendo em vista que atingia principalmente a família. Diante disso, essa instituição procurou conter o avanço feminista, defendendo um “feminismo” adequado aos padrões cristãos, mantendo, e não desintegrando, a mulher no lar e na sua função principal: ser mãe.

O movimento Noelista consagrou-se nesta luta por ser um desses grupos que tinha como principal objetivo manter uma ordem político-social conservadora e patriarcal – ameaçada pelas tendências feministas – a qual a Igreja Católica enaltecia e buscava reafirmar a diferença entre os sexos, partindo em defesa do papel de mãe, esposa e dona

de casa (COSTA, 2011, p. 1). Ainda de acordo com a autora, esse movimento buscava, por meio da fé cristã, deter os avanços do feminismo, condenando atos políticos, mulheres que saíam às ruas, que iam contra a lógica cristã. Ou seja, esse movimento passou a existir com a função de manter os papéis sociais estabelecidos e ir contra os discursos que poderiam emancipar as mulheres.

O teor do discurso Noelista, analisado por Solange Costa (2011), se aproxima do que Rosa Mendes Tavares propagava no artigo que apresentei acima, ou seja, as mulheres que escreviam para a Flor de Liz em Cajazeiras tinham conhecimento desses novos valores morais e os condenavam, assim como convidavam em seus escritos as mulheres a lutarem contra esse movimento e lançarem caminhos para combater esses novos discursos que chegavam ao Sertão. O direito pelo qual a mulher deveria lutar deveria ser o de se manter como mãe e dona de casa.

Contudo, embora grande parte dos artigos se direcionassem por essa perspectiva e tendência mais conservadora, é possível visualizar discussões que se direcionam por outro caminho, como o artigo publicado no mês de abril de 1927, da escritora Cynthia, que discorre acerca do corte de cabelo *à la garçonne*, contrariando a maioria dos discursos em torno dessa polêmica. Muito embora a Igreja mantivesse uma opinião severa, a autora não o condena, afirmando que a mulher é que deve imprimir o que se deve usar:

[...] e não é isso uma questão de gosto? De gosto de hygiene, de commodismo, sim mas não só por qualquer uma dessas causas. Usa-se o cabelo cortado simplesmente porque é moda: a moda quiz e nada mais. [...] julgo que a mulher é que imprime, nas suas modas, nos seus uzos, o chic, a moral, a distincção que lhe são especiaes (FLOR DE LIZ, abr. 1927).

No artigo acima, percebo um confronto frente a outros artigos dessa mesma revista. Para a autora, não é a moda que imprime valor à mulher, mas sim a mulher que imprime valores ao que ela consome e usa, ou seja, ela confronta muitos posicionamentos presentes na revista que afirmavam que a moda era quem estabelecia os valores, as regras. A mulher, nesse sentido, era quem deveria decidir o que usar, o que era moral ou amoral.

A maioria dos discursos publicados nesse periódico se configuram enquanto defensores da moral e dos bons costumes. Isso fica mais claro quando se observa o teor dos artigos, contrários a maioria das opiniões, e eram contra a mulher seguir a moda por

ela trazer a “incivilização”. Rosemere Santana (2013, p. 53), ao analisar vários artigos de jornais como *A Imprensa*, *A União* e *Flor de Liz*, apresenta essa discussão:

[...] embora os discursos analisados na Paraíba nos encaminhem para uma dada tendência conservadora nas representações de gênero na Paraíba, não podemos deixar de enfatizar que eles expõem conflitos entre grupos e alternativas diversas. As práticas hodiernas dos sujeitos no período estudado nem sempre se deixavam levar por orientações que uma dada parte da sociedade promulgava, pois havia homens e mulheres que optavam por formas diferentes de vivenciar suas relações de gênero.

Desta maneira, é plausível afirmar que a revista *Flor de Liz*, não exerceu posicionamentos homogêneos. Nela também existiram divergências de posicionamentos. O artigo anteriormente apresentado, revelou um conflito entre as ideias de Cinthya e de outros membros da revista. São mulheres que compõem o mesmo grupo, mas que exercem maneiras e formas de pensar divergentes.

Em São João do Rio do Peixe, a *Liga das Filhas de Maria* também pode ser considerada como um mecanismo de manutenção dos códigos religiosos para as mulheres mais próximas da fé. Em um dos encontros mensais da Liga, no ano de 1928, dirigida pelo padre José Barbosa Lima, ele faz o seguinte alerta:

[...] Que não estar bem satisfeito com as coligadas, uma vez que ellas não estão cumprindo o regulamento da “liga” no tocante aos vestidos serem usados no meio da tibia e nunca acima. Continuou a falar energicamente, explicando qual era o fim das fundações, etc. Em todas as associações disse, o diretor o seu fim, é a salvação das almas; por isso desejava que as jovens coligadas uma vez que livremente fazem parte de tão santa instituição, deveriam cumprir minuciosamente o seu regulamento e nesse ponto seria escrupulosamente enérgico. Findou dizendo que, a sócia, que não quisesse mais fazer parte da liga, sem nenhum acanhamento se levantasse que seria eliminada, mostrando mais vantagem do que ser uma Terezinha⁶ e não cumprir o seu regulamento. Não levantando-se nenhuma, terminou o diretor que, até a terceira sessão, começando na seguinte, a coligada que não estivesse com o vestido no meio da tibia seria eliminada, irremediavelmente (ATA DE REUNIÃO DA LIGA AS FILHAS DE MARIA, 1928).

Na ata de uma das reuniões visualizo um cuidado quanto às roupas que as coligadas usavam, o apelo indica que os membros deveriam usar vestidos no meio da tibia

⁶ Primeiro nome dado a *Liga das Filhas de Maria*.

e não acima dessa, ou seja, no meio dos joelhos. Outro fator que me chama atenção é o padre José Barbosa de Lima afirmar que a Liga tinha como intuito “salvar almas”, ou seja, aquelas que usavam roupas mostrando os joelhos, as pernas, eram consideradas almas perdidas, sem salvação. Provavelmente, por não manterem o recato, a sutileza e a decência, características que eram impressas pela moda e não apenas pelo comportamento das coligadas, uma vez que a roupa era um dos critérios morais importantes para as mulheres nesse momento. Ele sugere ainda que as moças que não estivessem satisfeitas, livremente deixassem a liga, no entanto, não houve nenhuma desistência por parte delas, já que nenhuma ousou levantar-se, o que leva a uma importante questão: talvez as mulheres ali presentes não quisessem ser consideradas sem salvação, talvez temessem os castigos divinos, tornando-se uma alma perdida por não seguirem o regulamento naquele momento, vestindo-se e mostrando a tibia. Talvez levantar naquele momento também causasse um grande constrangimento para aquelas mulheres, o que possivelmente não era do interesse delas.

O padre José Barbosa Lima, por fim, afirma que aquelas que não cumprissem o regulamento a partir daquela data estariam irremediavelmente fora da Liga. Deste modo, o respeito e a “salvação da alma” feminina estavam atrelados a vestimenta. Ela indicaria a que grupo a mulher pertencia, se essa seria de boa conduta ou uma desviada.

Azemar dos Santos Soares Junior (2011), ao analisar alguns discursos pedagógicos a partir do jornal católico *A Imprensa* nos anos iniciais do vigésimo século, mostra como o caráter da mulher estava associado à moda e a forma como essa andava qualificava e dizia sobre os seus atos:

[...] o pecado capital da vaidade é anunciado como aquele que conduz ao inferno, que afasta os corpos do que era considerado pelo jornal como moral. Moda que transforma os corpos – em figuras irrisórias, seminuas, enroladas economicamente em um tecido finíssimo deixando transparecer nitidamente as formas de seus corpos. Para o jornal, as mulheres deveriam prezar pelas roupas – magnificamente talhadas, vestes apresentando um mixto de beleza e de moralidade –, que encobrissem todo o corpo, deixando à vista apenas as partes que o pudor permite: as mãos e o rosto. Chega a ser enfática a quantidade de expressões moralizantes nessa edição do jornal. Por diversas páginas encontram-se expressões do tipo: —Oh moda implacável! Arrebatastes do seio da humanidade a virtude, o pudor, a vergonha! (SOARES JUNIOR, 2013, p. 140).

Nestes discursos percebo que a personalização da mulher está atrelada como um componente da família, e longe desse espaço não cresce e não floresce. Sua vida é o lar e os filhos. Quando o padre afirmava que o melhor elogio que podia ser direcionado a mulher era o casamento e o lar, a constitui enquanto um corpo, um sujeito que se personaliza por meio da instituição familiar e religiosa.

O fato das mulheres usarem roupas que eram condenadas pelo padre também pode constituir uma forma de resistência, ou seja, essas mulheres conheciam as regras, seguiam os princípios cristãos, no entanto, ansiavam usar uma roupa que estava na moda (como as saias acima da tibia). Mesmo que sua fé as condenasse, outro fator importante e que também deve ser levado em consideração é a localização que essas mulheres viviam: o Sertão. Nesse espaço, as altas temperaturas são frequentes e o uso de saias mais curtas além de seguir padrões atuais, significava uma amenização do calor, andar coberta dos pés à cabeça não devia ser nada fácil diante das condições climáticas. Ou seja, as mulheres dentro desses grupos religiosos encontravam meios para subverterem o discurso pregado por sua religião. A maneira como discuto e apresento essa subversão não quer dizer que essas mulheres fossem contra ou não seguissem o que lhes fosse pregado, mas diante de algumas situações, nos momentos oportunos, elas traçavam outras maneiras possíveis de se vestirem, da maneira que desejavam.

Em outro artigo intitulado “A moda e a mulher”, publicado na *Flor de Liz*, observo um alerta relacionado aos cuidados os quais uma moça inteligente e instruída deveria tomar para não se tornar fútil. Desta vez, a atenção está direcionada à vaidade e aos excessos de beleza praticados pelas mulheres. Façamos a leitura:

[...] é graciosa uma rapariga que se arranja bem que trata da sua beleza; mas é repelente vêr uma rapariga de 18 annos pintada como uma “cocote” de 50. E moda de saia curta, essa saia commoda hygiennica que permite a mulher o andar desembaraçadamente, mas não é preciso exxagerar, e vemos algumas saias por cima do joelho, que são ridículas e inesthetics. Nada mais feio do que vêr-se a articulação do joelho ao andar nós temos a obrigação de corrigir nas modas o excesso e de usar só o que é bello e que pode embelezar. E dar razão aos homens, que estão a deprimir as mulheres. [...] uma menina intelligente seria instruída e honesta, não deve mostrar-se em publico com vestidos que são verdadeiras tangas, com os cabellos quase raspados e com ares desenvoltos de mais perde sua feminilidade, a sua graça ao vêl-a a toda hora pintando e repintado a cara em toda parte, na rua, no theatro (FLOR DE LIZ, ago. 1927. Grifo meu).

No texto acima observo uma série de alertas para com os excessos de beleza. Trata-se de uma fala conservadora que deprime por meio do seu discurso uma mulher que seguia a moda. As saias e mangas curtas e os cortes de cabelos eram padrões franceses, que chegavam ao Brasil e ganhavam o interesse das mulheres, que ainda usavam saias e blusas compridas. O artigo ainda combate os artifícios de beleza, como a maquiagem. Esses eram atos condenáveis a uma mulher. Nesse discurso, usar maquiagem equivalia ser comparada a uma meretriz, já que a palavra “cocote” se remete a uma mulher da vida. Os cuidados ainda se referem às roupas que as mulheres não deviam usar, como as saias acima dos joelhos. Mostrar as pernas era inadequado, incoerente com os padrões estabelecidos.

Os discursos eram tão incisivos que naturalizava-se um homem deprimir uma mulher pela forma como essa se vestia, como cortava os cabelos e como se maquiava. Ou seja, vestir-se e embelezar-se de acordo com o que estava vigorando por meio da moda era uma afronta que poderia trazer várias consequências, como ser comparada a uma meretriz e ser mal interpretada e julgada por um homem. A sua vestimenta iria definir quem era, a qual grupo e família pertencia, se era mulher merecedora de respeito ou não. Por fim, faz-se um apelo para que as mulheres valorizem a sua beleza natural, mantendo assim a sua feminilidade que estava a ser roubada por essa nova moda, por esse moderno que trazia consigo essas novas exigências e padrões.

Esses cuidados e orientações, muito possivelmente, eram oriundos de uma sensibilidade que passava a vigorar nessa região, uma vez que os novos cortes de cabelo estavam sendo incorporados ao visual das sertanejas, como por exemplo, *à la garçonne* (corte que mantinha as madeixas curtas), e também o vestido um pouco mais curto, mais leve que o usual, frutos de uma nova moda que passava a ser incorporada ao gosto feminino. Tudo isso possibilitava e fazia com que artigos como esse ganhassem destaque na revista, pois tais “modernidades” eram vistas como ameaças, uma vez que destoavam dos padrões usuais que eram impostos às mulheres.

Outro artigo na revista, escrito por Assis Garrido no ano de 1927, apresenta e caracteriza o que tornava uma mulher fútil e as consequências que esses atos trariam. O poema intitula-se “Meninas Fúteis”. Vejamos o que ele afirma:

Meninas fúteis
Vejo-as aos centos pela praça / Hão de ser más esposas / Mães inúteis
Essas meninas fúteis / Que andam mostrando juventude e graça / Da

vida com certeza / Não tem a mais rudimentar noção: Pensam que a vida é apenas a beleza / Do rosto, e a perfeição Voluptuosa e atrevida (FLOR DE LIZ, nov. 1927).

A futilidade é apresentada como algo relevante e preocupante, que não enobrece, que não engradece, pelo contrário deteriora, fragmenta e anula. Com certeza era esse o ensinamento que o poema desejava transmitir: a desqualificação da mulher. A mulher que abandona o lar, que sai à rua e vive a rua. Que estão nas praças e no centro das cidades ao invés de preocuparem-se com a família e a maternidade. Mulheres que presam em se mostrar. Essas mulheres tornavam-se fúteis, anulavam-se, pois abandonaram o seu principal papel, que era o de ser mãe. A mulher que está à rua e vive a rua não consegue se dedicar a maternidade, não consegue cuidar do lar. Esse poema era mais uma crítica às mulheres, às novas aspirações, que também eram provenientes do feminismo. A rua acabava por despersonificar a mulher, tirava dela suas características, a desconstituía e a desqualificava, pois o seu espaço era o lar.

O que se nota com essa série de discursos, de falas de controle, para além de uma educação feminina, é também uma certa recusa aos comportamentos e discursos advindos da modernidade. A condenação de mulheres que estavam nas ruas, nas praças, os cuidados estéticos, tudo isso proporcionava mães e esposas despreparadas.

Na dissertação intitulada “*Signos em confrontos: o arcaico e o Moderno na Princesa (PB) dos anos vinte*”, Serioja Mariano (1999) problematiza o contexto social, cultural e político da Paraíba nos primeiros anos do século XX. Dedicar parte do seu texto a entender as transformações que a cidade de Princesa Isabel, localizada no Sertão paraibano, vivenciou com a chegada de alguns símbolos modernos, mostrando que as modificações foram marcadas pelos embates entre o velho e o novo, e por uma modernidade que encantava e ao mesmo tempo assustava a sociedade.

Serioja Mariano (1999) explicou que esses novos valores não foram bem-queridos por todos, causando espanto e uma recusa aos preceitos que adentravam a cidade de Princesa. As novas tradições tiveram que conviver e sobreviver em meio a essas alterações, criando lógicas de resistência. Ao mesmo tempo em que as novas ideias conquistavam uma parte da população, a outra resistia. Isso é perceptível também em Cajazeiras e São João do Rio do Peixe pela forma como a revista e a liga tratavam essas discussões. Era a moça que devia saber se comportar, era a moda, a vaidade, que

amedrontavam as saídas femininas diante das novas atrações, o distanciamento do lar ou a luta pela igualdade eram marcadas como ameaças às tradições.

A Igreja, enquanto uma instituição antiga e dona de muito poder, se negou a aceitar os novos comportamentos proporcionados pela modernidade, pelo avanço do feminismo defensor das ideias de igualdade de gênero, de ocupar espaços que até então eram masculinos, de sair do lar e deixar a família. A Igreja, deste modo, se esforçou para tentar manter a lógica da família e do lar cristão, que segundo discurso da época, eram o espaço de segurança para o casal. A mulher, com certas posturas feministas, estaria destruindo ao invés de prezar e manter a “sagrada família”, distanciando-se dos novos códigos e valores morais que destruiriam essa importante célula social.

Mesmo diante de evocações e aspirações que surgem nesse início do século XX, não posso afirmar que surgiu um “novo”, ou que houve um rompimento com as antigas tradições. Os ares campestres e rurais, a fé, os valores e costumes ainda estavam ali tão presentes quanto antes. São novas práticas que se revelam em percepções plurais de um feminino que recepcionava novos valores, novas apropriações, que são contrapostas aos costumes e tradições que continuavam a vigorar.

Esse progresso foi cuidadosamente visto também por outras autoridades que, como a Igreja, pousaram seus olhares sobre as mulheres e sobre como essas se relacionavam e conduziam suas vidas sexuais e amorosas. Igreja e Estado se aliaram para a efetivação e potencialização do controle. A partir disso, vejamos como a justiça lançou seus olhares para o universo feminino e para as suas práticas amorosas.

1.3 Os homens e a lei: subjetivando mulheres, traçando relacionamentos sadios

Na virada do século XIX para o século seguinte, intensificou-se no Brasil uma preocupação com os valores morais, em especial com a honra feminina. Sendo alvo dos mais diversos cuidados, a honra das mulheres foi problematizada e estudada uma vez que a sua manutenção significava algo maior, como zelar pela honra da família, da sociedade e, inclusive, da pátria, ou seja, conservá-la era o mesmo que estar cuidando da nação, era isso que defendiam os intelectuais nesse momento (CAULFIELD, 1999). Esse cuidado trouxe consigo um evidente investimento em algumas instituições como, por exemplo, a justiça. Vale salientar que essa forma de pensamento não foi consenso entre todos que

representavam as leis, existindo discordâncias e contestações acerca desses valores e de como o Estado os promovia.

De acordo com Carlos Martins Júnior (2011), este cenário proporcionou incertezas políticas e estruturais. Desta maneira, regulamentar e normatizar o cotidiano e a vida afetivo-sexual dos mais “populares” tornou-se um dos interesses principais. O código penal de 1890, que esteve em vigor até o ano de 1940, regulamentava os crimes de honra e delineava uma verdadeira campanha contra os crimes sexuais.

Vistos como uma das faces negativas do estágio de evolução em que se encontrava a civilização ocidental, explicados enfaticamente como produtos da dissolução dos costumes resultante de “vertiginosas” e “perigosas” mudanças estruturais que o país vinha passando (traduzidas na transição para o trabalho livre, na implantação da República e num crescimento urbano responsável pela edificação de imagens das cidades como lugares onde a miséria e a degenerescência, física e moral, se desenvolveriam mais facilmente), os crimes sexuais foram apontados como atentatórios à ordem social por simbolizarem o primado dos instintos sobre a razão e por colocarem a família, justamente a instituição que se pretendia organizar, “higienizar” e fortalecer, em risco de desagregação (MARTINS JÚNIOR, 2011, p. 2689).

Ainda de acordo com Martins Júnior (2011), o mais forte indício de que a justiça estava a participar desse processo de normatização foi o próprio Código Penal de 1890, que trazia em um de seus capítulos o tema dos crimes carnais, em seu “Título Oitavo - Dos Crimes Contra a Segurança da Honra e da Honestidade das Famílias e do Ultraje Público ao Pudor”.

Seguindo esse raciocínio, as noções de “honra” e “honestidade” das famílias presentes no Título 8º do Código Penal de 1890 confundiam-se com as noções de “honra” e “honestidade” feminina ao indicar que o alvo específico da legislação eram as mulheres, a quem caberia incorporar tais noções para que fossem as mesmas estendidas à família (MARTINS JÚNIOR, 2011, p. 2715).

Desta maneira, a mulher tornou-se peça principal de discursos pautados em “instrução e “educação”, a mulher era a família, logo, cabia a ela o zelo e cultivo desta importante célula social. Regular o modo como ela se relacionava foi o intento ao criminalizar a sexualidade feminina, uma vez que a honra feminina estava atrelada diretamente à pátria e, assim também, à família.

Sueann Caulfield (1999) e Martins Júnior (2011) apresentaram a preocupação desses magistrados frente à honra sexual e os debates de modernização; assim como também elucidaram os interesses presentes por trás dos enunciados de família e ordem demonstrando a sua relação intrínseca com o Estado.

[...] para muitas autoridades religiosas da época, assim como para elites políticas e profissionais, a relação era simples: a honra sexual das mulheres era a base da família, e esta, a base da nação. Sem a força moralizadora da honestidade sexual das mulheres, a modernização – termo que assumia diferentes significados para diferentes pessoas – causaria a dissolução da família, um aumento brutal e o caos social. O que essas elites não percebiam, ou pelo menos não admitiam, era que a honra sexual representava um conjunto de normas que, estabelecidas aparentemente com base na natureza, sustentavam a lógica da manutenção de relações desiguais de gênero, como também nas de raça e classe (SUEANN, 1999, p. 26).

Essa autora apresentou a relação de poder que envolveu o judiciário, demonstrando também o quanto esses discursos formulavam desigualdades sociais e de gênero. Contudo, vale salientar que os enunciados e o processo de modernização não aconteceram de igual forma em todo o país. Esses foram sentidos de maneiras diferentes de acordo com cada lugar e experiência.

A prática jurídica, deste modo, exercia um importante papel ao contemplar os desejos do Estado. Assim, não existiam do nada, mas faziam parte de um conjunto de interesses que se buscava resolver e sanar. Higienizar e constituir um ideal de família era, em especial, um dos principais objetivos do Estado e também dessa ciência jurídica que, permeada por interesses, instituía leis de criminalização, maneiras para coibir outros modelos de relações que não estivessem de acordo com o que era ditado como correto. A instrução por meio da lei foi, desta maneira, uma forma de controlar o corpo e o modo como os sujeitos operacionalizavam os seus relacionamentos.

Deste modo, penso que as leis que protegiam a honra eram as mesmas que educavam as mulheres a preservarem esse mesmo princípio. Educavam os modos de agir, de se relacionar e experienciar as relações de gênero, afinal, era a honra do país que estava em jogo. Os juristas e a lei tinham uma grande missão: civilizar. Nesse sentido, educar significava civilizar. Refletindo a inquietação principal deste trabalho, questiono: quais práticas amorosas se disseminavam como corretas, através dessa valorização da honra associada ao âmbito sexual e de gênero? Penso aqui nas pedagogias direcionadas aos

relacionamentos amorosos. A partir desses discursos civilizatórios, uma vez que ao instituir maneiras de se portar e de vivenciar a sexualidade também se dita as práticas amorosas, estou inquerindo os modos como os sujeitos se apropriavam do que era instituído por meio da sua experiência individual.

Inquietações como “qual educação se queria constituir nesse momento? Quais modelos de mulheres e homens se desejavam? Quais tipos de comportamentos eram aceitos?” orientam o entendimento das leis e da formação desses personagens. Não se tratava de uma educação escolar, mas sim referente aos discursos com objetivos civilizadores e ordenadores, que visavam promover uma educação para a civilização e para o progresso, tendo as mulheres como um de seus alvos privilegiados.

Ser juiz, advogado ou promotor no Sertão da Paraíba era o ser em um contexto onde o analfabetismo atingia a grande maioria das pessoas, onde o acesso à escola era difícil, onde a questão geográfica e temporal era desfavorável e acabava se tornando um empecilho para aqueles que moravam nesse Sertão. Contudo, isso não inviabiliza que pessoas do sertão fossem juristas, apenas ajuda a pressupor que esses personagens eram membros de uma elite. Formar um filho em um momento no qual a educação era restrita apenas aos mais abastados significa afirmar que esses homens eram herdeiros de grandes proprietários rurais, de pessoas que ocupavam e detinham prestígio na região. A *Faculdade de Direito*⁷, localizada na capital pernambucana, foi a responsável por formar advogados, juízes e promotores que agenciavam valores e práticas civilizatórias para muitas histórias do Sertão paraibano.

Marcos César Alvarez (2003), no livro “*Bacharéis, Criminologistas e Juristas: Saber Jurídico e Nova Escola penal no Brasil*” problematiza a Nova Escola Penal e discute como ela, enquanto Conhecimento Positivo, tratou de instrumentalizar reformas na maneira como se deveria julgar, analisar e compreender o criminoso. Esta nova corrente influenciou de igual modo e ajudou a constituir estratégias de controle social, sendo acolhidas no Brasil a partir da Proclamação da República e tendo a Faculdade de Direito do Recife como o seu principal berço, uma vez que abrigou esta nova corrente teórica e influenciou na formação dos juristas, integrando o currículo e a formação desses

⁷ De acordo com Rodrigo Napolini ([s/d], p. 02), a Faculdade de Direito em Pernambuco foi instalada em 15 de maio de 1828, no Mosteiro de São Bento, em Olinda, seu curso era feito em nove cátedras, seriadas em cinco anos. As aulas abriram-se a 02 de junho, com trinta e oito estudantes matriculados e a ordem religiosa seguiu a tendência do bacharelismo pernambucano.

magistrados. Para a corrente positiva, era necessário investigar o criminoso, compreender as condições em que esse personagem estava inserido, para então julgá-lo. Diferentemente da Escola Penal do Direito Clássico, que fundamentou o código de 1890 que esteve em vigor até o ano de 1940, esta corrente defendia o princípio de que todo sujeito poderia tornar-se um criminoso. De acordo com essa perspectiva, qualquer sujeito poderia estar propenso ao crime, estando em questão a liberdade de escolha, o livre arbítrio.

Ainda em conformidade com Alvarez (2003), a entrada dessa nova corrente não foi homogênea, mas proporcionou várias divergências quanto ao modo como os crimes deveriam ser julgados, além de contribuir para fortes críticas ao Código Penal de 1890, que foi feito às pressas, com uma má redação, e por trazer antigos preceitos da escola do Direito Clássico. Desse modo, os juristas que exerciam o papel no Sertão, possivelmente, julgavam seus crimes pautados na filosofia da Nova Escola Penal, que bebia da antropologia criminal, sociologia, psiquiatria e medicina.

Esses personagens muito provavelmente foram criados em meio aos princípios cristãos, uma vez que essa era a então religião preponderante no Brasil. Assim, acabaram compartilhando dos valores, regras e condutas que faziam jus à mesma. Em cidades pequenas como as sertanejas, a religião era ainda mais atuante e forte, o que poderia interferir nesse modelo de educação vigente para os juristas, já que a igreja também disseminava valores morais e, sobretudo, religiosos.

Enquanto Sueann Caulfield (1999) dedicou sua pesquisa a entender o poder do jurídico na regularização e disseminação de discursos em torno da honra no Rio de Janeiro, Gilmaria Salviano Ramos (2015) se propôs a analisar, a partir dos processos-crime, as relações de honra na Paraíba. Essa autora chamou atenção em especial para o papel influente da religião católica nessa região, afirmando que o poder que detinha a permitia regularizar os valores e princípios morais. Conforme a autora,

[...] na Paraíba muitos dos valores e princípios morais eram regidos por homens que professavam a religião católica, e parte deles fundamentava seus argumentos segundo princípios bíblicos, em particular aqueles voltados ao corpo e à sexualidade das mulheres. Isso possibilita compreender o modo como o sexo e a sexualidade de crianças e adolescentes eram percebidos por meio de diferentes campos de saber e poder, inclusive o religioso. Através dessas sensibilidades, é possível observar a tentativa de transmitir certos valores construídos e

defendidos pelas famílias elitistas da Paraíba para as populações pobres, em especial, voltados para as moças. Valores esses pautados pelos mandamentos bíblicos (RAMOS, 2015, p. 44).

Os juristas provenientes de uma pretensa elite provavelmente analisaram os ditos crimes de amor tentando manter os mesmos valores que ambientavam o seu lugar social mesmo que, obviamente, os crimes fossem regidos pelo Código Penal. Por isso, não posso afirmar que esses personagens eram apenas conduzidos por meio do seu lugar e consequentemente da sua religião, pois, ao saírem das suas pequenas cidades, tiveram contatos com valores e códigos que poderiam não ser os mesmos professados por sua fé e pelo que suas famílias determinavam.

Ao analisar os casos, notei que os homens da lei não falavam apenas através das suas crenças, mas era o fazer científico, o discurso da ciência que entrava em voga. Os homens da lei eram cientistas. O curso de Direito é um fazer científico. As suas falas determinavam maus hábitos e como eram indecentes e destruidores de uma ordem e de uma civilização; eram embasados em discursos higiênicos, e era através dos médicos higienistas que se definiam os maus hábitos, as saidinhas, como males a serem eliminados. Porém, analisando o que acabei de afirmar, noto que o discurso médico e jurídico está muito próximo do que também era defendido pela Igreja Católica, no entanto, ambas falavam de lugares diferentes e com interesses diferentes.

Mudam-se os lugares de fala e de poder, mas o discurso parece ter permanecido. A Igreja Católica estabelecia que as mulheres casassem virgens, que deveriam viver sob vigilância, preservando a inocência e a pureza a qual Maria, mãe de Jesus, transmitia em sua imagem. A Igreja também orientava o bom homem e a boa mulher a se preservarem, orientação que permanece até os dias atuais, responsável por consagrar diversas condutas como coerentes ou não.

O poder da fé também pode ser acrescido ao fato de que no sertão haviam poucos médicos em atuação, isso é transparente pelos exames de corpo de delito que eram efetuados nas meninas, que em sua grande maioria eram realizados por farmacêuticos, cirurgiões dentistas, parteiras diplomadas e, algumas vezes, chegavam a ser exercidos por não profissionais, como foi observável em uma das histórias examinadas. Isso me leva a questionar: que tipo de respaldo teriam exames feitos por pessoas que não tinham conhecimento para isso? A explicação mais clara que encontro para que esse tipo de

peças atuasse em funções que não lhes cabia seria a falta de médicos nessa região e a utilização do notório saber. A localização geográfica dessas cidades também influenciava para o quadro de médicos, já que o Sertão paraibano ficava bastante distante das grandes capitais e, conseqüentemente, dos grandes centros de formação. Vejamos um desses exames:

Auto de exame de corpo de delito na menor Maria da conceição:
 Aos trez dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e trinta nesta villa de São João do Rio do Peixe na subdelegacia de polícia presentes o subdelegado sargento Francisco Ribeiro, commigo escrivão do seu cargo adiante declarado, os peritos notificados Gilberto e Octavio, O primeiro farmacêutico profissional e o segundo não profissional, ambos residentes nesta villa adita autoridade compromissou os peritos, que prometeram bem e fielmente, cumprir o seu dever e encarregou-lhes de procederem exame na menor e de responderem os quesitos seguintes: 1º Se houve com effeito se houve copula carnal; 2º qual o meio empregado; 3º se houve copla carnal; 4º se houve emprego de violência para fim libidinoso; 5º qual o meio empregado se força physica, se outros meios que prevenissem a mulher de suas faculdades e assim da possibilidade de resistir e defender-se; 6º há quantos dias ocorreu o defloramento; 7º qual a idade da offendida. Aceito o compromisso, passaram os peritos a fazer o exame ordenado e concluído, declararam que examinaram a pessoa da menor do sexo feminino, preta com 16 annos. Passando a responder os quesitos do seguinte modo 1º sim; 2º um corpo alongado semelhante ao membro viril em estado de ereção; 3º sim; 4º não; 5º prejudicado; 6º defloramento, não se podendo porém em vista de completa cicatrização da membrana hymen afirmar a data em que o mesmo ocorreu; 7º 16 anno. E nada mais havendo a tratar mandou a autoridade encerrar este auto (PROCESSO CRIME DE DEFLORAMENTO, 1930).

O presente exame, além de apresentar a formação dos peritos, possibilita uma análise acerca da maneira como esse procedimento era realizado. Temos um corpo feminino exposto e violado por peritos sem formação médica, um procedimento totalmente invasivo, íntimo, operacionalizado em uma delegacia por dois homens, com um subdelegado e escrivão, além de três testemunhas que também eram do sexo masculino. Uma situação totalmente vexatória para uma mulher, que crescia em uma cultura que estabelecia o pudor, a vergonha e o recato como valores e sentimentos primordiais ao feminino. Encontrar-se despida em uma delegacia, com olhares masculinos pousados sobre o seu corpo, além de vergonhoso, era humilhante.

Tudo isso que fora exposto auxilia a compreender quem eram esses homens que estavam a ditar regras, condutas e valores para os relacionamentos nesse momento. Eram

padres, juízes, farmacêuticos e alguns médicos, que controlavam e diziam o que fazer e como fazer. São personagens que faziam parte de uma elite intelectual e de um grupo repleto de interesses. Deste modo, quem falava, quem regulava, quem detinha o poder eram os homens, o discurso estava sendo produzido pelo masculino, o que alimentava ainda mais o dispositivo das desigualdades de gênero, pois eram os homens que prescreviam e que diziam como ser mulher. A partir disso, vamos ver o que os enunciados jurídicos nos dizem sobre essas práticas e sobre os códigos erigidos para as mulheres.

Na fala do juiz Victor Jurema⁸, em um processo-crime de defloração na cidade de Cajazeiras no ano de 1935, pude visualizar o que a lei presumia e a partir de quais reflexões ele retirava as suas conclusões:

A lei tutela a presunção da inocência e na presunção é que as moças de família, vivendo no recato do lar doméstico, sob a vigilância materna advém conservar a virgindade do corpo e a dignidade dos sentimentos. Viveiros de Castro (PROCESSO-CRIME DE DEFLORAMENTO, 1935).

Assim, observo o que a lei defendia como uma boa mulher: ela teria que viver em um lar com uma família estruturada, onde a mãe estivesse sempre a vigiar, orientar, e cuidar dos filhos, estando sempre presente. Ao mesmo tempo, assumia a ideia de que toda moça devia ser virgem. Essa fala proferida pelo juiz está embasada em um importante jurista da época, Viveiros de Castro, juiz e professor de direito, que foi um desses juristas que na primeira metade do século esboçaram uma preocupação com a honra sexual e a virgindade feminina. De acordo com Marta Abreu Esteves (1989, p. 35), “Viveiros representou o que de melhor o conhecimento jurídico poderia produzir sobre as infrações sexuais para que fosse possível um controle dos comportamentos amorosos populares”. Seus escritos, suas análises sobre o corpo e a honra feminina auxiliaram diversos juristas na análise desses crimes.

As suas citações estão presentes em quase todos os processos de defloração, as suas ideias são princípios que regem as falas dos juristas, em especial nas análises de condutas femininas, ou seja, Viveiros de Castro constituiu um modelo de mulher e de educação.

⁸ Victor Jurema era juiz da comarca de Cajazeiras, filho de família importante na região, atuou como juiz determinando sentenças nos mais diversos crimes de defloração e sedução.

A antiga educação da mulher recatada e tímida, delicada sensitiva evitando os contatos ásperos e rudes da vida, foi desprezada como coisa anachronica e ridícula: e temos hoje a mulher moderna, vivendo nas ruas, sabendo tudo, discutindo audaciosamente as mais escabrosas questões, sem refreio religioso, avisa unicamente de luxo e sensações, vaidosas e fúteis, preza fácil e muita vez até espontaneamente oferecida à conquista do homem (CASTRO, 1932, p. 21-22).

Para Viveiros de Castro (1932), a educação feminina deveria ser no recato do lar, distante das ruas, dos debates, uma mulher tímida e religiosa, acanhada e dentro do seio da família. Em sua fala ainda encontramos referência aos valores cristãos, ou seja, a justiça também falava a partir da fé e dos preceitos católicos: como venho discutindo, os enunciados da Igreja eram muitos próximos da justiça.

Quanto aos enunciados presentes na fala do juiz Victor Jurema, pode-se constatar ainda uma verdadeira crença no real papel que eles tinham em seus discursos: eram os guardadores da ordem. Afinal, suas falas estavam pautadas em teóricos e estudiosos sobre o assunto, além disso, as suas decisões eram feitas seguindo um rigor científico, através de provas e fatos afirmavam a verdade sobre o que julgavam e sobre o que a lei definia como exato.

Pensando nisso, apresento o que a lei caracterizava como crime de defloramento. José Severino, juiz no ano de 1932, julgou este tipo de crime. Em sua análise encontrou os requisitos necessários para caracterizar o crime de defloramento. Visualizemos um trecho de sua análise condenatória:

Considerando que o crime, objeto da denúncia de fls, em os seus elementos formuladores o material, e o moral, acha-se constatado pelo auto de corpo de delito e depoimento de fls; Considerando que defloramento é a copula com mulher virgem de menor idade, empregando-se a sedução, engano ou fraude; considerando que são elementos do referido crime: a copula com mulher virgem, tendo na grande maioria dos casos como consequência o dilaceramento da membrana, hymen; que a virgem seja menor idade; que o seu consentimento tenha sido obtido pela sedução, pelo engano e pela fraude (PROCESSO-CRIME DE DEFLORAMENTO, 1932).

O crime de defloramento como consta no enunciado acima caracterizava-se por duas características muito importantes: o material, ou seja, a prova por meio do exame de corpo de delito, no qual constava que a mulher não era mais virgem; como também o

moral, ou seja, a procedência da mulher, com quem ela andava, como se vestia, como era a sua família, o que falavam acerca da sua integridade e honra, tudo isso era importante e pesava na análise. Para que fosse considerado crime, era necessário que comprovasse esses dois importantes quesitos. Aquela que porventura não fosse considerada moralmente honrada, virgem em sua integridade, não era, perante a lei, considerada como digna de ser amparada pela justiça, pois a sua moral já estava corrompida. A moça ainda devia ser menor de idade, característica bastante relevante para o crime.

Vejamos o que Victor Jurema, em Cajazeiras, no ano de 1932, defendeu como quesito moral e por desonestidade feminina:

[...] a corrupção da mocidade ou em outros termos a proetismo sempre foi repellida no tabu qui lenocinium é a fragilidades do sexo é a vida passada em más companhias sem moral, um costume severo sem educação, conveniente que concorrem para a deshonestidade da mulher. O homem que seduz uma mulher, que a engana por atração e a abandona é um infame despudorado de todas sentimentos arthisticos (PROCESSO-CRIME DE DEFLORAMENTO, 1932).

Na fala de Victor Jurema, o quesito moral era imprescindível para a comprovação da honestidade da mulher. Tão importante quanto o físico, as mulheres que assim não o fossem poderiam ser desacreditadas e colocadas como amorais, caso não tivessem uma boa conduta de vida. A honestidade feminina estava atrelada ao comportamento, aos bons costumes, sem um “costume severo” ela seria considerada corrompida e, assim, desonesta. Para a justiça, uma relação sexual não deveria ser consumada antes do casamento, esse era um ato restrito ao âmbito da instituição familiar, ou seja, não ser virgem, não ter boa conduta e não ter um exemplo familiar e modelo de mãe que corroborasse para esse discurso defendido pelo jurista acima significava que essas mulheres eram mal instruídas e, por isso, presas fáceis ao aliciamento de sedutores e aproveitadores de honra. A boa mulher deveria ser instruída para negar esse tipo de engano e não cair nesse tipo de conquista.

Então, através desse enunciado, nota-se que o crime de defloração se caracterizava pela relação sexual obtida por meio de sedução ou engano feito por um homem a uma mulher, ou seja, uma promessa de casamento podia ser um exemplo de sedução, geralmente feita pelo namorado e futuro marido. A caracterização deste ato enquanto crime ocorria quando o mesmo estava fora do âmbito da instituição matrimonial, o que gerava intensos debates. A penalização desse ato não vinha apenas

para julgar, mas para educar e demonstrar que tais atos não seriam permitidos nem aceitos perante uma sociedade pautada em valores geridos pelos bons costumes.

Ao instituir o que era correto para a mulher e para o homem, definiam-se também como esses deveriam reger seus namoros, e assim delineavam o que era entendido como relacionamento ideal. A mulher e o homem não deveriam ter encontros a sós, mas deveriam se dar na presença de alguém, em especial da família, para evitar que a sedução, por exemplo, não fosse originada e cometida. Muito provavelmente não seria permitido que esses encontros se dessem em praças, ou que essas moças saíssem ao encontro desses rapazes – a boa mãe deveria saber instruir a sua filha para evitar esses ditos desatinos. Mas será que isso era seguido à risca? Não é isso que muitas histórias apresentam, mas mediante as normas vigentes era assim que o bom relacionamento, sadio, seguro e ordeiro deveria acontecer.

Desta forma, os relacionamentos não deveriam durar muito tempo até o casamento para que se evitassem comentários sobre a honra da moça. A família deveria conhecer bem o rapaz e sua família, para que assim pudessem se certificar que estavam entregando sua filha a um rapaz de boa conduta. O rapaz, diante disso, deveria ter meios para prover a família, ser trabalhador e assim manter uma boa moral, que não colocasse em questão o seu relacionamento e a sua índole.

Contudo, convém questionar: será que esse modelo de relacionamento era o único existente? Será que não poderiam existir outros modelos visíveis e praticáveis por homens e mulheres? Ao associar a honra feminina ao hímen e à virgindade é instituído um único modelo de mulher respeitável. Perante essa sociedade ela deveria ser pura, não se deixar embriagar pelos pecados que na rua poderiam existir. Deste modo, difundia-se uma forma de amar, de se relacionar, vivenciar a cidade e de agenciar os desejos.

Margareth Rago (1985), em *“Do cabaré ao lar”*, afirmou que essas normatizações foram impostas e ingeridas por uma sociedade burguesa que formulara um modelo de família através de uma necessidade de moralizar os costumes dos trabalhadores operários que visualizariam e seguiriam a um modelo padrão, ou seja, aquele que seria instituído pelos burgueses.

Instituir hábitos moralizadores, costumes regrados, em contraposição às práticas populares promíscuas e anti-higiênicas observadas no interior da habitação operária, na lógica de poder significa revelar ao pobre o modelo de organização familiar a seguir. Nesta utopia reformadora, a

superação da luta de classes passava pela desoridação do espaço privado do trabalhador de duplo modo: tanto pela designação da forma da moradia popular, quanto pela higienização dos papéis sociais representados no interior do espaço doméstico que se pretendia fundar (RAGO, 1985, p. 61).

Em Cajazeiras, no ano de 1932, algumas histórias perpassadas pelo crivo da justiça são facilmente localizadas. Essas possibilitam conhecer enunciados, como o proferido pelo juiz Victor Jurema ao analisar um crime de defloração: “A justiça se esforçou para colher os dados do crime. Está provado o facto material pelo exame médico procedido na infeliz Maria Luzia presente ao inquérito” (PROCESSO-CRIME DE DEFLORAMENTO, 1932).

Antes de analisar todo e qualquer caso, os juristas pediam um exame de corpo de delito para que se pudesse constatar que o fato tivesse acontecido. Não bastava apenas o testemunho, esse tinha que ser comprovado por meio de um método científico, pelo qual não pudesse restar dúvidas. Desse modo, os juristas pautavam as suas decisões em torno do que também a ciência médica podia constatar. Era comum encontrarmos em todos os casos enunciados que colocavam em voga a fala de médicos peritos, eram esses que apresentariam se havia defloração ou não, como esse tinha acontecido e há quanto tempo tinha ocorrido.

Mas como discutido anteriormente, grande parte dos exames eram feitos por pessoas sem formação médica. Em sua maioria farmacêuticos, em alguns casos parteiras diplomadas e, inclusive, comerciantes, eram pessoas convocadas para efetuarem os exames nas meninas. O que demonstra o quanto essa ciência poderia ser falha, gerando dúvidas no resultado dos exames, colocando, deste modo, o procedimento em questão. Para além disso, outros meios também eram evidentes nos enunciados, nos casos de defloração. Como discutido anteriormente, a honra moral também era colocada como quesito importante de análise. Vejamos como essa educação moral era corrompida:

A educação na família é o melhor incentivo para se corrigir a influência da deshonestidade e os vícios orgânicos do indivíduo está demonstrado pela sciencia de que as punições sexuaeas na especie humana destinada a viver na sociedade civilizadas protegida pela moral, pelas leis e pelo bons costumes, merecem o estudo da sciencia, e, é assim que os coddigos criminais de todas as povos cultos consagram os estudos á refeito (PROCESSO-CRIME DE DEFLORAMENTO, 1932).

A fala acima foi proferida pelo juiz Victor Jurema em 1932 na cidade de Cajazeiras. Me chama atenção nesse caso o fato do juiz alertar que a corrupção da mocidade se dá pela falta de educação. Para o juiz, seria a educação realizada pela família que corrigiria e evitaria a desonestidade e a imoralidade. Ele recorre ainda à ciência, que provaria que as sociedades mais civilizadas conseguiam esse status graças à moralidade e os bons costumes, e estes viriam de uma série de dispositivos científicos que as mesmas utilizavam.

A partir desses discursos acerca de uma civilidade moral pautada na educação dos valores, demonstrei que os enunciados da justiça estão em torno dessa ciência jurídica que seria capaz de livrar a sociedade dos maus costumes, evitando a desonestidade e a imoralidade, ela seria capaz de sanar e livrar de todos os males considerados imorais.

Os processos-crime colocavam em análise a procedência das mulheres: ter comportamento distinto, como sair à noite desacompanhada, não viver em recato ou não ter a figura materna pesava na análise, podendo muitas vezes servir como elementos de desmoralização e artifícios utilizados por advogados para livrar seus clientes das acusações. Como podemos visualizar no caso de Anália, ocorrido no ano de 1940 na cidade de Cajazeiras, o advogado colocou em questão a sua conduta moral:

[...] a honestidade e o recato da ofendida são mitos - e prova testemunhal nos leva a essa afirmação, porque todas as testemunhas dizem que a ofendida era dada a prática de atos desabonadores de sua conduta moral, ou seja frequentando sambas, percorrendo cidades e mais cidades, desde o Ceará á Paraíba. A ofendida é “enxerida e desmiolada”, dizem as testemunhas. A mãe da ofendida é uma mulher de antecedentes criminosos e de vida desregrada - a certidão que juntamos, prova que a genitora de Analia é uma criminosa e condenada (doc.1) a prova testemunhal aponta, muito bem, a sua vida desregrada. “vivendo da prostituição”. fl.37 a ofendida quer especular com sua própria deshonra - essa nossa afirmação tem a sua razão de ser. quem nos leva a este juízo é a testemunha Lavina, quando disse “que a ofendida lhe disse mais então que nem sua mãe sabia do fato (o defloramento da ofendida em José de Alencar, cidade do estado do Ceará) e que ela estava na casa do denunciado com o propósito de o acusar quando dali saísse e assim procurar se amparar; que posteriormente a citada menor realizou o que lhe havia dito, acuando perante a justiça o denunciado presente, como autor do seu desvirginamento (PROCESSO-CRIME DE DEFLORAMENTO, 1940).

No enunciado acima observo vários quesitos que faziam com que a mulher fosse de vítima à ré, à algoz do crime. Utilizando-se de argumentos que a desqualificava

moralmente como ser “enxerida” e “desmiolada”, fora sentenciada como uma moça indiscreta e sem juízo; apresentava de forma negativa a imagem da mãe como uma mulher “da vida”, que não soube e nem poderia educar bem a filha por se tratar, como afirmou o advogado, de “uma mulher criminosa uma vez que era mãe solteira a apresentando como uma mulher de vida fácil”; as festas, como os sambas frequentados por Anália e as viagens feitas para diversas cidades, a situava como “da rua”. O advogado conseguiu construir uma imagem negativa através dessas informações, tornando-a uma criminosa e aproveitadora, que usou da sua desonra para angariar proveitos.

Sem boa procedência moral da vítima, facilmente o crime não seria considerado e a queixa de Anália seria desqualificada e julgada por não compartilhar e dividir dos princípios que regiam as leis e a moral. A prática de ir aos sambas, viajar desacompanhada da mãe, a faziam uma mulher desqualificada perante a justiça. Anália estava longe de viver aos moldes ditados em um lar, com uma família que a pudesse orientar, no entanto, a própria Anália, sabendo que mediante a justiça a sua procedência não se encaixava entre os valores defendidos, se utilizou dos discursos da própria para caracterizar o crime de defloração. Ela sabia, conhecia os valores, o que a justiça defendia como um crime de defloração, o que seria uma mulher educada, e usou isso a seu favor. Possivelmente, ela poderia estar falando a verdade, mas ela sabia que se fornecesse evidência a alguns quesitos poderia dar respaldo a sua versão. Vejamos o que Anália afirma em seu depoimento:

[...] disse que no mez de março do corrente ano ela depoente que se achava empregada em casa de Francisco Patrício Barros na rua do posto suburbio desta cidade fora por ele sedusida a ponto de todas as noites ir na rede dela depoente completamente despido e com ela manter relações sexuaes que ela depoente era donzela e nunca havia sido seduzida por alguem, afirmando ser Francisco Patrício de Barros o autor do seu desvirginamento pois a primeira vez que com ela mantivera relações sairá muito sangue e no dia seguinte aparecera dores na região que havia sido agravada e que as taes dores prolongaram-se por espaço de uma semana sendo que neste estado assim mesmo Francisco Patrício de Barros continuava a procura-la todas as noites e que com a continuação a continuou ela depoente que não sentia as dores quando recebia seu sedutor e este dizia-lhe estava muito feio para ela depoente que poderia perder casamento (PROCESSO-CRIME DE DEFLORAMENTO, 1940. Grifos meus).

A ênfase dada ao sangramento e as dores durante a relação sexual se caracterizam como uma tática⁹ de Anália para usufruir do que a justiça ditava, e dar credibilidade a sua versão. Não é sem motivos que ela apresenta o prolongamento das dores, sem falar no conhecimento que ela detinha ao afirmar que o ocorrido a faria perder o casamento. Este é um exemplo claro de que as pessoas que procuravam a justiça conheciam os seus discursos. Anália ainda utilizou, como motivação para o seu defloramento, a sedução de Patrício.

Desta maneira, posso afirmar que esses discursos chegavam sim a essas pessoas, e eram por elas reapropriados. Da mesma forma que Anália utilizou essas questões ao seu favor, Patrício, seu patrão, também o fez. Usou da conduta moral dela para desqualificá-la perante a justiça. Assim, os enunciados presentes nas falas de testemunhas, vítimas e acusados apresentam conhecimento e interesses defendidos. Esse tipo de educação chegava aos sujeitos, que, assim como a justiça, tinham seus interesses. É aquilo que Michel de Certeau (1998) chamou de usos e artes de fazer. O autor chama atenção para o exemplo dos indígenas na colonização americana, que

submetidos e mesmo consentindo na dominação, muitas vezes esses indígenas faziam das ações, rituais, representações ou leis que lhes eram impostas outras coisas que não aquelas que o conquistador julgava obter por elas (CERTEAU, 1998, p. 39).

Em relação a recepção dos discursos proferido por esses personagens e as apropriações que os personagens faziam, convido o leitor a conhecer mais uma história de defloramento, desta vez na cidade de São João do Rio do Peixe. Por meio dessa narrativa, podemos perceber como o discurso da justiça chegava e era reapropriado.

O enredo ao qual Maria da Conceição teve sua vida, seu corpo e imagem averiguada, teve início no primeiro dia do ano de 1936, quando ela saiu de casa para ir a uma festa na localidade vizinha, denominada por Umari-CE. Foi lá que Maria trocou olhares e constituiu uma “amizade” com Roberto, viúvo, e também morador do Cajuhy. Uma amizade que logo em seguida tornou-se mais afetuosa, desejos de um homem e de

⁹ A tática aqui é entendida através das reflexões de Certeau, que a compreende como “uma ação calculada, que é determinada pela ausência de um próprio” (1998, p. 100), ou seja, ação que aproveita as ocasiões propícias para operar com o que lhe é imposto, uma pluralidade de maneiras de jogar, de transgredir, capaz de criar surpresas no campo de poder do outro, abrindo brechas nas conjunturas criadas pelas redes de poder.

uma mulher que referenciavam aspirações de tornarem-se um só. Foi com esse anseio e com a rivalidade travada entre as suas famílias inimigas que Roberto e Maria iniciaram um relacionamento.

Pele branca, menor de idade, órfã de mãe, nascida e criada no Cajuhy, localidade da cidade São João do Rio do Peixe, no sertão da Paraíba, descrita como ingênua, mal instruída e emocionalmente desequilibrada, era assim constantemente encaixada em um perfil que, por vezes, a fragmentava e depois a multiplicava em tantas outras imagens. Definir quem foi Maria da Conceição não é meu objetivo, porém muito provavelmente, essa foi uma das principais indagações dos juízes, promotores e advogados que, por meio da história que passo a narrar, criaram verdades e inverdades, mapeando seu corpo, sua vida e esquecendo possivelmente de suas sensibilidades, de seus desejos e aspirações, na tentativa de responderem as possíveis perguntas para um crime em que ela aparecia como peça principal.

Roberto, diferente de Maria, foi apresentado e destacado como articulador, metucioso e experiente, tendo todos os artifícios possíveis para seduzir e enganar uma jovem caracterizada como ingênua. Com aspiração de compromisso sério, conseguiu aproximar-se da família de Maria que também desconfiava das intenções e investidas deste senhor. Ao apresentar o compromisso e o desejo de casar-se, as visitas tornaram-se frequentes e assíduas, os preparativos para o casamento andavam a passos largos. Roberto conseguia ganhar cada dia a confiança de Maria e de toda a sua família. Como apresenta o inquérito elaborado pelo delegado de polícia:

Apezar da oposição movida pela familia de Roberto, intrigada com a de Jose, (pai de Maria da conceição) aquelle não deixou de estreitar cada vez mais as suas relações de amizade com Maria, chegando mesmo a vencer todas as desconfianças inicialmente alimentanda por alguns membros da família da moça acerca dos intuitos de Roberto para com a mesma. Tanto assim que, passados quase um anno de namoro, Roberto comprometteu-se oficialmente de casar com Maria da Conceição. E, desde aquelle momento, foram sendo tomadas todas as providencias no que diz respeito ao preparo dos noivos, tendo igualmente início a construção de uma casa em que o futuro casal devia fixar residência (PROCESSO-CRIME DE DEFLORAMENTO, 1937).

Tudo isso fez com que a “ingênua” e “frágil” Maria da Conceição fosse levada e embriagada pelas seduções e investidas do seu futuro esposo, que passou com o adiantar dos preparativos a pedir para terem momentos mais íntimos entre o casal. Diante da

cotidiana insistência, Maria não resistiu aos encantos utilizados pelo seu noivo, que sempre apontava a promessa de casamento como argumento principal. Diante de tamanha insistência, Maria entregou-se a ele de “corpo e alma”, e ele desfrutou do seu corpo e abusou de sua honra e integridade. Foi assim que Jacob Fronts, delegado de polícia, apresentou os autos timbrados para a escrita dessa história:

[...] vencida a resistencia da pobre menina criada sem mãe, deu azas aos seus instinctos donjuanescos de viúvo experimentado na vida e roubou a menina aquillo que a mulher e as tradições sertanejas mais defendem a virgindade. Passado cerca de um ano em que quase diariamente desfructava os gozos que o corpo jovem Maria lhe proporcionava, eis que com estupefação para todos e sem nenhuma razão plausível Roberto rompe com todos os seus compromissos de casamento, fundamentando a sua nova attitude no facto dos paes dele não quererem concordar com o mesmo. É simplesmente ridícula essa desculpa da parte de Roberto pois trata-se de um viúvo com idade bastante para resolver por si proprio e, além disso, a opposição dos paes não lhe era extranha logo desde o inicio do namoro com Maria. Sciente do ocorrido, o pae da moça denunciou o caso a policia pedindo providencias (PROCESSO-CRIME DE DEFLORAMENTO, 1937).

A narrativa acima corresponde ao auto de inquirição efetuado por Jacob Fronts, delegado de polícia da cidade de Antenor Navarro¹⁰, após ouvir a queixa-crime efetuada pelo pai de Maria da Conceição, assim como o depoimento de algumas testemunhas sobre o defloramento. Na fala, alguns trechos me chamaram atenção, como o fato dele presumir que “Maria era inocente e teria sido seduzida e enganada”, supondo que isso também tinha se dado em função da moça ter sido criada sem a presença da mãe, esta que era o lar e a segurança da mulher.

Outra questão que pode ser evidenciada corresponde ao fato de que a sedução cometida por Roberto se deu por ele utilizar-se de “instintos donjuanescos”. E aí me questiono, que instintos seriam esses e como se caracterizariam? O instinto enquanto algo natural e desprovido da razão ou como algo pensado? Me parece que o delegado da época apropriou-se de um termo da literatura espanhola que ganhou visibilidade mundial. O *Don Juan*, seria aquele homem sedutor, que envolvia mulheres em suas artimanhas, que

¹⁰ Em alguns processos-crime desta cidade o leitor observará que a documentação corresponde à cidade de Anthenor Navarro, nome que a cidade de São João do Rio do Peixe possuiu entre 1932 a 1989. São João do Rio do Peixe mudou de nome por três vezes. Primeiramente São João do Rio do Peixe, depois Anthenor Navarro em homenagem ao então interventor da Paraíba, e em 1989 passou novamente a chamar-se São do Rio do Peixe, que vigora até os dias atuais.

as conquista e engana. Contudo, a afirmação do delegado me leva a pressupor que na sua concepção esse instinto seria algo natural, que era despertado em maior evidência por homens experientes no caso em questão, um homem “vivido”, que era viúvo, conhecedor de táticas que lhes serviram para enganar Maria. Por fim, é possível observar a argumentação de que nas tradições sertanejas o que mais importava para uma mulher era a sua virgindade. O que restava ao pai da jovem Maria, então, era pedir que a justiça fosse feita pela honra perdida da menor, e punisse Roberto por tamanho ato.

A história de Maria é uma entre tantas desenhadas nos autos judiciais no Sertão da Paraíba. Maria foi mais uma jovem a ter a vida esquadrihada, analisada e julgada. Em cidades pequenas, como as do interior da Paraíba, quando histórias como essa aconteciam causavam burburinhos, já que era quase impossível que as pessoas não tomassem conhecimento do ocorrido, uma vez que todos se conheciam e esse tipo de caso, muito provavelmente, se tornava um escândalo dentro daquelas pequenas cidades, afinal, estamos tratando de tradições que estavam sendo redesenhadas, transgredidas, rompidas por novas condutas e comportamentos.

Contudo, o cuidado e a preservação da virgindade não eram preocupações apenas no sertão da Paraíba. A virgindade foi tema dos mais diversos estudos e cuidados. A sua manutenção estava atrelada a inúmeros debates que davam conta das mudanças oriundas no país, através de uma política moral e do bom costume.

Pensar a história de Maria da Conceição também proporciona conhecer as apropriações que eram feitas a partir do que o Estado defendia. Nos crimes de defloração era comum as testemunhas apresentarem as condutas morais das mulheres, pois este era um critério importante para a justiça avaliar o mérito da causa. No entanto, esses comportamentos, além de serem provas importantes, eram também meios de observamos como para aquelas pessoas essas instruções chegavam. Também é possível refletir como homens e mulheres usavam desse artifício para se darem bem mediante o que a justiça condenava e aceitava.

No caso de Maria da Conceição, diversas testemunhas apresentaram-na como honesta e recatada, de boa índole e moral. João Antônio, testemunha do caso, expôs alguma dessas características importantes para comprovar a honestidade de Maria:

João Antonio do Nascimento vulgo Marechal com quarenta e quatro
anos de idade, casado, agricultor residente no cajuhy natural deste

Estado sob os costumes disse nada; testemunha compromissada perante a lei para dizer o que soubesse e lhe fosse perguntado[...] que sabe que a moça vivia com recato que houviu dizer que o denunciado ano passado em novembro proximo havia praticado o defloramento na referida menor, não sabendo se o ato foi praticado em caza; que não houve fallar que a dita moça nunca tinha sido atacada em sua honra que sabe que o denunciado ano passado frequentava sempre a casa onde reside a menor ofendida; que nem houviu fallar que a dita moça recebeu dinheiro ou presente do denunciado ou de outro homem; que sabe de denuncia propria que a referida menor tivesse ótima conduta (PROCESSO-CRIME DE DEFLORAMENTO, 1937).

Na citação acima me deparo com os costumes e valores postos que ajudavam a compor a integridade e honra de Maria da Conceição. De acordo com ele, Maria nunca foi atacada em sua honra, que nunca soube que ela houvesse recebido dinheiro ou presentes de Roberto, e por assim ser, ela seria inocente, vítima da sedução e conquista do seu namorado. Esses valores circulavam entre essas pessoas. Eles sabiam o que era ser ou não uma mulher instruída e educada.

No mesmo caso, encontro enunciados que desmoralizavam Maria da Conceição, em geral construídos pelas testemunhas de defesa de Roberto. A honra moral deveria ser destruída, deslocada de tudo que construísse uma possível honestidade da mulher. Cipriano Pereira, ex-namorado de Maria da Conceição, também falou sobre conduta da moça

[...] disse que conhece o denunciado e a menor ofendida que elle testemunha residente nesta Villa de Anthenor Navarro trez annos; que ouvia dizer que o denunciado era namorado da dita menor Maria da Conceição que a testemunha foi namorado da menor que se diz ofendida; que sabe que a menor Maria da Conceição não tem recato e namorava com muitos rapazes, a muito tempo; que sabe que a dita menor tinha sido deflorada pelo denunciado e sabe que o denunciado desde novembro proximo deixara de frequentar casa da dita ofendida; que disse a testesmunha que a menor Maria da Conceição tinha o ato de assistir todas as festas de sua vizinhança que ano passado a dita menor voltando de uma festa da barra do juá foi acatada pelo proprio pai que motivou sua saida de casa de seu pai para ir residir na casa do seu irmão Joaquim Evaristo (PROCESSO-CRIME DE DEFLORAMENTO, 1937).

Para Cipriano, Maria da Conceição não era uma moça honrada, pois ele próprio já havia sido seu namorado e, por isso, colocou seu recato em descrédito ao afirmar que ela era uma moça de muitos namorados, de festas e liberdades, apresentando um

acontecido que levou o pai da referida moça a colocar para fora de casa, indo ela residir com o irmão. Este testemunho é bastante interessante por apresentar critérios que colocavam a integridade moral de uma mulher em jogo: ser namorada, não ter recato, frequentar assiduamente festas, e por este motivo ainda ter sido posta para fora de casa pelo próprio pai, auxiliava no estabelecimento de uma imagem negativa de Maria. Porém, um dos pontos que me chamou bastante atenção foi Cipriano afirmar que há muito tempo sabia que Maria estava deflorada. A testemunha não apresenta como ficou sabendo, mas isso é interessante por acabar demonstrando que esse era um assunto muito comentado entre as pessoas.

O fato é que as testemunhas sabiam como operar suas falas, apresentando quesitos que poderiam comprovar ou não a desonestidade e a desonra de uma mulher e, assim, demonstrar como esse discurso circulava e fazia parte do convívio dessas pessoas. Nos processos é comum encontrar conflitos com relação à honra da mulher, ela era a peça-chave do crime, estudá-la era o interesse dos magistrados e dos homens da lei.

Ao final do caso, Maria da Conceição foi considerada vítima de um homem sedutor, que a iludiu e depois a abandonou. Roberto fugiu da cidade. Foi condenado e não encontrado. O sumiço de Roberto foi entendido como um atestado de culpa. Maria, por sua vez, permaneceu desonrada e com sua vida exposta e conhecida por todos.

Rosemere Santana (2011) discute as divergências presentes na análise dos mais diversos casos, sendo possível perceber nas falas dos juízes, advogados e promotores a jurisprudência. Nem todos interpretavam ou julgavam determinados comportamentos da mesma forma. Algumas interpretações divergiam de caso a caso e, algumas vezes, até em um mesmo caso. Os valores também circulam entre o discurso judiciário e o dos “populares”, mas nunca da mesma forma. Sendo assim, algumas práticas costumeiras podiam ser acionadas pelas práticas jurídicas, moldando o que era certo ou errado para os comportamentos amorosos. Muitas vezes, estas práticas também acionavam algumas tradições, reinventando-as.

Contudo, não estou querendo afirmar que essas pessoas não compartilhavam e desejavam o que se difundia, mas que diante das possibilidades encontradas e vivenciadas elas podiam elaborar outras maneiras possíveis de lidar com as suas relações. Vale ainda salientar que da mesma forma que essas mulheres poderiam se apropriar desses conhecimentos o contrário também acontecia.

Era uma rede que circulava, estando a justiça e a medicina a se apropriarem de conceitos que eram originados pelo senso comum. A exemplo, podemos trazer para a discussão o fato das mulheres afirmarem que sangravam ao terem a primeira relação sexual. As mulheres tinham noção disso, mesmo antes da medicina afirmar que isso era causado pelo rompimento do hímen, ou mesmo depois da ciência médica dizer que nem todas as mulheres sangrariam na sua primeira relação devido ao hímen ser complacente-elástico, que não necessariamente se rompe durante a relação sexual. Esse argumento era uma espécie de afirmação, nesses casos, importante para dar mais fundamentação à perda da virgindade.

Dessa maneira, observei o que a lei ditava e que tipo de relação era marcada como modelo. Discorri acerca de alguns enunciados juristas que falavam sobre honra, virgindade e sobre o crime de defloração, assim como refleti os lugares de fala mostrando que esses discursos não eram em vão, mas vinham circunscritos de interesses; notando, a partir deles, mecanismos e métodos possíveis que demonstravam o quão essa ciência era repleta de práticas, agenciamentos e simbologias, que reverberavam em um ideal difundido pelo Estado para a conduta de homens e mulheres.

Contudo, esses discursos tinham uma abrangência muito maior, eles alteravam os modos de sentir que passavam a ser, de igual modo, educados, mas que eram também recriados a partir de cada lugar e de cada indivíduo. Os discursos não aconteciam de uma única maneira, da mesma forma que o Estado, através dos juristas e da medicina, disseminava. As regras também eram estabelecidas pela Igreja e até mesmo pela própria comunidade que em seu convívio recriavam lógicas próprias de vivências e de sentimentos. O sexo, sentimento perpassado pelos discursos de gênero e da sexualidade, foi educado, assim como a felicidade, e sofreram interferências desses discursos. Afinal, deveria se relacionar de uma única forma e assim se seria feliz, seguindo princípios, valores e regras. Aqueles ou aquelas que não compartilhavam desses princípios eram considerados infelizes por aqueles que normatizavam o que era ser feliz.

As sutilezas que envolviam esses sentimentos estão expressas nos discursos arrolados acima, afinal, para poder usufruir das benesses do amor era preciso que os sujeitos seguissem os modelos erigidos. Amar nessa lógica era possível através do casamento, no seio do lar sadio, com um esposo trabalhador e com filhos bem-educados.

Os casais deveriam, assim, evitar ao máximo qualquer tipo de carícia, deixando-a reservada apenas para após o matrimônio.

O amor estava associado ao casamento e a este também estava atrelada a felicidade. A felicidade era relegada a mulher, essa seria a representante, a pessoa capaz de preservar e manter a harmonia do lar. Os males gerados dentro dessa instituição seriam causa única da fraqueza feminina, como aparece nas fontes citadas. Se o casamento fosse muito infeliz, a culpa seria da mulher, uma vez que estar casada e ter um lar ordeiro era a lógica de toda felicidade feminina, era isso que a Igreja e o Estado disseminavam. Pior seria para aquelas que não tinham como compartilhar desse código moral, mediante a sua condição social, ou por não ter um modelo de família dentro dos princípios em vigor, onde a figura da matriarca seria essencial.

No início deste tópico observamos a fala de um delegado que frisa a sedução ocorrida na jovem julgada pela falta da figura materna, tendo em vista que ela era órfã de mãe. Outros modelos de relações eram elaborados a partir desses discursos, modelos de relacionamentos construídos fora do âmbito da oficialização do matrimônio, como a mancebia e o concubinato, que analisaremos mais a frente, mas que demonstram que esses discursos eram recriados por homens e mulheres por meio de práticas amorosas diversas.

Aqui podemos visualizar e analisar um modelo de relação que se reverberava pelos discursos, assim como também notamos enunciados que instituíam comportamentos e relações de gênero, afinal, a todo momento se costura e se cria modelos de homens e, especialmente, de mulheres. A mulher aparece como figura primordial de análise, os discursos da justiça estão em sua maioria direcionados a ela. O ser mulher é perfilado no Sertão paraibano, pelo lugar do lar, da família, da mãe e da honra. Elas seriam as responsáveis por esses setores e dentro deles elas se constituiriam, como se as suas identidades não estivessem para além desses âmbitos. Contudo, sabemos que a identidade é fluida, ampla e que esses discursos e enunciados não correspondem à complexidade que envolve essas categorias.

Esse discurso faz parte de um jogo de poder que determina e inscreve identidades feminina e masculina. O Estado, a Igreja e a elite ocupam funções primordiais nessas relações, uma vez que eles tinham o poder para difundir. São esses que ocupam os principais lugares de fala e assim determinam práticas e, com isso, conseguem edificar representações que camuflam, diluem, emolduram e perfilam tantas outras imagens e

modelos possíveis aos quais homens e mulheres podem ser. Suas identidades de gênero são corroídas perante um modelo defendido e repleto de preceitos. Contudo, as molduras transpostas por meio dessa relação de poder “não conseguem determinar ou abranger a totalidade dessas categorias, que são amplas” (SCOTT, [s/d]).

Silêde Cavalcante (2000), ao problematizar o processo normatizador e regularizador da justiça pensando o lugar da mulher nessa sociedade que se urbanizava, deu ênfase à incapacidade colocada à figura feminina, como um ser incapaz. Ao analisar o Código Civil Republicano de 1916, afirma:

Ela, dentro do contrato do casamento, era pensada como um ser impossibilitado de responder civilmente e judicialmente por si e pela família. O feminino é o corpo tutelado, pois a mulher figura como o indivíduo invertebrado no contexto moderno da República Brasileira. Há uma contradição no próprio estatuto jurídico, pois se como indivíduo legalmente instituído, a mulher terá direito pessoal, em que pese o poder paterno, como membro da família, estará submetida ao direito conjugal. A mulher tem sua condição de sujeito negada ou violada (CAVALCANTE, 2000, p. 30).

Desta maneira, e a partir das reflexões gestadas acima, observei e problematizei um modelo de relação estabelecida, na qual se tentava ditar e constituir um modelo de relação, de mulher e de prática amorosa a ser vivenciada, formulando comportamentos e regulando as identidades, conduzindo-os a tão sonhada e almejada “civilização”, que de outra maneira simbolizava também uma educação para os sentidos e pressupunha a disciplina, e “disciplina, por sua vez, implica, controle dos impulsos interiores, controle este que, para ser eficaz tem que ser interno” (GINDDENS, 1993, p. 29).

Essa disciplina e ideia de civilização ganham força em especial num momento em que o movimento feminista e os ideais de modernização passavam a vigorar, reconstituindo outros modelos possíveis, como se relacionar e conduzir os relacionamentos. Assim, como uma série de direitos transportados em especial para as mulheres, que não mais queriam ficar restritas ao âmbito do lar e às sombras de seus parceiros, como indivíduos sem vida própria. Essas imagens sociais e culturais vigoravam por meio desse arrolar de falas e práticas difundidas.

CAPÍTULO II

Pelas tramas do desejo e da vontade: sensibilidades e experiências amorosas nos crimes de amor

O amor não deixa restos, fósseis, marcas.
Ele apaga suas pegadas, não deixando
ao interessado mais do que ilusões ou
evocações muitas vezes fugazes.
Mas se o trabalho de reconstituição desse
passado parece árduo, e se ele é, de todas
as tarefas do historiador, a mais difícil
de realizar, mais uma razão para enfrentá-lo.

Mary Del Priore, 2006

2.1 Os tons do desejo e as pedagogias civilizatórias

Encontrei-me ali, em profunda confusão de sensações. Muitas foram as promessas: “afirmava que iríamos casar”, que “estávamos apenas adiantando as núpcias”, que “não me abandonaria”, que “ninguém ficaria sabendo”, “não imaginava as consequências que tais noites me trariam”, afinal de contas, “era a única maneira de nossas famílias nos deixarem casar”, não me dei conta e “quando notei já estávamos em junção carnal”, havia me “entregado de corpo e alma”, ele “me enganou, me iludiu”. Após “satisfazer seus desejos não me procurou mais”. Quanto aos lugares, os encontros, como se davam? Ah! Esses eram por vezes marcados e combinados! Em outros não, aproveitávamos o momento oportuno. Quando fugíamos dos olhares, dos controles que nos eram impostos. Era um lugar ali “onde ninguém pudesse nos encontrar”, “tudo foi muito rápido e de repente”, era onde dava.

Entre olhares trocados e desejos inflamados, os casais das histórias de defloração narravam seus causos amorosos, suas subversões. Era no “açude mais próximo”, “na calada da noite”, “enquanto todos dormiam”, “na janela”, “na calçada”, “abaixo do pé de Juazeiro”, “na relva”, “no baixio”, “no campo”, “na cancela”, “próximo a cacimba”, “na pensão que ela trabalhava”, “na cozinha quando por um segundo ficávamos sozinhos”, “no trabalho”, “na rede da minha casa”... nos olhares trocados, nas juras, nas palavras proferidas ao pé do ouvido, nos sonhos e curiosidades, nos encontramos como homem e mulher. Quantas promessas e lugares foram espaços de encontros proibidos, de desejos, de vontades. É sobre essas vontades, sobre desejos, sobre os jogos de sedução e de sentimentos que narrarei¹¹.

As falas acima apresentam desejos e vontades que foram nomeadas e dadas por meio da cultura de uma época específica, que introduzia controles sobre os anseios a serem vividos. Enunciados que nomeavam, que falavam, que caracterizavam sonhos, mas que também desqualificavam. Tais códigos são dados e gerenciados por uma política reguladora, mas também foram frutos de embates e astúcias sutis. São sentimentos, que concretizam ações e movem práticas.

¹¹ A presente narrativa foi escrita por meio de trechos retirados de vários processos-crime de defloração e rapto. São locais, argumentos, promessas, desejos vividos e narrados pelas personagens dessas tramas.

Desejar! Eis uma palavra/emoção que utilizo para iniciar este capítulo. Uma palavra diretamente ligada às histórias que vou problematizar. Desejos: da carne, de ser um só, de possuir e ser possuído. Desejos de sedução. Aqueles que moviam os crimes de defloramento, que fizeram parte das escolhas, que gerenciaram as ações de Maria, Francisca, Joana, Pedro, José, Francisco. É sobre o desejo que dedico essas linhas. Sobre a possibilidade de me aproximar dessas histórias que me ponho a inquerir silêncios, negações e transformações.

Mary Del Priore (2011), em “*Histórias íntimas*”, discutiu como as sensibilidades sofreram transformações com o tempo. Para essa autora, as relações com a intimidade “refletem como os processos civilizatórios modelaram gradualmente as sensações corporais, acentuando refinamento, desenrolando suas sutilezas e proibindo o que não parecia decente” (PRIORE, 2011, p. 10). As manifestações emocionais, os impulsos afetivos, foram autocontrolados, direcionando comportamentos e atitudes que porventura fossem contrários às normas da época. Como afirma Anderson Ferrari (2015, p. 1523) ao discutir a educação dos corpos e desejos,

[...] cada sociedade produz corpos, desejos e processos educativos que tanto estão submetidos à gestão social quanto a constituem e ultrapassam. Corpos, desejos e educação são tomados como processos, resultados provisórios das disputas e negociações entre sujeitos e sociedades, sentimentos e objetos, pertencentes à história.

À propósito da reflexão de Ferrari, é pertinente demonstrar como os sentidos foram perpassados por códigos e processos sociais que os regulam, ao mesmo tempo que também se pode dizer que esses sentimentos transpassam as redes que os delimitam e os regulam. São disputas, negociações e tenções que fazem parte dos processos históricos e da maneira como os sujeitos se constituem. Cada sociedade irá definir o que é certo ou não, os bons e maus desejos e como estes devem ser vividos.

É a partir disso que problematizo a produção do desejo, a educação dos sentidos. Como o desejo foi historicamente construído para essas pessoas? Que regras regulavam condutas e ritos? A cultura transmitia valores, códigos e regras que ensinavam e conduziam direcionamentos para as práticas amorosas. Deste modo, questiono como esse sentimento foi constituído culturalmente e como essa cultura o nomeou e qualificou? Sabe-se que se buscava educar para a civilização, no controle dos excessos, era a busca por uma emoção controlada, no recato e em uma moral. Mas por que discutir acerca desse

sentimento? O que o desejo tem de tão especial para ser problematizado nessas histórias? Em primeiro lugar, afirmo que o desejo, enquanto sentimento sexual interno, é negado, mal visto, mal julgado e mal interpretado, no entanto, outros tipos de desejos são expressados como coerentes e aceitáveis (o desejo de casar-se é um exemplo), são sentidos, gestados por meio de uma cultura e de um tempo.

É por meio desses crimes que busco questionar discursos que capturaram, que moveram, que causaram tensões e resistências que os criam e que são capazes de criar, pois

[...] na nossa sociedade, o desejo diz de processos de decifração daquilo que somos. O desejo tem a sua função reconhecida não somente nos atos sexuais, mas também em todos os campos do comportamento dos sujeitos, de maneira que os desejos falam [...] dessa atitude que aprendemos a desenvolver conosco e que diz da relação entre eu-verdade-confissão-desejo-corpos. Somos ensinados por nossa cultura a buscar nos nossos corpos os nossos desejos e vamos confessando, pelo menos para nós mesmos e mesmas, aquilo que sentimos e nomeando e dando sentido a tudo isso como nossas verdades. Assim, vamos nos constituindo em meio a esses saberes e transformando a nós mesmos e mesmas como objetos de conhecimento e de investigação. Somos capazes de dizer o que somos, de dar significado às nossas verdades a partir dos nossos desejos. Os nossos desejos nos situam, dão-nos lugares de sujeitos (FERRARI, 2015, p. 1524).

Desta maneira, analiso as redes de enunciação, redes de fugas e de experiências que escapam e reelaboram o que é transmitido ao corpo, bem como as tensões e embates que foram gerados.

O eminente e chefe da filosofia positiva, Augusto Comte, demonstrou que há no homem dois instintos fundamentais, primeiro na ordem de seu aparecimento e ainda hoje os mais fortemente influem na conduta. São os instintos nutritivo e sexual, o primeiro garante a conservação do indivíduo, o segundo assegura a reprodução da espécie. O homem e a humanidade seriam felizes, realizariam o ideal sonhado pelo médico grego – *mens sana in corpore sano* – se os instintos funcionassem sempre de um modo normal. Mas infelizmente assim não acontece. Apresentam aberrações as mais extravagantes, que afetam não somente a vida, a honra e a liberdade de suas infelizes vítimas, como também comprometem a segurança social (CASTRO, 1943, p. 5).

José Francisco Viveiros de Castro, jurista, no livro “*Atentados ao pudor (Estudos sobre as aberrações do instinto sexual)*”, publicado em 1943, manifestou seus propósitos

jurídicos em regular e condicionar o que ele qualificou como “aberrações extravagantes”¹², e regular, nesse sentido, seria condicionar os sentimentos internos que conduziam e orientavam o corpo. Tais controles deviam ser propagados para a sociedade. Era necessário refinar, educar, modelar para civilizar, mantendo a honra e a segurança social.

Os crimes de honra eram regidos por essa lógica, buscavam punir práticas sexuais consideradas anormais, desabonadoras, que colocariam em risco a honra e a integridade da nação. A sexualidade passou então por uma educação que condicionava e direcionava homens e mulheres. A mulher para a passividade, ingenuidade e recato, desprovido-as de desejo, enquanto que o instinto sexual seria em ênfase uma necessidade masculina, que precisava expulsar o que internamente o desorientava. Essa prática deveria ser feita com bastante cuidado, ocorrendo por meio do contrato matrimonial, para evitar as doenças do “mundo”¹³. Era assim que a sociedade patriarcal discursava. O homem necessitava, enquanto que a mulher seria desprovida de desejos e prazeres sexuais. Assim, controlar os desejos, os prazeres, foi meta de juristas, médicos higienistas e também da Igreja. Uma produção e subjetivação dos sentidos. Karla Bessa (1994) problematizou o casamento e o apontou como uma maneira da justiça controlar os desejos sexuais. Para essa autora, as mulheres mereciam mais atenção, pois

[...] o casamento atua, do ponto de vista do exercício jurídico, como freio para todos os impulsos e excessos, principalmente os de ordem feminina. Representa o coroamento de todo um ritual de aproximação gradual da mulher com o corpo do outro e do domínio dos seus próprios desejos e prazeres desenvolvidos paulatinamente entre as fases do namoro e noivado. É muito mais do que o agrupamento de bens, ou heranças ou uma maneira de legitimar a prole. O casamento compõe junto com outras práticas culturais, a identidade de homens e mulheres (BESSA, 1994, p. 144).

O desejo, impulso interior, não deveria ser expresso. A ele recaia os desvios morais, ações deturpáveis, estragos inadmissíveis, isso porque ele era apresentado como

¹² De acordo com Viveiros de Castro (1943), o termo “aberrações extravagantes” refere-se aos comportamentos que iam contra a ideia de civilidade, como a sedução, a conquista sexual anterior ao casamento, o engano e os atos de libertinagem.

¹³ Mayanne Mauricio do Nascimento (2016) discutiu a grande incidência de sífilis na Paraíba no início do século XX, apresentando os diversos cuidados voltados as doenças venéreas. Deste modo, a sífilis pode ser considerada uma dessas doenças do mundo que assolou todo o Estado.

algo animalesco pela medicina, pela Igreja e pelo Estado. Embora possuam propósitos e objetivos distintos, buscavam o controle dos instintos sexuais. O Estado em busca do processo civilizador e ordenador e a Igreja na contenção dos desvios e manutenção dos códigos morais religiosos, acreditavam que era necessário o controle dessas manifestações e trataram de disciplinar os impulsos internos; o casamento, como coloca Karla Bessa, é um exemplo do domínio dos desejos.

A Igreja, por meio do discurso do pecado; os higienistas, das doenças; e a Justiça, punindo as manifestações sexuais, desregulares aos códigos. O desejo sexual foi condicionado e educado, deste modo, não devia guiar, reger e direcionar práticas amorosas nos anos iniciais do vigésimo século, pois ele era contrário às normas da época e, por isso, ocultado em algumas falas e discursos.

O desejo sexual era assim facilmente compreendido a partir do instinto descontrolado que possuía a cabeça dos homens. O elemento animal que bestializava e fazia cometer atos como as “seduções”. Mary Del Priore (2011, p. 30) problematizou o ato de desejar afirmando que

[...] desejar ardentemente uma mulher trazia riscos. Acreditava-se que o desequilíbrio ou a corrupção dos humores. Apesar dos medos dos castigos divinos, a razão não conseguia muitas vezes, controlar o calor vindo do coração. Mas sem controle de suas paixões físicas, homens e mulheres se perdiam. Pois foi o sentimento fora de controle, dando em erotismo, que consolidou o desejo sexual como enfermidade.

Obviamente, as pessoas que recorriam aos espaços de controle para solucionar seus problemas íntimos não podiam expressar manifestações internas, como vontades e desejos sexuais, apresentá-los como norteador de suas escolhas significava um atestado de falha moral, que produzia riscos à ordem social moralizadora.

Nos crimes de defloração, julgavam e condenavam homens que enganavam mulheres por meio de promessas, enganos ou fraude. Deste modo, era comum que as meninas apresentassem como motivo para o envolvimento as promessas, juras e enganos que surgiam como promovedores de desejos. Os processos fazem parte de uma cultura educativa, ou seja, quando as mulheres argumentavam que haviam sido conduzidas pelo desejo em unir-se a alguém, além de ser um possível anseio, era também uma estratégia que gestava verdades ao corpo.

O desejo sexual não aparece como condutor feminino em muitas das experiências contadas pelas mulheres e nem poderia, pois era o mesmo que comprovar a desmoralização. A subjetivação desses corpos orientou e demonstrou como as mulheres deviam conduzir e vivenciar os relacionamentos, censurando e moralizando a sexualidade dos casais de namorados, produzindo verdades absolutas e sentimentos condicionados.

Na escolha matrimonial, de acordo com os discursos analisados, não se contabilizava a afinidade sexual, mas o afeto influenciava algumas das decisões, como poderemos ver mais adiante. Os relacionamentos eram meios de constituírem uma família, um lar, um espaço de segurança social, um contrato que gerava filhos. O valor da mulher era a honestidade expressa pelo compromisso do casamento, recato e boa moral.

Mas nem sempre as histórias se davam como o Estado regulamentava. Os casais subvertiam certas tradições. Para Certeau (1998), as subversões são aqui entendidas enquanto tomadas de decisões que duram apenas o momento de sua existência, cumprem com o seu objetivo e se decompõem. Aproveitam o momento oportuno em que aquele que detém o poder se distrai, abrindo brechas para outras experiências. As moças e rapazes se relacionavam de forma mais íntima antes do casamento, viviam em amaciamentos e fugiam quando o relacionamento não era aceitável pela família ou quando havia algum impedimento que os impossibilitasse de unirem-se (como, por exemplo, o rapaz já ser casado), assim como também eram regidas pelos seus sentidos. São práticas que, embora elaborem outros meios e métodos, continuavam a corroborar com o desejo de ter um casamento, um lar e uma família.

Ao chegarem à justiça, as mulheres apresentavam muitos sentimentos. Tristeza causada pelo abandono, desengano, esperança em conquistar um casamento, medos de serem mal interpretadas e serem facilmente julgadas, são particularidades de narrativa para narrativa, mas que diante das instituições da justiça ganhavam interpretações muito próximas: a mulher branda, ingênua e inerte aos desejos da carne, a menos que fosse comprovada a falta do seu recato e da sua honestidade moral.

De acordo com Sandra Pesavento (2007, p. 21), toda essa experiência está sujeita a interpretação, portanto, passível de estudos, “[...] pois os registros nos permitem ir além das lacunas, do vazio, do silêncio”. Ainda de acordo com essa autora, as

[...] sensibilidades se exprimem em atos, em ritos, em palavras e imagens, em objetos da vida material, em materialidades do espaço

construído. Falam, por sua vez, do real e do não real, do sabido e do desconhecido, do intuito do pressentido, ou do inventado. Sensibilidades remetem ao mundo do imaginário, da cultura e de seu conjunto de significações construído sobre o mundo. Mesmo que tais representações sensíveis refiram a algo que não tenha existência real ou comprovada, o que se coloca na pauta de análise é a realidade do sentimento, a experiência do sensível de viver e enfrentar aquela representação. Sonhos e medos, por exemplo são realidades enquanto sentimento, mesmo que suas razões ou motivações, no caso, não tenham consistência real (PESAVENTO, 2007, p. 20).

Dessa forma, estudar o campo do sensível “é lidar com a vida privada e com todas as suas nuances e formas de exteriorizar – ou esconder – os sentimentos” (PESAVENTO, 2007, p. 21). É aos vazios, às vontades e aos anseios que me direciono a pensar e questionar: será que o desejo, enquanto um sentimento interno, pessoal, não se manifestava em mulheres? Para a justiça, talvez não. A mulher era ingênua, emotiva, irracional, seria facilmente enganada por promessas de sedução e levada a iniciação sexual, quando comprovado o seu recato, vale lembrar que as mulheres estavam sempre em suspeição para a justiça. Então, será que apenas os artifícios da promessa de casamento eram direcionadores das atitudes femininas? Será que elas não desejavam? As curiosidades obviamente rondavam os seus imaginários. Assim, para notar como melhor se davam essas discussões, apresento uma dessas experiências amorosas, vivenciadas na cidade de São João do Rio do Peixe em 1937.

Aurora da Conceição é a personagem principal dessa história. Tinha dezoito anos de idade, sabia ler e escrever e residia com sua família na pequena comunidade de Riacho do Exu, em São João do Rio do Peixe. Apresentada pelas mais diversas testemunhas como uma moça recatada, trabalhadora e de boa índole, teve sua história marcada por um abandono amoroso.

Aurora da Conceição despertou o interesse de vários rapazes que a propuseram casamento, contudo, movida por outros sentimentos, não aceitou nenhum compromisso. Aurora já havia feito a sua escolha, qual caminho queria seguir, talvez movida por seus sentimentos, desejos. Optou pelo relacionamento que mantinha secretamente com Raimundo Nonato, que possuía vinte e três anos de idade, era agricultor, solteiro, e seu vizinho. O romance, segundo a mesma, mantinha-se em segredo pelo fato da família de Raimundo Nonato ser contra o relacionamento. Os motivos não são transparentes na fala de Aurora, que só ouvia dizer que a amizade entre eles era muito “afetada”.

Ao que parece, o não querer não foi impedimento para que Aurora e Raimundo mantivessem um relacionamento durante três anos. Aparentemente incomodados com a então situação do relacionamento e com a pressão da família de Aurora para que ela obtivesse logo um casamento, Raimundo Nonato propôs um plano, uma atitude que fizesse com que seus pais a aceitassem e finalmente concretizassem o então casamento. Na tarde do dia 6 de maio de 1937, Aurora da Conceição saiu de casa dizendo “ir buscar umas cascas de juazeiro”. Tratava-se de uma desculpa por trás da real intenção. Conhecedores das tradições, sabiam que se Aurora fosse desonrada ele seria obrigado a casar-se com ela. Assim, marcaram um encontro. De acordo com Aurora, esse encontro foi diferente dos demais, pois seria a primeira vez que eles se desposariam como homem e mulher, que se tornariam um só. Aurora da Conceição e Raimundo Nonato acertaram sua primeira união carnal, sua primeira relação sexual. Ao encontrarem-se,

[...] ella queixosa encontrando-se com a dito Raymundo Nonato, este, pegou lhe pela mão dizendo que ella queixosa lhe acompanhasse, que assim ella fez o acompanhando a um certa distância do joaseiro e ao chegar debaixo de uma arvore conhecida por pau leite, que fica localizado em um pequeno riacho, o que fez, tendo em seguida o mesmo Raymundo Nonato, suspendido as suas vestes ficando ella queixosa com as pernas descobertas, que nessa ocasião Raymundo Nonato desceu as calças e se deitou por cima dela (PROCESSO-CRIME DE DEFLORAMENTO, 1937).

A ideia, segundo Aurora, era que logo após a descoberta do envolvimento a família de Raimundo Nonato se tornasse permissiva ao casamento. Essa relação continuou a acontecer quando Aurora, em outro dia, ao ir deixar a criação de ovelhas na roça, encontrou-se com Raimundo Nonato. Ali mais uma vez mantiveram relações sexuais. Aurora afirmou que Raimundo pediu-lhe para não se preocupar, pois que ela não ficaria desamparada. Ana, irmã de Aurora da Conceição, que já vinha desconfiando do que acontecia, interrogou-a e ela acabou por confessar seu “delito de paixão”. Ana, ao saber do que acontecia, contou tudo aos seus pais. Até então, o plano parecia sair como planejado. Só não imaginavam que a partir daí iniciava-se um impasse na vida do casal.

Após a família de Aurora tomar ciência do fato, procurou a família de Raimundo Nonato para que a honra da filha fosse reparada. O desfecho da história acontece quando após tudo ser acordado entre as famílias, e até acertado com o vigário da cidade, o noivo

foge, deixando Aurora da Conceição desonrada e abandonada. Bento, pai de Aurora da Conceição, relatou

[...] que com tal noticia procurou se entender com Jose Nonato da Silva, no entento de ser amparada a honra de sua filha, que José Nonato lhe respondeu que casaria o seu filho Raimundo Nonato com a offendida Aurora da Conceição dentro de poucos dias; que o queixoso voltou satisfeito com a resposta de Jose Nonato da Silva; que em dias do mez de junho do anno passado, elle depoente se dirigiu do lugar Riacho do Exu, para este povoado, em dia de quinta feira afim de acertar com o vigário da freguezia o dia da realização do casamento que ficaria certo para ser na segunda-feira da semana seguinte ou seja quatro dias depois, que no dia de segunda feira data em que havia de ser realizado o casamento o noivo havia desaparecido para logar ignorado e não sabido; motivo pelo qual não foi realizado o casamento (PROCESSO-CRIME DE DEFLORAMENTO, 1937).

A história narrada faz parte do relato de Aurora na delegacia de polícia. A mesma versão foi confirmada por José Nonato, pai de Raimundo Nonato, que na ausência do filho respondia e cuidava da sua defesa, porém contestou a afirmação de que Aurora era virgem quando seu filho se relacionou sexualmente com ela. Segundo o mesmo, Raimundo Nonato tinha intenções de casar com Aurora, mas descobriu que a moça “não era mais virgem e honrada”. José Nonato ainda aproveitou para apresentar outros argumentos que a desvalorizassem perante a justiça:

[...] havendo a dita offendida, digo dita moça acusado o seu filho de a ter offendido, procurei então, houver meu filho expondo-lhe o facto interroguei-lhe se effectivamente elle havia offendido a menor Aurora da Conceição este então respondeu-lhe que effectivamente tivera relações com a menor referida por umas vezes e que verificou estar a referida menor já deflorada que soube por intermedio do seu cunhado da menor offendida o seu senhor Jacó de tal, que conhecêra estar a sua cunhada offendida há vários dias que a referida menor offendida não tem procedimento bom e que isso é de conhecimento de todos residentes no Riacho do Exu: que a senhora Igneis esposa de Jose Calango residente no dito logar lhe dissera, digo senhor Antonio Bandeira e vários outros do Riacho do Exu que vira a offendida saltar uma janela da casa onde reside e acompanhar o senhor Cirylo Rêgo não sabendo então para que fins, disse mais, que vem aqui dizer a verdade nada mais disse (PROCESSO-CRIME DE DEFLORAMENTO, 1937).

Antes de falar dos sentimentos que envolveram essa trama, é importante discutir as astúcias contidas nessa narrativa, ou seja, as “táticas” traçadas pelo casal, “maneiras

de fazer”, de acordo com Michel de Certeau (1998). Nessa narrativa, encontramos o jogo pelo qual Aurora e Raimundo conduziram o relacionamento. Provavelmente, pelo tempo de compromisso dos dois, por morarem no mesmo povoado, esse romance não deveria ter sido tão secreto assim. A família de Raimundo Nonato afirmava que a amizade dos dois era muito “afetada”, era uma maneira de talvez dizer que fosse exagerada, não convencional, que ultrapassava os limites da amizade. Muito possivelmente, os encontros não fossem tão secretos, para mantê-los foi preciso acertar conchavos, estratégias de proteção. Sem contar que as pessoas poderiam notar a aproximação, despertando a desconfiança que ali existia algo além da amizade. Vejamos a narrativa de Aurora,

[...] respondeu que há uns trez annos passados começou um namoro com Raymundo Nonato Netto, filho de Jose Nonato da Silva, residente no logar Riacho do exu , deste districto, que os paes de Raymundo Nonato Netto, demonstraram não querer o casamento, que essa amizade delle Raymundo Nonato Netto, para com ella queixosa era um pouco affectada, que ella queixosa no correr desses trez annos encontrou dois rapazes que desejaram casar-se com ella queixosa, e que *Raymundo Netto não consentia, dizendo que ella não desanimar-se que casaria-se com elle; que Raymundo Netto, sabendo que seus paes não consentiam esse casamento, começou a sedusir ella queixosa que sujeitou-se ao mesmo sendo por elle deflorada[...]* que em todas essas occasiões amorosas Raymundo Nonato promettia a essa depoente, que se casaria logo que fosse descoberto isso (PROCESSO-CRIME DE DEFLORAMENTO, 1937. Grifos meus).

De acordo com Aurora, é possível afirmar que ela e Raimundo Nonato tramaram o casamento. Ao apontar as promessas dele e sugerir que ele havia afirmado que logo após “descoberto isso”, ou seja, o defloramento, eles casariam, Aurora apresenta o intuito da ação deles. O casal, conhecedor das tradições, das regras, dos costumes, utilizaram-se desses mesmos códigos para poderem viver um envolvimento que não era aceito pela família de Raimundo Nonato. O envolvimento íntimo entre o casal, como visualizamos pelos mais diversos discursos apresentados, era considerado inaceitável e condenado por lei. Entre casar e ser condenado, acreditaram que a família de Raimundo optaria pelo seu casamento com Aurora.

A maneira pela qual Aurora narrou os fatos, rico em detalhes, contando os seus planos, apresenta-se como uma “arte de fazer”. Aurora e Raimundo, na versão contada, se apropriaram dos discursos e elaboraram uma forma para conseguirem viver o relacionamento, ajustando-os a seus interesses. Não visio aqui dizer que eles iam contra

as regras, mas se apropriaram dos códigos e inventaram maneiras possíveis, que nem sempre estavam distantes do que os outros casais que aqui serão apresentados viviam.

A fala de Aurora da Conceição também está em conformidade com a de José Luiz, testemunha, que se apresenta como camarada de Raimundo Nonato. Para ele, Raimundo desejava casar-se com Aurora, pois ele, enquanto amigo e confidente, tinha conhecimento que Raimundo havia deflorado a namorada:

Jose Luiz com vinte e dois annos de idade, solteiro, agricultor, natural do Estado do Ceara, filho de Luiz Antonio e Maria Raymunda residente no sitio olho d agua deste districto sob o compromisso legal de dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado *disse que sabe perfeitamente que Raymundo Nonato namorava com Aurora da Conceição, pois elle havia declarado isso, visto ser camarada do mesmo e que o referido Raymundo lhe revelou sempre os seus segredos; Que em um dia do mez de maio ou junho do anno proximo passado Raymundo Nonato lhe disse que havia deflorado a sua namorada Aurora, adiantando que estava fazendo uma cerca quando nessa occasião chegou a referida namorada e convidou-a para fazerem uma copula carnal e que então attendeu o convite do namorado para debaixo de joaseiro e ali satisfez os seus desejos; que isso tudo lhe foi narrado por seu camarada Raymundo Nonato ; que depois dessa noticia ter sido estendida pelo sitio riacho do exu e ter ido ao conhecimento de Bento Antonio pai da offendida Aurora da Conceição, o dito senhor, imediatamente foi a casa de Jose Nonato Silva pai de raymundo nonato pai raymundo e fez o historico do facto para que jose nonato pudesse tomar as providencias que se faziam necessarias ; que sabe ter Jose Nonato interrogado o seu filho Raymundo se era cumplice naquelle defloramento da menor Aurora e este então não negou a seu pai o facto dizendo lhe que effectivamente devia a ofendida Aurora da Conceição; que sabe terem Jose Nonato e Bento Antonio combinado por fazerem o casamento de Raymundo Nonato com Aurora; que Raymundo Nonato lhe dissera querer casar-se com Aurora (PROCESSO-CRIME DE DEFLORAMENTO, 1937. Grifos meus).*

A versão apresentada por Aurora ganha ainda mais credibilidade ao ser comparada com a de José Luiz, que, como amigo e confidente de Raimundo, apresenta seu desejo de casar-se com ela. Com esse depoimento, a trama ganha muito mais contornos, pois além dos interesses da “vítima”, encontramos em um amigo de Raimundo a vontade dele, que poderia ter sim interesse em casar-se com Aurora e muito possivelmente foi impedido por sua família, que não aceitava o relacionamento e preferiu ver o filho condenado a tê-lo casado com Aurora.

José Nonato, pai de Raimundo Nonato, como visualizamos anteriormente, apresentou em seu depoimento Aurora como uma mulher sem moral, pois não era virgem e, segundo ele, tinha outros causos amorosos. Se essa versão fosse creditada, Aurora poderia ser acusada por agir por meio dos impulsos e desejos, ou como uma oportunista que estava à custa dos outros tentando se dar bem ao arrumar um casamento. Para ele, a única maneira de comprovar a inocência do seu filho seria evidenciando a promiscuidade de Aurora como uma mulher sem honra e integridade.

Se este discurso fosse creditado pela justiça, seria possível afirmar que Aurora estava a encobrir os seus desejos, pois, conhecedora do que a cultura e os códigos sociais ditavam, sabia que o melhor caminho era o do engano e da sedução, já que se fosse diferente, ela seria mal interpretada e julgada perante a lei.

Quanto aos sentimentos expressos, afirmo que não é possível reviver as sensações sentidas por esse casal e por tantos outros, mas apenas imaginar e estimar possibilidades. Contudo, a partir dos rastros deixados pelo processo movido após Aurora ser abandonada, por meio das reminiscências de um dado momento, de um discurso, podemos nos aproximar das possíveis sensações que Aurora poderia ter sentido.

Percebo que os desejos sexuais não foram colocados como norteadores das razões e escolhas de Aurora, mas isso não quer dizer que estes não existissem. Aurora, além de desejar casar, poderia estar apaixonada e, movida por esse sentimento e por uma cultura repleta de tabus, códigos e regras, subvertera determinadas normas para viver a paixão, imaginando que nada a aconteceria já que muito em breve estaria casada. Pelo que percebo, Aurora tinha liberdades para andar sozinha e não seria difícil que os encontros possibilitassem momentos mais ardentes com seu querido, o que poderia despertar não só os desejos de Raimundo, mas dela própria. Ao ser abandonada, ou ter a vida exposta após o processo, Aurora também poderia sentir que os seus sonhos estavam esfacelados. Muito provavelmente ela deve ter sido o assunto da comunidade, sendo apontada e julgada.

As emoções poderiam ser dominadas por paixão, medo, desejo e vergonha. São sentimentos que se constituem por meio de interações sociais. Como afirma Stuart Walton (2007, p. 37) no texto “*Uma história das emoções*”,

Elas não só são apenas construídas como “reforçam sistemas culturais, mas também agem sobre relações humanas em todos os níveis da conversa íntima entre cônjuges a relações globais”. Expressões de

emoções devem ser lidas como interações sociais. O vaivém de emoções deve então ser lido como interações sociais.

Aurora, conhecendo o espaço que vivia, o que a sua cultura e a sua religião afirmavam como correto, desenvolveu esses possíveis sentimentos que são constituídos em meio a regras. Cada cultura, cada momento, nomeiam e constroem sentimentos a serem sentidos. A vergonha e o medo após o abandono, bem como um possível desejo de casar foram colocados em xeque após a sua vida ser exposta.

Georges Vigarello (2016) discute como os modos de sentir e experimentar se alteraram com o tempo, tornando-se mais complexos. Discute como essas percepções passaram despercebidas pelos historiadores da cultura.

Esse universo íntimo e físico, sem dúvidas, está presente em nossa tradição cultural. Ele é inclusive regularmente evocado. Sonhos, ilusões, alucinações, percepções perturbadoras com seus indícios orgânicos, são alguns de seus exemplos possíveis. Entretanto, esse universo é pouco interrogado, pouco aprofundado enquanto tal. Trata-se de experiências banais inexploradas, sensações internas negligenciadas, exceto as que se referem particularmente à dor (VIGARELLO, 2016, p. 16).

Desta maneira, problematizar o desejo enquanto sentimento impulsionador das ações de Aurora me leva a inquirir sobre os múltiplos sentidos. Aurora se relacionou intimamente mais de uma vez e por vontade própria. Se o interesse fosse unicamente a desonra, uma única vez talvez fosse suficiente. Não pretendo afirmar que ela foi movida apenas pela paixão, pelo desejo sexual, talvez os sonhos de construir uma família, a independência/direito de escolher com quem queria casar-se, diante de tantos pretendentes que haviam aparecido, e a sua felicidade, fossem sentidos/desejos que também a mobilizaram neste momento. Anseios que estavam circunstancialmente atrelados ao casamento e à busca de oportunidade e direito de uma vida melhor.

A verdade é que essa história poderia ser movida por várias versões: os ardores quentes do corpo, os impulsos, as juras e sonhos de construir uma vida a dois. Mas a possibilidade de a relação sexual ter sido movida pela vontade em si, de ser “mulher”, de entregar-se por amor, faziam de Aurora uma mulher malvista perante a justiça, considerada imoral, e isso faz que com que aparentemente, sejamos levados a interpretar

essa relação movida essencialmente por um possível desejo: desejo de ser/ter um amor, uma família, um casamento, que eram os ideais que circulavam nesse momento.

As sensibilidades, de acordo com Stuart Walton (2007), provocam os historiadores a prestarem atenção nas metáforas e ironias as quais essas emoções estão camufladas e silenciadas. Como essa narrativa, ela perpassa pelo campo das práticas educativas e de uma fonte formada por meio dessa mesma prática: o desejo sexual, “sentimento animalesco”, “corrompível”, que não poderia ser expresso, assim como a vontade de si. A promessa de casamento, o discurso da ingenuidade, do desconhecimento, é a fala que ganha ênfase, pois a lei defendia as seduzidas e enganadas.

No processo não consta a fala de Raimundo Nonato, tudo que se sabe acerca desse personagem é a partir da versão que Aurora narrou, ou através dos depoimentos de José Nonato, pai do acusado, ou ainda pela declaração das testemunhas contidas nos autos sobre o sumiço dele poucas horas antes do casamento. Tal fato levanta uma inquietação: será que ele não desejava mesmo casar ou sua família não queria aceitar o relacionamento e o mandou fugir? A segunda opção, para mim, faz mais sentido, já que de acordo com Jose Luiz, amigo e confidente, Raimundo desejava casar-se com Aurora. Mas a prática amorosa, as táticas, nos dizem muito sobre como essas pessoas se relacionavam e geriam os seus relacionamentos. Para o juiz que julgou o caso, ficou claro que se tratou de uma ardilosa sedução a uma “pobre coitada ignorante” que, sem muita instrução, caiu em um perverso plano montado por Raimundo a fim de fazer valer seus desejos. Vejamos a sentença do juiz ao julgá-lo:

[...] trata-se de uma menor que era virgem ao tempo de seu supremo infortúnio conhecida como de bôa conduta que durante três longos anos, confiou nas lábias do seu perverso sedutor. Incontestavelmente quanto é credibilidade nas promessas de casamento, em relação á ofendida não se pode levar ao extremo umas tantas exigências como se si tratasse de uma pessoa vivendo em um *meio adeantado, que a instrução e a propria educação têm um feitio especial e elevado. Numa coletividade rusticas, na melhor bôa fé, uma pobre criatura, ignorante, pode cair arapuca de um conquistador, desde que este com palavras choramingosas, diga-lhe, que no mesmo contra a vontade dos seus lavará ao fim o seu desejo, o seu pensamento de se unir a donzela de seu coração, de seu amor. Entregando-se a satisfação de seu algoz, a vítima está ainda bem crédula de que ele tem a melhor das intenções* (PROCESSO-CRIME DE DEFLORAMENTO, 1935. Grifo meu).

A fala do juiz evoca o poder da instrução, da educação, coloca a mulher como um ser ingênuo e irracional, que facilmente cai na lãbia de homens sedutores que buscam, por meio dos argumentos, vivenciarem seus desejos. Desejos que corroem a alma, que retiram sonhos, que destroem a honra, que corrompem a sociedade. É assim que o desejo sexual era visto. Colocado como o instinto que construía ilusões e destruía a integridade.

Os desejos que vigoravam em uma cultura do pudor, do tabu, da civilização, deveriam estar condicionados a uma educação, a uma cultura que ditava o certo e o errado, o moral e o amoral. O desejo sexual não podia ser expresso e vivido em meio a uma tradição que o regulava, que o colocava como inapropriado, animalesco. O corpo e os sentimentos foram expostos a um processo de subjetivação, porém isso não quer dizer que os desejos não eram vividos em um meio controlado. As redes de controle, de vigilância, também eram passíveis de fugas, de serem subvertidas nos momentos propícios. É pensando nas redes de fugas que afirmo que embora o desejo não seja expressado, ele era vivido e recriado perante as possibilidades encontradas.

É nesse sentido que proponho discutir as múltiplas práticas amorosas vivenciadas, as maneiras possíveis para pensar os relacionamentos, estratégias, práticas, subversões, que além de possibilitarem uniões não aceitáveis, recriaram formas de ser e de se perceber em meio a tantos valores difundidos, assim como de construir subjetividades e sentidos diversos ao amor. Desta maneira, problematizo as reinvenções amorosas analisando as táticas e os sentimentos presentes nessas histórias.

2.2 Fugir para casar? Os raptos e as reinvenções amorosas

As reflexões sobre as relações amorosas constituídas e transmitidas como corretas e as relações vivenciadas pelos personagens dos crimes de amor serão aqui aprofundadas. Elas me levam a constatar uma multiplicidade de práticas amorosas e a questionar um ideal de amor posto e vivido nesse momento. Tais práticas fazem parte de uma interpretação das diversas experiências, dos relacionamentos, dos modos de fazer e de se perceber, que compõem o corpo da experiência, do vivido, do sentido, das ilusões e evocações. Também possibilitam discutir a costura de um corpo: um corpo por vezes insensato, imaginado, da aparência, da devassidão, da ausência. Um corpo nomeado, classificado e prescrito.

Ao multiplicar essas experiências com os raptos e os concubinatos, recrio possibilidades amorosas diferentes das que os discursos proferiam e ditavam como corretos. Analiso situações e casos como o de Francisca Maria, que fugiu para viver com um homem casado; como a história de Francisca da Conceição, que vivia em amaciamento com um homem também casado e mantinha ela e a sua família financeiramente. Nas histórias de empregadas e patrões, de meninas que transitavam sozinhas pela cidade, história de mulheres que por conta de suas condições financeiras ensaiaram outras experiências, outras sensibilidades, que não poderiam estar tão distantes e nem tão próximas do que os enunciados as ensinaram. As evocações a esses corpos “insensatos” remetem-me à experiência e aos sentimentos evocados, inquietações que comportavam representações e apagavam parcialmente outras.

Rachel Soihet (2011), ao problematizar as práticas acionadas e vividas pelas mulheres populares por meio de processos-crime que se desenrolaram nos anos iniciais do século XX, em seu texto intitulado “*Mulheres pobres e violência no Brasil urbano*”, apresenta todo um discurso normatizador em torno da sexualidade feminina e da organização familiar, como também apresenta as multiplicidades de organizações familiares e de condutas femininas que não eram as mesmas definidas pelo Estado. A autora, embora discuta a violência, perpassa pelos discursos de honra, pelas organizações familiares e discute como os mais populares elaboravam outros meios de viver e de manter uma organização familiar, apresentando as uniões informais como comuns, assumindo multiplicidades familiares. De acordo com ela,

Embora o casamento para a classe dominante fosse a única via legitimada de união entre homem e mulher, constituindo-se para a última no ideal mais elevado de realização, era proporcionalmente pequeno o número de pessoas casadas em relação ao total da população. O fato é que o no seio dos populares o casamento formal não preponderava (SOIHET, 2011, p. 368).

Já Margareth Rago (2008) frisou que os estudos em torno da história das mulheres têm apresentado alguns deslocamentos com o tempo, no modo de analisar, compreender os esses sujeitos históricos. Para ela, passaram a ser necessárias as discussões acerca da desnaturalização dos sujeitos. Com o foco “nas criações libertárias femininas, feministas capazes de subverter as identidades impostas”, a autora convida para “um olhar crítico

sobre nós mesmas/os, sobre nossas práticas cotidianas e valores morais, ‘a invenção de si’” (RAGO, 2008, p. 140). E seguiu afirmando que

Trata-se, sobretudo, da maneira pela qual subverteram a ordem moral no mais íntimo de seu ser, isto é, na maneira pela qual constituíram a si mesmas, olhando-se de maneira independente do olhar masculino projetado sobre elas e, por conseguinte, de como puderam estabelecer novas relações consigo mesmas tanto quanto com outros (RAGO, 2008, p. 141).

Pensando estas múltiplas práticas e a maneira como essas mulheres constituíam a si e estabeleciam seus relacionamentos, passei a problematizar os raptos seguidos de defloração. A situação de mulheres que muitas vezes movidas por sentimentos ou mesmo pelos desejos de uma vida melhor acabaram por ceder aos encantos da sedução.

Elas eram pobres. A maioria filhas de mãe solteiras e não viviam sobre o olhar vigilante da mãe. Reinventaram modos de ser em meio aos mais diversos códigos. Compartilharam valores morais, mas também cruzavam a fronteira: algumas trabalhavam para sobreviver, saíam à noite, iam a sambas¹⁴, tinham mais liberdades do que lhes era permitido, viviam paixões, interesses e gestavam em suas histórias, relacionamentos e possibilidades caminhos distintos do que a sociedade lhes dizia, mas não completamente distante das suas realidades.

O ritual do namoro discreto nem sempre foi a experiência amorosa dessas mulheres que se relacionavam às escondidas, em lugares considerados proibidos e sem o olhar vigilante de algum membro da família. Não era necessário o consentimento de outrem para uma primeira conversa. Na maioria das vezes, o primeiro diálogo não se dava na casa da moça, sob os olhares dos pais que deveriam conceder sua benção ao início do romance. Nesses casos, a relação sexual era concebida antes do casamento. Assim, as relações pareciam mais flexíveis, os namoros não seguiam tantos preceitos. Vamos conhecer uma dessas histórias.

No dia seis de agosto de mil novecentos e trinta e dois, apresentou-se na Delegacia de Polícia de Pombal o senhor Severino Fernandes dos Santos para prestar queixa contra Sebastião Avelino por ter raptado sua filha, Maria Francisca da Conceição, à época menor de idade. De acordo com Severino Fernandes, Sebastião Avelino usara da inocência da

¹⁴ Nos mais diversos crimes de defloração, encontrei menções aos sambas como as festas frequentadas por moças e rapazes. Ao que tudo indica essa era uma festa popular nessa região e nesse momento.

sua filha para professar falsas promessas de casamento e de uma vida melhor, iludindo-a e convencendo-a a fugir com ele.

Sebastião Avelino era morador da cidade de Patos, localizada a poucos quilômetros de Pombal. Negociava com barracão¹⁵ na estrada da rodagem na comunidade de Areial, município de Pombal, local onde Maria Francisca e sua família moravam e trabalhavam. Em pouco tempo, emergiu uma forte amizade e fidedignidade de todos. Confiança que se transformara em intimidade. Em meio a essa boa relação, juntou seu barracão ao da família de Francisca. Era uma pessoa aparentemente prestativa e generosa. É provável que Sebastião tenha usado da amizade nele depositada para seduzir com presentes, como vestidos, perfumes e sandálias, uma moça considerada pobre. Sua família sempre cuidadosa, não percebeu os interesses por trás dos agrados. Quando abriram os olhos já era tarde: Francisca Maria já estava enfeitada, indo embora com um homem casado e experiente. Dessa forma, Severino Fernandes narrou os fatos e requereu justiça. Solicitou que o raptor/sedutor de Maria Francisca fosse punido.

Contudo, a versão de Sebastião Avelino, à época com quarenta e três anos de idade, casado, morador do município de Patos, na localidade de Panaty, preso dois dias após a fuga, contrapõe a narrativa de Severino Fernandes. O mesmo negou ter raptado Maria Francisca e a ter seduzido, apresentando outra possibilidade para a história. Ele ainda afirmou que era de interesse da mãe de Maria Francisca que eles se juntassem:

[...] que desde São Bento tem intimidade com Maria Francisca e sua família, que desde este tempo que a queixosa e sua família tem vivido na maior intimidade com ele declarante e feito à barraca próxima a seu barracão para viver mais em contacto commigo. Que elle declarante deixava o barracão e de mês em mês dava um passeio em Panaty honde moro, que da última vez que fez esse passeio a menor Maria Francisca insistiu para hir com elle declarante, que assim insistiu porque tinha se apaixonado por elle, que elle declarante não tinha convidado a referida menor, para sahir com elle que vinha acompanhado Jose Trajano e uma sobrinha que na sahida de Areial é que a menor Maria Francisca da Conceição veio se juntar a elle declarante dizendo que hia também, que neste apareceu a mãe da referida menor para que não fosse embora [...] que vendo que a mãe da menina se opunha a sahida da mesma com elle declarante disse “d. Maria se é para ficar com queixa de mim diga que eu mando Francisca voltar”. Ao que a mãe da menina disse “vão se embora e voltou para a barraca” [...] que existia da parte da mãe da menor grande vontade que a menor se juntasse com elle que ele declarante nunca pensou pois nunca negou ser cazado. Que durante o

¹⁵ O barracão era uma espécie de mercearia também chamada de bodega ou venda.

tempo que elle esteve com a menor ella estava sobre sua vigilância (PROCESSO-CRIME DE RAPTO, 1932. Grifo meu).

A mesma versão contada por Sebastião Avelino será narrada por Francisca Maria, que aparentava estar inconformada com a denúncia, demonstrando, ainda, nenhum desejo de voltar a morar com seus pais. De acordo com ela, Sebastião não lhe devia nada, pois nada havia acontecido entre eles, mas que ele era um homem generoso por lhe proporcionar roupas e presentes aos quais ela não tinha acesso, e que havia ido por vontade própria, sem intenções de casar. Sebastião Avelino, em seu depoimento anterior, afirmou que Maria Francisca foi por vontade própria e que não foi necessário que ele a convidasse, pois ela estava apaixonada. Maria Francisca aparece nesse momento movida pela paixão, por uma possibilidade de vida melhor, todas essas características faziam com que ela confirmasse a versão de Sebastião, que possivelmente sabendo disso utilizou de artifícios e dos sentimentos dela por ele para não ser considerado um raptor/sedutor. Vejamos o depoimento de Maria Francisca:

[...] respondeu chamar-se Maria Francisca da Conceição filha de Severino Ferreira de Souza com quinze anos de idade, solteira doméstica, brasileira, residente no Areal deste termo não sabe ler, nem escrever. Respondeu que o senhor Sebastião Avelino não lhe chamou para hir com ele que sahiu porque quis que a muito tempo tinha amizade a elle; pois ele lhe dava tudo; que quando o conheceu tinha apenas um vestido e depois elle lhe deu roupas e demais presentes que quando o acompanhou não hia com intenção de cazar, pois sabia que ele já era casado que quando sahiu do Areal iam a pé até aqui depois da cidade onde pegaram um caminhão e foram para casa de uma moradora delle e que la ficaram até ocazzião em que ele foi prezo; que quando sahiu da casa com Sebastião Avelino a mãe della declarante veio pedir para que não fosse embora com Sebastião Avelino que Sebastião neste momento perguntou a mãe della declarante porque era então que ella todo dia chamava para vim morar no Panaty e disse que visto ella se opor a que Francisca fosse com elle mandava a mesma voltar no que a mae della declarante respondeu que agora não ha queria mais em casa, voltando chorando, que se Sebastião Avelino lhe tivesse mandado voltar ella declarante teria voltado que elle não lhe offendeu não lhe devendo nada, que ella sempre foi bem tratada por seus pais mais que não vai para companhia deles (PROCESSO-CRIME DE RAPTO, 1932).

A história em análise possibilita perscrutar vários caminhos, direcionamentos e possibilidades para as relações amorosas. Trata-se de um envolvimento proibido, já que Sebastião era casado. Maria Francisca afirmou ter ido por livre vontade e não demonstrou

arrependimento, o que me permite afirmar que o rapto se configurou como uma maneira para viver um relacionamento tido como “impossível”. Em um primeiro momento, podemos acusá-la de viver um relacionamento que não era constituído e regido pelo amor romântico. O interesse, a oportunidade de ter uma vida melhor, parece ser o mais aparente. Francisca era uma moça pobre, sem instrução, e ao que consta, mal tinha o que vestir até a chegada de Sebastião Avelino, homem mais velho e responsável por começar a agradá-la com presentes.

No entanto, a prática amorosa pode contradizer o ideário romântico, de maneira que a prática é guiada por mecanismos de racionalidades próprias. Assim, conforme Jurandir Costa Freire (1998, p. 17),

A prática amorosa desmente radicalmente a idealização. Amamos com sentimentos, mas também com razões e julgamentos. A racionalidade está tão presente no ato do amor quanto as mais impetuosas paixões. Amar é deixar-se levar pelo impulso passional incoercível, mas sabendo ‘quem’ ou ‘o que’ pode ser eleito como objeto do amor. A imagem do amor transgressor e livre de amarras é uma peça do ideário romântico destinada a ocultar a evidência de que os amantes, socialmente falando, são na maioria sensatos, obedientes, conformistas e conservadores. Sentimo-nos atraídos sexual e afetivamente por certas pessoas, mas raras as vezes essa atração contraria os gostos ou preconceitos de classe, ‘raça’, ‘religião’ ou posição econômico-social que limitam o rol dos que ‘merecem ser amados’. Na retórica do romantismo, o amor é fiel apenas a sua própria espontaneidade. A realidade social e psicológica dos sujeitos diz outra coisa, o amor é seletivo como qualquer outra emoção presente em códigos de interação e vinculação interpessoais.

Desta maneira, Maria Francisca podia estar envolvida em um romance distante do ideal de amor formulado, afinal, ela não nega os seus interesses, mas como Jurandir Costa Freire (1998) aponta, a prática amorosa, em grande medida, se difere da idealização: ama-se também por razões e julgamentos. O relacionamento é, deste modo, suscetível a interesses que perpassam a realidade social e psicológica dos amantes. Logo, não posso afirmar que Maria não tivesse seus desejos, seus propósitos ao se envolver com Sebastião, mas o seu interesse também não pode desqualificá-la.

Maria Francisca, em seu depoimento, negou a existência de uma solicitação de Sebastião para fugir, contudo, os presentes, a atenção, e talvez os sentimentos nutridos nela se configurem como um convite velado. Um convite para uma possibilidade de amor e para uma mudança de vida. A fala de Maria Francisca deixa isso bastante evidente.

Sebastião também utilizou como estratégia de defesa o fato dela ter ido por vontade própria, sem que ele a tivesse convidado, isso o favorecia, pois além do rapto pesava contra ele o fato de ser um homem casado. Não seria difícil, diante de todas as adversidades impostas a Maria Francisca, que ela desse um depoimento favorável a Sebastião. A sua condição de vida poderia se sobrepor aos valores morais da época. Para Maria Francisca, nessas circunstâncias, talvez pouco importasse a oficialização do casamento. Mas antes de aprofundar essa história, acredito ser necessário entender como o rapto se configura enquanto uma estratégia possível para os relacionamentos que não eram aceitos.

Rosemere Olímpio de Santana (2013), em “*Tradições e modernidade: raptos consentidos na Paraíba (1920-1940)*”, problematizou os raptos consentidos apresentando como estes se configuravam enquanto um costume comum, utilizado, vivido e elaborado como estratégia para que os casais pudessem efetivar um relacionamento interdito pela família e pela sociedade. Para a autora, os raptos eram um costume comum, aceito e até legitimado pela sociedade. Muitas famílias abrigavam as moças raptadas para que a honra delas não fosse contestada e para que logo depois do rapto o pai autorizasse o casamento.

Os motivos para essas interdições podiam ser os mais diversos: porque a família não permitia o relacionamento; porque ele já era casado; porque ele era mais velho; porque não era um bom homem; porque as famílias eram intrigadas. Eram inúmeras as justificativas. Ainda de acordo com Rosemere Santana (2013, p. 113),

[...] o rapto assim executado adquiria legitimação, tanto entre os populares quanto entre os abastados. Nas famílias pobres as relações amorosas eram mais flexíveis, e o rapto consentido era uma forma de antecipar uma relação culminando muitas vezes em concubinato, principalmente se um dos envolvidos fosse casado. Portanto o rapto consentido figurou como uma forma de resistência, expressando táticas variadas dentro do lugar legal, criando um espaço legitimado pelos envolvidos e pela sociedade na qual se inseriam.

Foi por meio das interdições e das reelaborações amorosas utilizadas pelos casais que problematizei as múltiplas práticas amorosas, práticas que questionavam tradições e que permitiam refutar um ideal de amor vivido e comum na época. São muitas as histórias que colocam essa prática amorosa em xeque. É por essas outras possibilidades amorosas que analisei os sentimentos impressos nas narrativas, procurando apreender a pluralidade

de experiências e sentidos capazes de mobilizar as escolhas e as ações de homens e mulheres.

Deste modo, definir um ideal de amor não será possível, mas a partir das escolhas, dos interesses e agenciamentos presentes, poderei estimar possibilidades, motivações e escolhas para esses personagens ao vivenciarem as suas histórias de amor. Assim, conheçamos um pouco mais as práticas amorosas contidas no relacionamento de Sebastião e Maria Francisca.

A história de Maria Francisca e de Sebastião Avelino é uma dessas narrativas que apresenta possibilidades, razões, escolhas e abre precedentes para analisar as múltiplas práticas amorosas de homens e mulheres, reelaborando e recriando lógicas e caminhos. Pensando nisto, apontarei algumas questões frente a este relacionamento que ajudam a interpretar e problematizar outras práticas.

O fato do relacionamento de Maria Francisca ter se dado com Sebastião Avelino, um homem casado, e segundo expressão da época “ter idade de ser seu pai”, é um ponto importante nessa história. Outra questão é o fato de Maria Francisca apresentar pouco interesse em casar oficialmente, ela conhecia o estado civil do seu escolhido e não demonstrara nenhum tipo de arrependimento diante da escolha, defendendo-o e dizendo que esta era uma escolha dela, assumindo a responsabilidade pelos seus atos e refutando, assim, a imagem da mulher branda, ingênua e passiva. Foi incisiva nessa defesa, porém a justiça não teve a mesma interpretação.

Francisca tomara para si as consequências dos seus atos, e isso poderia se dar por várias questões, dentre elas: estar possivelmente envolvida em uma paixão e por interesses que estavam atrelados à sua condição financeira, já que ela não negou a possibilidade de uma vida melhor ao lado de Sebastião Avelino; ou por ter sido enganada pelo seu raptor. O relacionamento ainda despertava algumas questões importantes, pois diante da justiça a família negou o conhecimento do envolvimento amoroso entre o casal, mas as testemunhas do caso apresentaram outra história: o relacionamento, além de ser público, era aceito, apoiado, e acolhido pela família de Maria Francisca, a relação deles era tão próxima que uniram os barracões.

Diante dessas questões, era muito provável que o relacionamento fosse visível e aceito para a família de Maria Francisca, um envolvimento que, de acordo com os valores sociais e culturais, era proibido e criminalizado. São possibilidades de vivências distantes

dos códigos que eram professados e defendidos, mas que faziam parte da maneira como muitos populares experienciavam as suas relações.

Negar que o relacionamento existia e acusar a filha de ser seduzida poderia ser uma estratégia da família de Maria Francisca para ficarem bem sob os olhos da justiça, e terem mais chances de ganharem o caso, pois como juízes, advogados e promotores poderiam interpretar um relacionamento entre uma menina e um homem casado, acobertado pela própria família? Possivelmente a causa seria perdida, já que a família não teria moral.

Seguindo essa lógica, a versão que mais ganha visibilidade é a de que a família de Maria Francisca, diante das dificuldades de suas vidas, poderia não visualizar problemas no relacionamento de Maria Francisca com Sebastião Avelino, já que ele não vivia mais com a esposa e, na impossibilidade da união formal, poderia imaginar o concubinato como uma possibilidade de vida a dois. Já que o divórcio, perante a lei, não existia, pois como bem coloca Maria Isabel de Moura Almeida (2009, p. 9) o divórcio foi apenas sancionado “no dia 26 de dezembro de 1977 [...] no governo do presidente Ernesto Gaisel, luterano, sanciona a lei de 6.515/77 que tornava o divórcio facultativo no Brasil”. Desta forma, perante a lei Sebastião era um homem casado. E mesmo não vivendo mais com a sua esposa, deveria assim ser apresentado. Mesmo sabendo que sua então condição o impedia de ter vínculo com Maria Francisca, abandonou sua esposa, e pode ser comprovado o envolvimento entre ele e Maria Francisca pelos mais diversos depoimentos.

“Viver junto” era uma possibilidade de vida possível nesses casos e não era tão estranha aos mais populares. De todo modo, os concubinatos eram condenados e a mulher que se prestava a esse tipo de relacionamento era vista como “promíscua”. A questão que surge é, se o relacionamento era aceito, o que fez, ou aconteceu para que essa história fosse parar nos autos judiciais? Se a relação era uma possibilidade de angariar viveres, a saída de Maria Francisca de casa pudesse, talvez, impossibilitar que Sebastião ajudasse a família, já que Francisca não mais residiria em casa. Essa poderia ser uma possibilidade, já que o concubinato, como afirmei antes, não era uma prática amorosa incomum e impossível.

Claudia Fonseca (2011), ao problematizar casos de guardas de crianças no início do vigésimo século recorridos por mães pobres à justiça, apresenta a flexibilidade dos

relacionamentos entre os mais populares e discute as diversas dinâmicas familiares entre estes grupos. Para essa autora, a organização familiar dos mais pobres não seguiam a norma e apresentavam possibilidades de formas familiares específicas às classes populares. Exemplos são de mulheres serem chefes de família, as relações serem informais como nos concubinatos, gravidez pré-nupcial, mulheres que vivenciavam vários relacionamentos, são alguns dos modelos apresentados.

Manoel Alves, testemunha, auxiliou a interpretar o caso de Maria Francisca:

[...] Manoel Alves da Costa com trinta e trez anos de idade, solteiro, carpinteiro, natural desta cidade de Patos e residente nos serviços na estrada da rodagem declarou que ouviu dizer que existia entre Sebastião Avelino e a menor Francisca Maria da Conceição tinha relações de namoro que sabe por ter visto desde Lagôas até Areial a família da menor e ella também, que vivia dentro do barracão do indiciado que ouviu dizer que Sebastião Avelino e a menor, que sabe disso porque era uma coiza publica e todos conhecia que ouviu dizer que Sebastião Avelino dava presentes a menor Francisca Maria, que no serviço todo mundo sabia que Sebastião Avelino era casado e vivia apartado da mulher porque ele próprio é quem dizia (PROCESSO-CRIME DE RAPTO, 1932).

Desta maneira, o relacionamento operacionalizado por Maria Francisca era de conhecimento público, visível a quem interessasse, a intimidade, o contato, as barracas tornando-se anexas uma a outra talvez fosse proveniente de um possível combinado, de algo mais sério entre eles. O relacionamento de Maria Francisca poderia ser distante daqueles elaborados e disseminados como correto, mas não parece ser distante do que as pessoas do seu mesmo grupo viviam, uma vez que assim como ela várias outras personagens procuraram viver em concubinatos.

Outra testemunha importante para o caso é Jose Trajano. O mesmo foi testemunha ocular da cena de fuga, descrevendo em seu depoimento detalhes de como se dera e ainda expressando sua opinião acerca do relacionamento:

[...] Jose Trajano com trinta anos de idade, solteiro natural de Bom Jesus, município de Patos, declarou que *lhe constava que em mais ou menos doiz mezes havia uma amizade intima entre o indiciado e a menor Francisca Maria da Conceição, sendo o indiciado muito bem acolhido pela família da menor que a barraca da família da menor e o Barracão de Sebastião Avelino eram, de acordo com tudo, construindo anexo uma a outra, que lhe constava que Sebastião Avelino fornecia viveres do Barracão a família da menor [...] que elle depoente julga*

que a sahida da menor já era combinada com Sebastião Avelino, poiz quando ella os alcançou Sebastião não se mostrou surpreendido e ficou completamente calmo, que logo que chegaram a esta cidade entraram numa casa que existe na estrada de ferro com a rodagem, elle depoente disse para Sebastião Avelino que não o acompanharia hora mais nem um paço pois o que elle hia fazendo era perigoso (PROCESSO-CRIME DE RAPTO, 1932. Grifo meu).

A fala de Jose Trajano é bastante interessante, pois aponta o tempo de existência do envolvimento, acusa a família de Maria Francisca de ter acolhido muito bem Sebastião, revelando inclusive que ele ajudava nas despesas da casa, e que possivelmente a fuga de Francisca com Sebastião era premeditada, pois quando ela os acompanhou não percebeu nenhum tipo de reação de Sebastião Avelino. Muito possivelmente o casal poderia ter tramando a fuga, um indo à frente e o outro atrás, esse artifício poderia ser utilizado posteriormente caso a família de Maria Francisca viesse a acusa-lo de rapto. Jose Trajano ainda aponta que alertou quanto aos perigos da ida de Francisca com Sebastião, dizendo que o que eles estavam fazendo era perigoso e que por isso não desejava mais os acompanhar.

A fala também me leva a pensar em um possível golpe da família de Maria Francisca para com Sebastião, tendo em vista que ele fornecia bens básicos para a família, enquanto o relacionamento estava contribuindo para a manutenção de todos, não se via problemas no envolvimento, já que as testemunhas apresentavam um bom convívio entre todos. No entanto, no momento que Francisca decide sair de casa e ir com Sebastião, podem ter mudado de opinião quanto as pretensões dele para com ela. Talvez, a ida de Francisca faria com que Sebastião não os ajudasse mais, já que não estaria convivendo com a família. A testemunha colocou sob suspeição os motivos que levaram a família de Maria Francisca a recorrer à justiça.

A fuga e/ou rapto era um crime com sanções previstas em lei. Ele ainda mencionou uma parada em uma casa na metade do caminho, possivelmente querendo alertar para a possibilidade de um defloramento ou que algo a mais possa ali ter existido. O fato da testemunha não desejar mais fazer parte do percurso percorrido pelo casal, pode significar que ele não se responsabilizaria mais pelo que estava acontecendo e que não estava de acordo com as escolhas e atitudes por eles tomadas.

O que encontro nesse envolvimento são critérios interessantíssimos: uma moça que resolveu fugir com um homem casado, mais velho de idade; aparentemente o

envolvimento entre eles era aceito, e de comum acordo para todos da família; era um envolvimento público. Sebastião apareceu na história como uma melhor oportunidade de vida para Francisca. O acusado não apenas presenteava a moça, como também parece ajudar a sua família. Sebastião não era um homem de boa condição financeira, mas possivelmente tinha meios de prover coisas básicas e comuns a uma mulher que pouco ou quase nada tinha. Francisca, em sua fala, dá pouca importância ao casamento, à união formal, ela parece estar mais interessada em ter o que comer e vestir.

Os códigos, deste modo, parecem ser flexibilizados pela vivência, isso não faz de Maria Francisca uma mulher distante dos valores morais, dos códigos, das condutas ou até mesmo a frente do seu tempo: ela era uma mulher que compartilhava de práticas comuns a várias outras mulheres da sua época, do seu lugar. O que percebo é o fato de Maria Francisca, assim como outras mulheres e homens, saber os valores e comportamentos partilhados pela sociedade, e que embora muitas vezes não fosse possível vivenciá-los, não significa dizer que não conhecia ou não desejasse.

Como aponta Rosemere Santana (2013, p. 128):

[...] não estamos afirmando que honra e valores morais não estavam presentes entre os populares, que todos eram guiados pelo instinto de sobrevivência e só objetivavam conseguir benefícios um do outro, ou que a justiça era sempre acionada apenas quando ela poderia oferecer algo em troca. O fato de muitos indivíduos não serem casados oficialmente não significava que não comungassem valores supostamente presentes em casais formais.

Desta maneira, não significa dizer que Maria Francisca desconsiderava os códigos, mas ela dera outros sentidos às suas escolhas. O concubinato era uma prática vivida e inclusive aceita pelas pessoas do seu próprio grupo, embora fosse malvista e julgada perante os códigos morais da época.

Edivalma Cristina da Silva (2012), ao problematizar as práticas amorosas por meio dos crimes de defloração na cidade de Caicó, no Rio Grande do Norte, apresenta a multiplicidade de experiências femininas por meio dos mais variados enlaces matrimoniais. De acordo com ela, “os namoros às escondidas, e os amaciamentos demonstravam uma flexibilidade das relações amorosas entrelaçadas por mulheres e homens de camadas mais populares da sociedade caicoense, transcendendo o ‘amor domesticado’” (SILVA, 2012, p. 32).

Maria Francisca também não foi a única a compartilhar dessa prática. Na cidade de Pombal, no ano de 1956, deparei-me com outro caso de rapto que se aproxima da história analisada acima. Como cada experiência é única, discutirei um pouco acerca dessa história, que será analisada mais detalhadamente noutra oportunidade por conta da riqueza do caso. Trata-se do caso Dalvo Monteiro e Maria do Carmo.

Em maio de 1956, Joana Custódia, viúva e mãe de Maria do Carmo, foi até a delegacia de polícia prestar queixa de um rapto. A mesma afirmou que sua filha foi seduzida, raptada e enganada por meio de promessas de casamento. Maria do Carmo, então vítima, de quinze anos de idade, considerada por várias testemunhas como honrada e de boa conduta, enquanto que o seu raptor, Dalvo Monteiro, foi descrito como de mau procedência, que usou da sua experiência para ludibriar e enganar “uma pobre menina”. Vejamos seu depoimento:

[...] declarou, que como já disse em sua queixa, o indivíduo Dalvo Monteiro Cavalcante, elemento casado, de maus costumes, uma vez que havia abandonado a esposa e dois filhos, sem motivo justificável, estava namorando a filha da declarante; que como tomou a providência botando o mesmo para fora de sua casa proibindo a sua frequência lá o mesmo raptou a menor filha da declarante de nome Maria do Carmo, com 15 anos de idade, que mandou um filho e um irmão na captura do mesmo indivíduo, tendo sido o mesmo preso em Serra Negra, Estado do Rio Grande do Norte, trazido para esta cidade juntamente com a menor em apreço; que estando a mesma provavelmente ofendida, fez a representação solicitando desta autoridade as devidas providências, que sabe por ouvir dizer que ele ainda havia praticado um homicídio, na cidade de Recife, que a sua filha inexperiente, tendo sido seduzida pelo acusado (PROCESSO-CRIME DE RAPTO, 1956).

Em sua fala, Joana Custódia apresenta os critérios que desqualificavam Dalvo Monteiro enquanto pretendente para a sua filha: antes de tudo ele era casado, tinha maus costumes e havia abandonado a sua esposa e família. O abandono familiar parece ser uma prática comum e recorrente em muitas histórias. Maria Francisca, como visualizamos anteriormente, também fugiu com um homem que abandonou a família e, aqui novamente, observo a repetição dessa prática.

De acordo com Cláudia Fonseca (2011), o abandono era uma prática recorrente nos processos que envolviam confrontos entre guardas de criança. Nos crimes por ela analisados, são muitas as mulheres que, após o abandono, viravam chefes de família tendo que proverem financeiramente a si e aos filhos, “pois era comum os homens que não

queriam mais viver com sua esposa, simplesmente sumirem, esperando que a sua mulher desse conta de sustentar a família” (FONSECA, 2011, p. 253). A autora também mostra que o inverso acontecia e que várias mulheres abandonavam seus maridos por diversos motivos, inclusive para realizar um projeto de felicidade pessoal.

Desta maneira, Joana do Custódio estava apresentando à justiça um homem que abandonara a família, possivelmente na miséria, e que estava agora tentando enganar a sua filha. Um homem que não “merecia nenhum tipo de consideração da justiça, pois era um sedutor sem escrúpulos”.

Maria do Carmo, por sua vez, também narrou os fatos alegando ter agido por gostar do rapaz e não pensar no seu futuro:

[...] que efetivamente tinha namoro com Dalvo Monteiro, porem a mãe da declarante sendo sabedora proibiu, alegando o estado civil do acusado, isto a mais ou menos uns trinta dias; que dado à proibição o acusado chamou a declarante para ir embora com o mesmo, tendo a declarante aceitado dado gostar do mesmo e não pensar no futuro; que saiu a pé com o acusado até Serra Negra, que ficara até onde foi capturada juntamente com o acusado, e durante a viagem teve relações sexuais com o acusado, porém já havia anteriormente sido desvirginada pelo mesmo, isto antes da proibição do namoro (PROCESSO-CRIME DE RAPTO, 1956).

Esse caso é bastante interessante, pois mais uma vez a pretensa vítima diz ter sido movida pelos seus sentimentos. Os desejos da personagem aparecem como gerenciadores das suas ações, não dando razão a outros sentidos, como a preocupação com o futuro. Nessa lógica, o desejo aparece como algo do imediato, que cega a razão, uma vez que com o ocorrido, ela estaria com a honra manchada diante de todos que conhecia.

Maria do Carmo, mesmo tendo ciência do estado civil, “entregou-se” para Dalvo Monteiro mesmo antes da proibição do relacionamento por parte da mãe, e ao que tudo indica, por gostar dele. A considerada “vítima” alegou não ter sido enganada, ludibriada, nem muito menos ter sido seduzida. A sua história é diferente da de Maria Francisca, já que ela não apontou recebimento de bens materiais, e não apresentou sua condição de vida como um fator que a direcionou para o relacionamento. Percebo aqui uma relação movida pelos sentimentos, por um projeto de felicidade pessoal.

Embora a mãe Joana Maria e demais testemunhas apresentassem a mau procedência do namorado da filha, e fosse constatado um crime de homicídio por parte

de Dalvo, Maria do Carmo não via impedimentos. Ser levada pelos impulsos, pela felicidade, pelo amor nutrido por Dalvo, faz a relação de Joana Maria ser riquíssima. Enquanto sua família a apresentava como inocente, a mesma fazia questão de se mostrar bastante ciente da sua escolha.

Dalvo Monteiro, por sua vez, confirmou o envolvimento, mas contradisse a versão de Maria do Carmo ao afirmar que não a convidara para fugir, mas que tinha sido convidado por ela. De acordo com Dalvo, existia um relacionamento entre ambos e que eles tiveram uma relação sexual anterior a proibição, mas que após Joana Maria proibir o envolvimento, surgiu o convite de fuga por parte de Maria do Carmo. Assim,

[...] declarou que efetivamente tinha namoro com a dita vítima, menor, Maria do Carmo, tendo a genitora da mesma, aos uns poucos dias proibido o namoro e como o declarante já estava devendo a mesma resolveu aceitar o convite da mesma. Para assim sair de perto da família da mesma, pelo estado de desvirginada que se encontrava (PROCESSO-CRIME DE RAPTO, 1956).

O rapto, de acordo com Dalvo, só havia acontecido porque ele a havia deflorado. Tinha sido motivado pela insistência de Maria do Carmo, pois que esta não queria ficar próximo da família por conta da não aceitação. Desta maneira, o envolvimento deste casal me permite observar que se trata de um caso que apresenta muitas afetividades, as quais discutirei no próximo capítulo.

Maria do Carmo se entregou ao namorado pouco tempo depois do início do relacionamento, não seguiu o ritual defendido pela norma familiar. Ao chegar à justiça, Maria do Carmo não se apresentou como uma seduzida, voltou para a casa dos pais apenas porque a justiça decretou. Mesmo estando diante de um envolvimento proibido, fato que possibilita perceber como os relacionamentos eram mais flexíveis, os casais utilizavam de muitas táticas para vivenciarem seus envolvimento amorosos.

Na cidade de Cajazeiras, várias histórias permitem problematizar outros caminhos possíveis para as relações amorosas, muito próximas da vivenciada por Maria Francisca e Maria do Carmo, ocorridas em Pombal. Francisca Gomes, no ano de 1937, foi juntamente com sua mãe acusar um homem já casado e com poder aquisitivo maior que o seu de tê-la deflorado e prometido casamento. Pelos autos pode-se constatar que Francisca e sua mãe eram por ele sustentadas e mantinham um relacionamento amoroso tido como impróprio.

Ao conhecer essas histórias de vida, ao questionar os sentidos, sentimentos e escolhas amorosas de várias mulheres no interior da Paraíba, encontrei uma diversidade de experiências e perspectivas que as conduziam em seus envolvimentos afetivos. Dentre tantas questões, um detalhe me chamou atenção: quase todas as histórias que aqui apresento perpassam o tema do abandono feminino, seja ele do marido, namorado ou noivo.

Ao abrir este capítulo, apresentei a história de Aurora e Raimundo, que mantiveram um relacionamento secreto durante três anos. A família do rapaz não permitia o envolvimento. Entre planos, desejos e vontades proibidas, o casal arquitetara o casamento e, em comum acordo, tramaram o defloramento, acreditando que conseguiriam casar-se logo que este fosse descoberto. No entanto, quando tudo parecia estar acertado, Raimundo fugiu e deixou sua noiva abandonada, ao que tudo indica pressionado pelos seus pais.

A história de Francisca Maria e Sebastião Avelino assim como a de Dalvo e Maria do Carmo, também tocam nesse tema. Embora as duas não tenham sofrido o abandono, se envolveram com homens que eram casados e que já haviam largado suas esposas. Muito possivelmente, homens que fugiram das responsabilidades matrimoniais. Talvez em busca de um projeto de felicidade distante dos seus antigos relacionamentos. Pensando nisso e encontrando referências a essa mesma prática em outras histórias, proponho problematizar o abandono feminino possibilitado pelas fugas masculinas, o intuito é refletir como essa prática era usual e comum, e como elas auxiliam a refletir também como se operacionalizavam os relacionamentos.

A história de Estevão e Maria Francisca, ocorrida no ano de 1929, é uma dessas narrativas marcadas pelo abandono. Segundo Maria Francisca, Estevão lhe pediu em casamento. Estando tudo ajustado entre ele e sua família, tratou de conseguir confiança em sua casa, aproveitando-se da fidedelidade, seduziu-a e logo depois a abandonou, não aparecendo mais. A notícia que corria pelas redondezas do pequeno povoado de Exú, na cidade de São João do Rio do Peixe, era a de que ela estava desonrada e ele já se encontrava de compromisso com outra mulher. Vejamos sua fala,

[...] respondeu chamar-se Maria Francisca filha de José Alexandre dos Santos, de serviço doméstico, com quatorze annos de idade, natural deste termo, não sabendo ler e nem escrever perguntado como se deu o facto, disse aver sido offendida em sua honra pelo indiciado Agostinho

Estevam? Respondeu que Agostinho Estevam em dias do anno de proximo passado pediu ella respondente a casamento ao seu pai, José Alexandre dos Santos , tendo justado dito casamento, logo obteve toda confiança em casa de residencia do pai della respondente; Que sem a menor desconfiança das pessoas da mesma casa e sempre de baixo da promessa de casamento, conseguiu offender a ella respondente em janeiro do corrente anno, disse mais que depois do indiciado Agostinho Estevam haver deflorado ella respondente nunca mais foi a casa do pai della respondente fallar sob o contrato de casamento, antes tratou de justar casamento com uma môça filha do senhor Lionardo residente no sitio "exú" deste termo deixando ella respondente afamada em sua honra e sem querer mais casamento que havia justo com ella respondente (PROCESSO-CRIME DE DEFLORAMENTO, 1929).

Na versão de Maria Francisca, podemos problematizar algumas questões dessa trama. Em sua fala há dois importantes argumentos: em um primeiro momento, ela discute que existia um compromisso de casamento entre ela e Agostinho Estevão, mas logo após o defloramento ele sumiu e assumiu compromisso com outra mulher, o que sugere um abandono a Maria Francisca, como também a sua família, já que o casamento estava acertado com seu pai. Em um segundo momento, ela apresenta esse envolvimento como um plano de sedução do seu noivo, afirmando ter sido levada pelas promessas de casamento e pela confiança adquirida por ele em seu seio familiar, que foram os motivos os quais a fizeram cair na sedução.

Estevão não aparece no processo. De acordo com as testemunhas, ele havia ido para lugar desconhecido após a abertura da queixa, o que poderia potencializar a sua culpa por fugir de um casamento indesejado. Estevão não é bem apresentado no caso. Ele é descrito como um homem namorador e que gostava de diversões. De acordo com Jose Alexandre dos Santos, testemunha e morador do povoado de Exú,

[...] que o mesmo indiciado frequentava sempre a casa do pai da mesma a offendida onde passava ate quinze dia dentro da casa do pai da moça consta a elle testemunha ter o indiciado Agostinho Estevam procurado casamento com outra moça depois que tinha deflorado a offendida, depois disto o indiciado nunca mais foi na casa da offendida e nem deu satisfação sobre o ajuste do casamento; que conhece o indiciado Agostinho estevam e tem a dizer que e um rapaz que gosta de diversões, e namorador que conhece a offendida como uma moça honesta , nunca tendo visto fallar da honra da mesma a não ser agora com o indiciado agostinho estevam (PROCESSO-CRIME DE DEFLORAMENTO, 1929).

Os fatos narrados por Jose Alexandre dos Santos estão em conformidade com as demais testemunhas que dão depoimento neste caso. Nessa história, me chama atenção o fato de Agostinho Estevão adquirir tanta confiança na casa de Maria Francisca. Como apresentado, ele praticamente morava no mesmo teto que ela, mas o que indago é como se operacionalizou essa confiança, já que Agostinho é apresentado como namorador que gostava de diversão. Neste momento, as tradições afirmavam que para conquistar a confiança da família era necessário que o rapaz também tivesse boa procedência, ou seja, que fosse respeitador e trabalhador. Ou a fama de Estevão era desconhecida da família ou não ganhou importância, já que ele havia apresentado formalmente o interesse em constituir um enlace com Francisca, que era apresentada como recatada e honrada.

Contudo, Maria Francisca não conseguiu prosseguir com o caso, já que ela não apresentou requisitos necessários para comprovar a sua menoridade. Foi o que o juiz alegou ao dar a sua sentença. Neste caso, a fuga se apresenta mais uma vez como um artifício, calculado pelos homens que fugiam do compromisso ou até mesmo da justiça, quando eram condenados.

Não consigo afirmar o que aconteceu com a vida dessas pessoas após o encerramento do processo, mas muito provavelmente Agostinho Estevão, livre da denúncia, deve ter se envolvido/vivenciado outros relacionamentos. Para Francisca as relações não devem ter sido tão simples, depois de ter a sua vida tornada pública; possivelmente teve que carregar consigo o fardo de moça desonrada, o qual pesava muito para uma mulher. Maria Francisca se apresentava como uma menor de quatorze anos de idade, embora ela não tenha conseguido comprovar a sua idade na justiça, sua história possibilita compreender como meninas ainda tão jovens podiam ter suas vidas arruinadas por códigos e valores que constituíam a sua cultura. Maria Francisca não se difere muito de Aurora, que ao final do caso também ficou afamada, mesmo com a justiça tendo-a colocado como uma vítima de sedução. O que encontramos nessas histórias são dois casos de abandonos conduzidos, provavelmente, por motivos diferentes. O noivo de Maria Francisca parece tê-la abandonado por vontade própria, motivo fútil e não por pressões familiares, como possivelmente aconteceu com o caso de Aurora.

O caso de Das Dores e Francisco Salviano, ocorrido no ano de 1941, também em São João do Rio do Peixe, mais especificamente no distrito de Brejo das Freiras, também foi mais uma tentativa de abandono do namorado, mas que teve um final diferente das

histórias de Aurora e Maria Francisca. Das Dores se encontrava grávida quando prestou queixa, temendo a fuga/abandono de Salviano. Das Dores tinha 17 anos de idade, era empregada doméstica na pensão do Brejo das Freiras, espaço de encontro do casal, sem vigilância da família e com liberdades para andar. Das Dores contou sua história

Disse que seu namoro com Francisco Salviano começou em junho de mil novecentos e quarenta, e que suas relações sexuais com êle data de fevereiro do corrente ano; que resistiu muito para consentir em ser deflorada, porem dada as relutâncias de seu namorado, as constantes promessas de casamento consentiu, que a primeira vêz que teve relações sexuais com Francisco Salviano foi dentro da penção, em um quarto; que o indiciado sempre teve palavras confortadoras para a depoente; e quando ela saiu grávida deu parte a êle, tendo êle lhe dito que não se incomodasse que se casaria com êla que não teve relações com outro homem, e nem mesmo namoro; que depois disso êle ficou distante, temendo que êle a abandonasse recorre a justiça (PROCESSO-CRIME DE DEFLORAMENTO, 1941).

No depoimento de Das Dores, ela evidencia as insistências do namorado, assim como as diversas promessas de casamento. De acordo com sua fala, ela só cedeu aos desejos do namorado alguns meses após o início do envolvimento. Ela ainda deu destaque ao receio de um abandono por meio da fuga de Salviano e apresenta isso como motivação para a queixa. Das Dores estava grávida, o que provavelmente a fazia temer ainda mais o sumiço de Salviano: ser mãe solteira não era nada simples em uma cultura que colocava a mulher deflorada como desonesta, já que a Igreja e o Estado defendiam que as intimidades dos casais deveriam ser restritas ao matrimônio, argumentos que, possivelmente, justificaram também a denúncia.

Das Dores era uma empregada doméstica, e na história não encontro a fala de seu pai ou de sua mãe, o que é estranho, pois geralmente eram esses que recorriam à lei para falar em nome de suas filhas. Com a espera de um filho e com as pessoas possivelmente julgando-lhe, procurou na justiça meios para resguardar-se de um abandono.

Ormenzinho de Paula, testemunha, também apresentou o receio da fuga de Francisco Salviano, e expôs o comportamento e o desinteresse do rapaz para com Das Dores, abordando até mesmo as ameaças por ele proferidas:

Que conhece Francisco Salviano, o indiciado e sabe de ciência certa que a ofendida Maria Dasdores, foi ofendida na sua honra; que ouviu dizer que uma senhora de nome Bidinha, quando esteve no Brejo das Freiras, quando a mulher do proprietário veio para esta cidade dar à luz uma

criança, tendo aquela mulher ficado tomando conta da pensão, pegou duas vezes Francisco Salviano saindo de um quarto, à noite, em companhia de Maria Dasdores; que é voz corrente no lugar Brejo das Freiras que o autor do defloramento de Maria Dasdores é Francisco Salviano; que conhece a ofendida há mais de ano, porque morou na pensão do Brejo das Freiras onde trabalha a ofendida, e nunca a viu com namoros com hospedes ou outras pessoas; que segundo observou no estado de gravidez da ofendida, o defloramento data mais ou menos de cinco mezes; que o indiciado depois da pratica do crime, anda armado jurando de matar a ofendida; que não sabe afirmar se o indiciado fazia promessas de casamento a mesma moça, tendo observado porém que ela manifesta o desejo de casar-se com êle; que sabe de conhecimento próprio que o indiciado é um trabalhador rural, não possuindo nenhuma propriedade ou interesse que o faça permanecer nesse município, sendo bem provável a fuga do mesmo (PROCESSO-CRIME DE DEFLORAMENTO, 1941).

Ormenzinho de Paula apresenta-se como um morador da pensão, conhece o casal e a procedência deles, e torna-se uma testemunha importante por acompanhar o relacionamento. Ao narrar o caso, apresenta critérios que qualificavam Das Dores e desqualificavam Salviano, evidencia a desonra de Das Dores acusando Salviano, e, para isso, traz o fato do momento que uma mulher flagra o casal ao saírem de um dos quartos da pensão. Afirma que ela sofre ameaças do namorado que anda armado, mas que ela nutre o desejo em casar com ele e evidencia uma possível fuga de Salviano, supondo isso em vista deste não ter nenhum trabalho/propriedade que o prendesse à cidade.

Ao evidenciar as condutas tanto dela como dele, Ormenzinho de Paula auxiliou a justiça a montar quem seriam essas pessoas. A ocorrência de Salviano ser apresentado como uma ameaça a Das Dores também é uma questão interessante, pois mesmo com ele a ameaçando, ela continua desejando casar-se com ele, o que me leva também a questionar este desejo. Será que Das Dores desejava mesmo casar-se ou estava se vendo pressionada a tal? Questiono em vista dos mais contundentes discursos destinados às mulheres envolvendo sua integridade moral, e ser mãe solteira era o equivalente a uma desmoralização pública e, talvez, este fosse o seu maior medo nesse momento, o peso de carregar um filho sem o pai.

Das Dores se apresentou em uma história bem interessante. O seu relacionamento não seguia os códigos morais professados, ela podia ser colocada como uma mulher liberta, ela não tinha a figura da mãe ao seu lado, trabalhava em uma pensão, espaço contraditório para uma mulher ser considerada virtuosa, já que estava em contato constante com pessoas diferentes. O envolvimento conturbado e o desejo em manter

casamento com um homem que a ameaçava de morte, mais o defloramento seguido da gravidez, tornavam sua vida muito difícil. Ser desonrada já era estigmatizante e ser mãe solteira a fazia ser uma mulher marginal perante a sociedade, isso seguido da sua condição social só fazia tudo se tornar ainda mais complexo. Diante disso, o casamento lhe surgia como uma oportunidade, tanto para a sua honra quanto para as pressões sociais.

Perante a justiça, Das Dores consegue provar o defloramento, bem como a responsabilidade de seu namorado, com isso, o Ministério Público recorre ao juiz que, em vista de uma possível fuga, concedesse um mandato de prisão contra Salviano. Deste modo, vejamos como o juiz Francisco Vaz Carneiro examina o caso e justifica a prisão:

[...] consta no presente inquérito que Francisco Salviano é acusado de ter praticado o crime de defloramento, na menor Maria das Dores [...] após o inquérito, o ministério público tendo em vista os autos, formulou requerimento devidamente fundamentado para a prisão preventiva. São três os requisitos: I a prova da existência do crime; II os indícios veementes de autoria, III a conveniência da medida; segundo o art. 91 nos I, II e III do código do processo penal do Estado. A prova da existência do crime, no caso concreto, está constituída pelo auto de exame pericial de fls; os indícios veemente de autoria existem de modo incontestável, nos depoimentos das duas testemunhas que deposeram, perante este juiz; a conveniência da prisão reside na probabilidade ou mesmo na certeza da fuga do indiciado e que não têm interesse de radicar neste distrito; que é o culpado (PROCESSO-CRIME DE DEFHORAMENTO, 1941).

Como sugerido pelo Ministério Público, Salviano é preso, uma vez que para o juiz foi comprovado o defloramento e também a possibilidade de fuga. No entanto, esse não parece ser o desfecho de história que Das Dores procurava: o seu desejo era outro, bem distante de ver Salviano preso, ela desejava casar-se com ele. É em vista disso que em 21 de novembro de 1941 o processo é arquivado. Salviano concordou em casar-se com Das Dores. Ao que me parece Salviano não teve muitas escolhas. Se vendo preso e depois de muito relutar, casou-se. Perante a justiça, assinou um acordo, que previu que

[...] o casamento do reu com a ofendida, nos crimes de defloramento de estupro e rapto, extingue a ação penal. Vistos estes autos de agravo de petição criminal [...] verifica-se que Francisco Salviano foi denunciado como autor do defloramento de Maria das Dores, no curso do sumario verificou-se o casamento do reu com a ofendida sendo por isso decretada a extinção da ação. De acordo com o que dispõe o art 242 do Cod. do processo penal o casamento do reu com a ofendida em caso de crime de defloramento, estupro e de rapto, extingue a ação penal. E a

cons. Penal no art. 276º único dispõe que não haverá imposições de pena quando em qualquer desses crimes o reu casar com a ofendida (PROCESSO-CRIME DE DEFLORAMENTO, 1941).

Como recomenda o acordo, em casos como o de defloração, estupro e rapto, anula-se o crime. Salviano, em posse dessa informação, aceitou casar-se com Das Dores. Este caso é emblemático por trazer vários indícios que apontam o uso do processo como uma tática utilizada por Das Dores para conseguir casar e evitar que Salviano a abandonasse com uma criança. Das Dores, além de usar da lei em seu favor, também é vítima dessa mesma lei, de uma cultura que a coloca como diferente por ser mãe solteira. Ela casou-se com um homem que, segundo os depoimentos, a ameaçava e não queria assumi-la.

O casamento, de acordo com o acórdão, também retira do homem toda a culpa de um crime. Como se pode ver na citação anterior, até um crime de estupro podia ser resolvido se os envolvidos porventura viessem a manter matrimônio, ou seja, o casamento era a esfera social a qual tinha o poder de redimir um homem, até mesmo quando este cometia um crime brutal como o de estupro. As leis estavam mais interessadas em manter uma ordem social por meio do casamento, sem necessariamente colocar em xeque os sentimentos entre os envolvidos. O direito de escolha é minado pelos discursos da diferença, da desigualdade. Muito possivelmente o casamento de Das Dores não foi movido unicamente pelo seu desejo em casar-se, mas sim pelos discursos que a colocavam como uma mulher de vida fácil, pelo medo, pelos julgamentos.

Neste caso, também foi possível ver como a justiça lidava com as possíveis fugas, que ao que me parece eram corriqueiras em relacionamentos. Nestas histórias é possível examinar a possibilidades de outras experiências que não eram as mesmas que o Estado e a religião definiam, são táticas utilizadas para viverem ou fugirem das uniões, são possibilidades apresentadas em meio a uma cultura repleta de tabus, que tentava regular e conduzir a vida privada e íntima dos sujeitos.

As histórias aqui contadas revelam uma multiplicidade de práticas amorosas. A partir delas retratei vidas de mulheres que elaboraram, ensaiaram caminhos distantes dos difundidos, me aproximei de possíveis sensações, de estimativas de vidas e esperanças. São mulheres que não hesitaram em usar das táticas que dispunham para encontrar possibilidades outras para as suas vidas. Mulheres que eram julgadas pela reputação, pela

moral, mulheres que tiveram vidas injustas, mas ricas em sensibilidades. Foi sobre essas mulheres, sobre as multiplicidades de práticas amorosas, que aqui tratei.

Guacira Lopes Louro (2015), ao problematizar a pedagogia do corpo, apresenta que nem sempre as pessoas vivenciam os códigos como são ditos, pois a produção dos sujeitos é plural e permanente, distante de ser um processo passivo:

Todas essas práticas e linguagens constituíam e constituem sujeitos femininos e masculinos; foram e são produtos de “marcas”. Homens e mulheres com determinados comportamentos ou modos de ser parecem ter sido “gravados” em suas histórias pessoais. Para que se efetivem essas marcas, um investimento significativo é posto em ação: família, escola, mídia, igreja, lei participam dessa produção. Todas essas instâncias realizam uma pedagogia, fazem um investimento que frequentemente, aparece de forma articulada, reiterando identidades e práticas hegemônicas enquanto subordina, nega ou recusa outras identidades e práticas; outras vezes, contudo essas instâncias disponibilizam representações divergentes, alternativas, contraditórias. A produção dos sujeitos é um processo plural e também permanente. Esse não é, no entanto, um processo do qual os sujeitos participem como meros receptores, atingidos por instâncias externas e manipulados por estratégias alheias. Em vez disso, os sujeitos estão implicados e são participantes ativos na construção de suas identidades. Se múltiplas instâncias sociais [...] exercitam uma pedagogia da sexualidade e do gênero e colocam em ação várias tecnologias do governo, esses processos prosseguem e se completam através de tecnologias de autodisciplinamento e autogoverno que os sujeitos exercem sobre si mesmos (LOURO, 2015, p. 24).

Pensar, portanto, o processo de subjetivação e composição dos sujeitos pressupõe entendê-lo como um sistema plural e permanente. Nas histórias aqui apresentadas não visualizamos mulheres que recepcionavam passivamente discursos, códigos e valores, mas sim personagens que se apropriavam, recriavam e também faziam usos diversos de uma mesma prática educativa. Essas mulheres não estavam indo contra o Estado e a Igreja, mas diante das suas experiências de vida criaram outros mecanismos que nem sempre eram os mesmos defendidos por essas instituições. São múltiplas experiências e diversas táticas que constituem o vivido. Para Guacira Lopes Louro (2015), são artifícios, práticas de linguagens que constituem corpos, mas que também se reconstituem mediante a experiência pessoal de cada um. Aqui analisei essa pluralidade mediante discursos que tentam compor as identidades de gênero. Apresentei mulheres que eram participantes ativas das suas escolhas e caminhos, formas de si e de sentir.

CAPÍTULO III

***“Eu dormi e sonhei que você era meu, querido”*: práticas amorosas em cartas de um processo-crime**

Como jurei, com verdade o amor que senti
Quantas noites em claro passei a escrever para ti
Cartas banais que eram toda a razão do meu ser
Cartas grandes, extensas, iguais ao meu grande sofrer
Cartas de amor quem as não tem
Cartas de amor pedaços de dor
Sentidas de alguém cartas de amor, andorinhas
Que num vai e vem, levam bem saudades minhas
Cartas de amor, quem as não tem porém de ti
Nem sequer uma carta de amor uma carta vulgar recebi
Pra acalmar minha dor, mas mesmo assim
Eu para ti não deixei de escrever, pois bem sabes que tu para mim
És todo o meu viver.

Tony Matos, 1956

3.1 Escrita epistolar e práticas culturais: desenhos de um sentir

Como canta a epígrafe na abertura deste capítulo, as missivas são registros de todo um querer, saudosos acalentos de dor e alegria. Na canção, encontro-me com o poeta descrevendo sua tristeza em não as tê-las, em não ser correspondido. Nesta clave apresenta-se a importância das cartas para quem ama e é amado. Escrito em 1956, a letra revela o valor das correspondências endereçadas ao bem-querer, e os sentimentos confessados em suas linhas. Seus pressupostos fazem parte da mentalidade da época, dos sentimentos vividos e das partilhas de afeto que constituíam o amar e o ser amado.

As cartas de amor foram, durante muito tempo, um expressivo meio de comunicação. Nestas, os casais expressavam seus desejos, anseios, juras, confissões de experiências e afetos sentidos que contribuem para idealizar prazeres, esperas, sorrisos, lágrimas e impressões que podiam acompanhar e serem por uma carta despertados. A missiva é permeada por objetivos, marcas e recordações indeléveis que permeiam sentidos tanto para quem a emite como para quem a recebe: “[...] nunca se escreve senão para viver, a fim de se fazer presente frente a uma situação, para explicar, justificar-se, informar, dirigir-se, apelar, queixar-se, sofrer menos, fazer-se amar, dar-se prazer”. (BOLLÉME, 1988, p. 201).

Tereza Malatian (2009) afirma que as cartas, além de serem um expressivo meio de comunicação, aproxima-nos de uma dimensão cultural do sujeito:

Cada indivíduo participa de diferentes esquemas de ações e pensamentos que possuem seus modos de tradução simbólica e constituem sistemas referenciais valorizados, família, vizinhança, cidade, local de trabalho, são algumas das pertenças culturais interiorizadas ao longo da vida. Só que uma existência não transcorre em um tempo linear contínuo e sim em momentos nos quais a experiência se organiza no espaço e no tempo interior construído pelo sujeito e que individualiza um aspecto de sua vida. Nas cartas, isso ocorre de modo especialmente claro, pois é a configuração do momento biográfico que rege o contra da vida por meio da junção de experiências referidas a tempos e contextos sempre heterogêneos (MALATIAN, 2009, p. 200).

As epístolas são repletas de representações, sensações, valores partilhados, imprimem traços, rituais, códigos, embates, signos, usos e maneiras que envolviam e faziam parte dos enredos amorosos, bem como denotam confrontamentos a códigos e

valores estabelecidos. São escritos que traduzem tradições, sociabilidades e práticas culturais que se gestaram em um tempo. Faur (2001, apud CARPENEDO, 2004) discute a importância das cartas, e para ele, além de ser uma importante ferramenta de comunicação, são capazes de imortalizar experiências e sentimentos vividos: “as cartas amorosas imortalizam vivências e sentimentos do casal. Funcionam não apenas como um modo de comunicar, mas em especial de tornar presente, de substituir aquele que a escreveu – e que está ausente – pelo que está escrito” (FAUR, 2001, apud CARPENEDO, 2004). Neste sentido, para o autor seria um depósito de espontaneidade, sentimentos, experiências e emoções. Nas cartas de amor, aquele que escreve conta histórias, concretiza intenções e estabelece significados ocultos que devem ser decifrados por aquele que lê. Partindo dessa perspectiva, reafirma Faur (2001) que, mais importante que o documento em si, é a mensagem singular que ele transmite.

Compreendê-las enquanto uma projeção de sentimentos que perpassavam as escolhas e vivências dos enamorados, elucidando interesses em comum ou mesmo divergentes, contribuem para compreender múltiplas formas de amar. Nelas o sujeito da experiência se expõe, compartilha os modos de pensar sobre si mesmo. O amor está no íntimo da natureza humana, porém cada cultura lhe imprime significados, manifestações, formas de sentir e de expor que são peculiares. Entender essas experiências singulares como dinâmicas, múltiplas, atravessadas por códigos sociais e regras de condutas, contribuem para pensar esse sentimento como fluido. Homens e mulheres amam-se e amaram-se de diferentes modos dentro de cada cultura.

[...] logo, inquirir a história da educação dos sentidos é, necessariamente, inscrever esse esforço em um projeto multidisciplinar, onde diferentes olhares devem permitir que exploremos as tensões e relações entre cultura e natureza de modo a compreender o que permanece arcaico na nossa humanização, e aquilo que a mudança histórica permite vislumbrar como superação do estado de natureza (OLIVEIRA, 2012, p. 9).

Não é meu objetivo escrever sobre as transmutações do amor, mas sim compreender as múltiplas formas de amar e como este sentimento mobilizou escolhas, razões, práticas e sentimentos amorosos nos casais na primeira metade do século XX. Pensando isso, proponho com este capítulo problematizar correspondências apreendidas pela justiça como provas de um delito de amor. Por meio dessas será possível aproximar-

me dos sentimentos que entrelaçavam esses relacionamentos, assim como inquirir valores, sonhos, desejos e códigos sociais compartilhados.

Essas cartas estão presentes no processo-crime de rapto do ano de 1956, ocorrido na cidade de Pombal, e foram entregues por Dalvo Monteiro, acusado de ter seduzido, enganado e raptado Maria do Carmo. As cartas se apresentam como uma prova da defesa de Dalvo. Nelas constam os planos do casal, os sonhos de Maria do Carmo, as estimativas de vida e as emoções que Maria expressava para o amado – “as missivas representam uma reflexão de si e sobre o mundo em que se movimenta” (MALATIAN, 2009, p. 195).

A partir dos vestígios, das experiências individuais encontradas nas cartas de Maria do Carmo, é possível compreender comportamentos, escolhas, sentimentos expressados por ela. As cartas nos avizinham dos interesses escusos, do ideal de felicidade, dos valores e códigos morais circulantes, levando em consideração uma sociedade marcada pelo poder masculino que exercia não só influência sobre a família, mas também expressavam seu poder nas condutas e escolhas das mulheres.

Embora na década de 1950 as mulheres já estivessem adentrando ao mercado de trabalho, conquistado o direito ao voto e espaços antes inimagináveis, os ideais circulantes diziam que elas ainda eram do lar e que o casamento seria o seu grande legado: não casar significava o fracasso da mulher. Carla Bassanezi Pinsky (2011) problematizou as revistas “*Jornal das Moças*”, “*Querida*”, “*Vida doméstica*”, “*Você*” e “*O Cruzeiro*”, e ao pensar as relações entre homens e mulheres da época, explicita:

Na ideologia dos Anos Dourados, maternidade, casamento e dedicação ao lar faziam parte da essência feminina; sem história, sem possibilidades de contestação. A vocação prioritária para a maternidade e a vida doméstica seriam marcas de feminilidade, enquanto a iniciativa, a participação no mercado de trabalho, a força e o espírito de aventura definiriam a masculinidade. A mulher que não seguisse seus caminhos, estaria indo contra a natureza, não poderia ser realmente feliz ou fazer com que outras pessoas fossem felizes. Assim, desde criança, a menina deveria ser educada para ser boa mãe e dona de casa exemplar. As prendas domésticas eram consideradas imprescindíveis no currículo de qualquer moça que desejasse se casar. E o casamento, porta de entrada para a realização feminina, era tido como “o objetivo” de vida de todas as jovens solteiras (PINSKY, 2011, p. 609).

Carla Pinsky (2011) também detalha as mudanças oriundas nos relacionamentos. Embora o matrimônio ainda fosse uma das mais importantes células sociais e o ideal de

felicidade estivesse a ele condicionado, o casamento não poderia ser apenas fruto de meras conveniências sociais, as mulheres agora podiam escolher seus parceiros pautadas no amor.

É claro que para casar, as jovens teriam de conhecer rapazes – já estava fora de moda casar sem afeto, apenas pela vontade dos pais – então, a ênfase na educação para o autocontrole das moças tornou-se ainda mais uma preocupação social. Os pais já não poderiam ser tão rígidos e as jovens deveriam aprender a controlar-se a si mesmas, distinguir o certo do errado de forma a conservar suas virtudes e a conter sua sexualidade em limites bem estreitos: dando-se ao respeito (PINSKY, 2011, p. 610).

A propósito, o amor romântico aqui era imposto a uma domesticação, a seguir uma razão, nada de vivê-lo intensamente, nada de impulsividade e irracionalidade. Por meio de uma educação regrada em um ideal de felicidade, as meninas deveriam preservar a inocência, o recato e a discrição. Amar, mas sabendo quem e como amar, as regras e os valores sociais orientavam e perpassavam as escolhas amorosas. Mary Del Priore (2011) lembra alguns conselhos e códigos a serem seguidos pelas moças naquele momento:

No casamento, como no namoro e noivado, a mulher não se oferece, nem mesmo age por si até porque ‘inexperiência do mundo’, fica esperando ser descoberta pelo parceiro que a beneficia com sua proteção e uma situação que representa ascensão social. Importante: embora não conheça bem esse companheiro, ela confia, entretanto, na simpatia que este lhe inspira e, com certeza, se transformará em amor. As heroínas se impõem e vencem por suas qualidades morais, permeadas de valores religiosos (PRIORE, 2011, p. 287).

Mas e quando os desejos e sentimentos não obedeciam a essas leis e advertências? Quando os sentimentos extrapolavam certas regras sociais? Pois bem, a história de Dalvo e Maria do Carmo chegou aos olhos da justiça por não seguir a ordem, os códigos, as regras. A história é movida pelo sentimento do amor, do querer. O desejo falou mais alto. Não pôde ser contido pelas regras ditas morais. Convido o leitor a retomar a história de Maria do Carmo e Dalvo, brevemente apresentada no capítulo anterior, para em seguida imaginarmos juntos os sentimentos construídos nessa história.

3.2 “Porque tu já és meu viver, minha vida e todo o meu amor”: escritos trocados entre Dalvo e Maria do Carmo

Ah! O amor... Esse milagre de encantamento, espécie de suntuoso presente que atravessa os séculos. Espécie de maravilhamento, sobre o qual somente os artistas, e talvez os amantes, possam nos dizer alguma coisa. Feito de encontros inesperados ou de acasos favoráveis, ele é como um choque violento que eletriza, cega, encanta. Deixa-nos perdidos. E – tarde demais – perdidamente enrolados. O choque provoca reações em cascata: desejo ou paixão que se manifestam na impaciência dos olhos, do coração, de todo o corpo. Fabrica por aparições, cartas, telefonemas, essa concentração sobre um objeto, essa nostalgia de um lugar utópico, enfim, reencontrado, se traduz na descoberta de um ser que passa a ser o único bem, a pátria, enfim, o centro de tudo! (PRIORE, 2011, p. 12).

De todos os sentimentos o amor sempre foi o mais cobiçado. Considerado nobre, o amor evocava a si muitas outras emoções humanas: felicidade, bondade, respeito, generosidade, ternura, dor e sofrimento. São muitos os poetas que ao narrarem seus versos, compuseram canções que nos remetem a dor do amor; ou a felicidade em possuí-lo; a ternura e a generosidade emanadas por este sentir. O amor manifesta-se de maneira divergente em cada espaço e momento, cada cultura lhe atribui sentidos diversos e características próprias. Pensando nisso, convido você, caro (a) leitor (a), a adentrar um cenário árido, quente, culturalmente religioso e patriarcal, marcado por valores morais rígidos. Nesse espaço, um casal desenvolve uma experiência amorosa distante dos códigos defendidos – aqui não darei ênfase às táticas, mas a problematizar o sentimento chamado amor em contrapartida aos valores circulantes e simbólicos da época que temos como nosso foco.

Conhecer, ouvir, partilhar sonhos vividos e manifestos. Mergulhar na intimidade de alguém que pouco nos deixou além de resquícios de um passado, de um sentimento e de uma intimidade exposta, aberta, revolvida sem seu controle por homens que falavam em nome da lei e da moral, partilhar memórias secretas que foram usadas para julgar, culpar e recriar, tudo isso envolve cuidado. Não poderei reviver tal qual a dor e o amor que esta mulher sentira, não poderei apalpá-la, nem quantificá-la, mas posso, por meio da cultura e da documentação elencada, imaginá-la e conhecer os ideais que perpassavam seu campo do sentir. Pensar em Maria do Carmo lembra-me um poema de Florbela Espanca, produzido no ano 1923, intitulado “*Fanatismo*”:

Minha alma de sonhar-te, anda perdida
 Meus olhos andam cegos de te ver
 Não és sequer a razão do meu viver
 Pois que tu és já toda minha vida
 Não vejo nada assim, enlouquecida,
 Passo no mundo meu amor a ler
 O misterioso livro do teu ser,
 A mesma história tantas vezes lida
 “Tudo no mundo é frágil, tudo passa”
 Quando me dizem isso toda a graça
 Tua boca divina fala em mim
 E olhos postos em ti, digo de rastros
 “Podem voar mundos, morrer astros
 Que tu és como um Deus, princípio e fim”
 Eu já te falei de tudo, mas tudo isto é pouco
 Diante do que sinto.

Fanatismo, és uma declaração de amor! Um amor desmedido, irracional, inconsequente, que retira a razão e até mesmo a vontade de existir, onde o amado é posto acima de tudo, transformado em Deus. O Deus da sua vida, e em nele tudo se inicia e se encerra, traduzido em uma excessiva dedicação a alguém. Utilizo esse poema, esses versos, para referir-me a Maria do Carmo, por uma razão, poucas palavras seriam tão capazes de traduzir tão desmedidamente o que ela sentira como nessa declaração, tamanha aproximação com as frases proferidas em suas cartas, tamanho querer e amor que ela transpareceu sentir.

Maria do Carmo tinha 15 anos de idade quando tomara para si os rumos da sua vida. Dona de si, discordando das regras, abriu mão da virgindade e de um casamento formal para viver um grande amor, uma paixão proibida. Não era uma revolucionária, não tinha essa pretensão – nesse trabalho podemos visualizar algumas outras histórias que se direcionavam por rumos próximos à personagem principal dessa narrativa. Decidida, não quis abrir mão dos seus sentimentos por mera conveniência social, em nome de uma educação rígida e controladora.

Filha de mãe viúva, sabia ler e escrever, fator importante no auxílio do plano que arquitetara junto do seu amado para fugir. Foi proibida de manter namoro com Dalvo, que era casado e tinha fama de mulhengo, dado a farras e confusões, motivação a qual levou a família dela a não permitir o envolvimento. Maria do Carmo dissera ter se apaixonado logo que conheceu Dalvo. Em um primeiro momento, Joana Custodio, mãe de Maria do Carmo, permitiu a relação, pois afirmava desconhecer o estado civil do rapaz,

que era recém-chegado ao povoado de Mimoso, cidade de Pombal, local onde elas residiam.

Ao descobrir o passado de Dalvo, Joana Custodio proibiu o envolvimento da filha, porém isso não a fez desistir do relacionamento. A relação continuou às escondidas e, durante esse tempo, o casal trocou várias cartas com juras de amor e afeto, além de tramarem um plano de fuga para poderem viver o sentimento inaceitável. Longe dali, ela acreditava que seria feliz, seu desejo era viver o amor que por ele nutria. Ela tinha conhecimento que não podia oficializar o matrimônio, conhecia a fama e o comportamento de Dalvo, mas o seu sentimento a fazia não dar importância a tais predicados. Mary Del Priore (2011) explica como a sociedade visualizava e orientava as mulheres quanto a esse tipo de relacionamento:

Nada de paixões que violassem a lei e a ordem. Impossível romper com os moldes tradicionais da felicidade ligada ao casamento legal, à prole legítima. Alguns deslizos podiam ser tolerados em nome da abnegação feminina, mas errar por paixão? Nunca. O amor verdadeiro digno era feito de juízo. Nutrir afeto por aventureiros de má reputação, pessoas irresponsáveis, comprometidas, ou desquitadas não era nem digno de pena. Era errado, mesmo. Mas isso valia para as mulheres, pois os homens podiam cultivar suas amizades clandestinas sem desestabilizar a ordem moral. Milhares de histórias tristes, nas revistas e nos filmes inspirados na “vida real”, encarregavam-se de bombardear as pretensões de quem fugisse à norma (PRIORE, 2011, p. 291).

Maria do Carmo poderia não ter acesso a esses impressos, mas foi criada em um circuito religioso moral que exigia da mulher tamanha moralidade. As normas para o relacionamento estavam fortemente demarcadas e vigiadas. Porém, isso não quer dizer que inexistisse espaço para os impulsos e outras variedades amorosas divergentes da que estava dada. Maria do Carmo conhecia as regras, sabia o que era considerado errado, mas traçou caminho inverso ao determinado. Mesmo dentro de uma cultura rigorosa, cada sujeito teria que aprender a lidar com os sentidos e sentimentos dentro da sua experiência singular, pois para “o indivíduo, nunca é demais insistir, é o único centro da experiência. Juntos, porém, exprimem de forma dramática algumas das carreiras amorosas” (GAY, 1988, p. 10), mesmo assim, a experiência é compartilhada, perpassada pela cultura e sociedade.

Maria do Carmo não seguiu os preceitos morais, não manteve o controle de si, dos desejos e dos impulsos. Cultivou uma paixão com um homem que em nada se aproximava

dos valores atribuídos a um consorte considerado digno e respeitável à época. Pouco tempo após o início do namoro, entregou-se de corpo e paixão, perdera a virgindade e, diferente da maior parte das mulheres que procuravam a justiça, ao ser questionada sobre a sua relação, não apresentou o pedido de casamento como justificativa, artifício comumente utilizado para entregar-se ao parceiro. Maria do Carmo também enfrentou sua mãe e os códigos afetivos normalizados dentro de casa. Maria do Carmo foi normalizada pelas leis do Estado, da sociedade, da Igreja, pela sua mãe/família, mas optou pela resistência, criando outras normas para si. Azemar Soares Junior (2015) problematiza o conceito de normalização a partir de Foucault e explicita:

[...] em os anormais o termo normal ganha outros sentidos. O autor faz questão de ressaltar que derivam dessa palavra os termos normatização e normalização. O primeiro são aqueles que envolvidos com o estabelecimento das normas, aqueles que criam, poderíamos encaixar aqui os políticos e o Estado, já o termo normalização é composto sobre aqueles que buscam colocar todos sob um norma, já estabelecida e no limite, sob a faixa da normalidade (SOARES JUNIOR, 2015, p. 8).

Maria do Carmo foi o sujeito da resistência, da burla. Criou para si as regras que deveria seguir. Não aceitou ser normalizada. Reivindicou o lugar de normatizadora. Mesmo que esse lugar fosse efêmero, ou mesmo possuísse prazo de validade. O leitor pode perceber que sobre o corpo de Do Carmo, foram estabelecidas normas: aquelas criadas pelo Estado, que determinavam a vida das pessoas em sociedade; aquelas construídas historicamente pela Igreja e que influenciavam diretamente na educação doméstica e controlavam os pudores; aquelas gestadas dentro de casa, por seus pais, que visavam conter seus gestos, seus passos, suas ideias, seus desejos. Maria do Carmo resistiu às leis do Estado e decidiu fugir com um homem casado, mesmo sabendo os riscos que poderia enfrentar. Burlou as normas da Igreja, fazendo pouco dela, pois não aceitou ser controlada por uma instituição que só atrapalhava seus interesses. Afrontou sua família, largou o convívio de casa para viver seu amor. Fugiu. Maria do Carmo não foi apenas uma fuga gestada por amor, foi resistência.

Ao fugir, ela acreditara estar vivendo um sonho, o sonho de poder viver o amor indigno de compreensão social, que contrariava a todos. Porém, se viu mais uma vez impedida de vivê-lo. Joana Custódio, mãe de Maria do Carmo, acionou a polícia e eles acabaram sendo pegos vinte e quatro horas depois da fuga.

O casal empreendeu a escapada no dia 15 de janeiro de 1956. Saíram a pé do local de Mimoso, povoado da cidade de Pombal, e foram apanhados pela polícia na cidade de Serra Negra, no estado do Rio Grande do Norte. Esta cidade fora o local escolhido pelo casal para estadia após a fuga. Como proferiu Maria do Carmo ao prestar depoimento:

[...] que o acusado chamou a declarante para fugir com ele, tendo ela aceitado, dado gostar do mesmo e não pensar no futuro; Que saiu a pé com Dalvo até a cidade de Serra Negra onde ficara até quando foi capturada, junto com o acusado; Que durante a viagem teve relações sexuais com o acusado, porém já havia anteriormente sido desvirginada pelo mesmo, isto antes da proibição do namoro que sua mãe lhe fizera (PROCESSO-CRIME DE RAPTO, 1956).

Ao prestar depoimento, Maria do Carmo voltou a afirmar ter ido por vontade própria, pois gostava de Dalvo. Também afirmou não ter se preocupado com seu futuro. Com Dalvo preso, ela foi obrigada pela justiça a voltar ao lar materno, mas evidencia que foi a contragosto, pois se dependesse da sua vontade estaria bem distante dali.

Joana Custodio, mãe de Maria do Carmo, numa tentativa de “defender” a filha, a contrariou, apresentando a *sedução* e o *engano* como motivos que levaram Maria a fugir. Para evidenciar isso, apresentou a experiência do homem que a raptou: casado, um homem dito vivido e persuasivo. Vejamos o que ela declarou:

[...] que o indiciado Dalvo era casado, de maus costumes, uma vez que havia abandonado a esposa e dois filhos, sem motivos justificáveis, que estava namorando a filha da declarante; Que tomou providência botando para fora da sua casa, proibindo a sua frequência lá; que se aproveitando da ingenuidade de Maria do Carmo raptou a menor seduzindo a menor (PROCESSO-CRIME DE RAPTO, 1956).

Dalvo, ao ser preso pela justiça, afirmou que fugiu por ter desvirginado Maria do Carmo e porque ela havia insistido. Afirmou ainda ser casado e usar nome falso, além disso, constara contra ele um crime de homicídio que ele diz ter cometido em legítima defesa na cidade de Recife. Vendo-se encrencado, utilizou-se das cartas que recebera de Maria do Carmo para livrar-se da queixa. A tentativa era de provar que ela o havia sugerido a fuga e que ele não a havia seduzido e enganado como constava na queixa de Joana Custódio. Dalvo afirmou que:

[...] declarou que efetivamente tinha certo namoro com a vítima menor Maria do Carmo, tendo a genitora da mesma com os dias passados proibido o namoro e como o declarante já estava devendo a mesma, resolveu convidá-la, digo resolveu aceitar o convite da mesma para fugir com a declarante e ir para longe da família pelo estado de desvirginada que se encontrava; Que pensando pouco foi embora com a menor no dia 15 de janeiro do corrente ano [...] que tem em seu poder diversas cartas de amor da menor podendo com as mesmas provar como a mesma o tratava e convidava-o para ir embora; que estava sendo procurado pela polícia de Recife e era inocente; por ter agido em legítima defesa uma vez que fora agredido estava em posse de arma; que para despistar a polícia casou-se com nome falso; Que deixou sua esposa, porém ela tinha faltado com seu decôro; que teve relações sexuais com a vítima do inquérito por duas vezes (PROCESSO-CRIME DE RAPTO, 1956).

As cartas, diante desse enredo, auxiliam-me a mergulhar nos sentimentos vivenciados, nos sonhos e na idealização do amor de Maria do Carmo, isso porque as cartas que constam nos processos foram as que ela escreveu para ele. Embora não tenhamos acesso as cartas dele para ela, uma vez que ele a pediu para queimá-las, será possível, mediante as missivas de Maria do Carmo, discutir, conhecer/imaginar, quem era, ou quem ela idealizava ser Dalvo. Por meio dessas cartas, poderei de igual modo adentrar ao universo das juras, das trocas, extrair ecos, suspiros apaixonados, por vezes dores e sofrimentos frutos das sensibilidades próprias do relacionamento. As cartas são direcionadas para a fuga, em quase todas esse assunto é o norteador da fala de Maria do Carmo. Não é em vão que essas cartas estejam presentes no processo como uma prova da defesa de Dalvo. Nelas havia uma mulher entregue ao amor, ao desejo e aos sentimentos mais condenáveis pela moral e justiça.

Roland Barthes (1997) em “*Fragments de um discurso amoroso*”, deslocou seu olhar para pensar o amor por meio dos seus discursos. Para ele, o amor é gestado por signos, imagens e linguagens, produzidas e fabricadas por um discurso amoroso. Desta maneira, para compreender e mergulharmos nesse sentimento é imprescindível compreendê-lo dentro de signos, de imagens e linguagens sobre as quais o amor se projeta de acordo com as necessidades, carências e prazeres do imaginário do amante.

Querer escrever o amor é enfrentar a desordem da linguagem: essa região tumultuada onde a linguagem é ao mesmo tempo demais e demasiadamente pouca, excessiva (pela expressão ilimitada do eu, pela submersão emotiva) e pobre (pelos códigos sobre os quais o amor a projeta e a nivela) (BARTHES, 1997, p. 93).

Distantes das regras e padrões da época, Maria do Carmo libertou todos os seus desejos e vontades ao escrever para Dalvo. A missivista apaixonada não via a hora de fugir e abandonar o seu grande sofrer que é o de estar distante do seu bem querer. Emotiva, ela escreveu:

Querido anjo, achei que seu plano está muito certo. Noça, se fosse agora eu já estou siente de tudo. Pra mim está tudo bom, eu so quero é que chegue este feliz dia para nois sair deste infeliz lugar querido, nois não conversamos domingo, mais sábado outro nois mata a vontade de se beijar e conversar todos os passados que aconteceu. O povo daqui pença que eu já deixei de te amar, mais é engano querido. A ropa de Nitim enquanto não chega o dia 14 eu não deixo de ageitar por que eu devo favor a ele não devo nem a anjo? Se não fosse ele nois não se escrevia por que não tinha quem levasse as minhas cartas nem as tuas querido. Aceite um beijinho todo dia até o dia 14 viu, bixinho eu estou passando o dia na casa de Louro aprendo a marcar para marcar seus lenços, somente. Querido chegue sedo do trabalho que eu estou por ali na fazenda grande pode ate dar tempo de nois poder se beijar, nada mais da tua esquecida. Maria do Carmo. Saudades beijo-te abraços desculpe os eros e falta de estudo (CARTA DE AMOR, 1956).

Nesta carta é possível ver a satisfação e a alegria projetadas nas palavras de Maria do Carmo ao saber que se aproxima o dia da fuga. A ansiedade a possui, assim como o desejo de poder encontrar o seu amado. Sem ser discreta, Maria do Carmo falou da vontade de beijá-lo, nos revelou a saudade, evidenciou o quanto o ama e como engana a família sobre o seu sentir, e ainda marcou um encontro. A mulher que escreve essa carta confessa seus sentimentos e adota uma postura e um comportamento totalmente inverso ao que se defendia, ela sugere encontros e intimidades sem prudência ou cautela. O beijo era a porta de abertura para os desejos carnavais, o convite para intimidades consideradas impróprias e vulgares para uma mulher. Maria do Carmo falou e expressou seus desejos sem discrição. Para aqueles que normalizavam as práticas afetivas e sexuais, Maria do Carmo certamente estaria errada.

Na carta também é possível visualizar o seu desdém ao local que vivia: “[...] para nois sair dessa infeliz terra [...]”. Foi assim que ela se expressou, apresentando sua insatisfação com as pessoas que ali viviam. Esse sentimento seria fruto, possivelmente, da maneira como as pessoas agiram e recepcionaram o seu envolvimento com Dalvo. Fugir para distante de Mimoso foi a maneira encontrada por ela para viver o seu amor e

o relacionamento proibido. Desdenhar do local foi, assim, uma forma de apresentar sua insatisfação e tristeza quanto aos julgamentos de seu relacionamento, inclusive por sua mãe.

A missiva também nos apresenta um personagem importante para o enredo amoroso do casal: Nitim. Além de amigo, foi cúmplice, encobrendo todo o relacionamento. Levou e trouxe todas as cartas em segredo. Em troca, Maria do Carmo diz cuidar das roupas do rapaz. Nessas cartas não obtive muitas informações desse personagem para além de entender que ele era uma figura chave nessa relação, amigo e confidente do casal. As astúcias de Maria do Carmo são muitas, ela manteve um contrato com um amigo para conseguir manter o relacionamento às escondidas, são táticas sutis empreendidas por ela. Nesta ainda é possível vislumbrar como eles agenciavam os encontros para que ninguém desconfiasse, tinham que ser em momentos oportunos e em horários discretos para não levantarem suspeitas.

Os encontros às escondidas eram arquitetados por meio dessas cartas, elas eram a principal forma de comunicação e denunciam a vontade de fugir, de poder viver o amor longe das imposições e entraves que lhe foram impostos ao escolher Dalvo como amado. Maria do Carmo apresentou sua infelicidade, e em muitos momentos anula-se em função do seu querer. Aprisionada no imaginário do amor romântico, tudo que fazia era em função de agradar, de demonstrar preocupação, cuidado e zelo com Dalvo. Se durante muito tempo as mulheres não podiam escolher o seu amor, agora com o amor romântico devia considerar a razão ao invés da emoção – os relacionamentos também se tornaram maneiras de opressão, a de pertencimento a alguém pautado em um sentir. Maria do Carmo em vários momentos nas suas cartas, disse pertencer a Dalvo, que seria somente dele. De acordo com Jacqueline Chaves (2006, p. 836):

O amor romântico vincula e valoriza amor e liberdade, o amor-paixão é libertador somente no sentido de quebrar a rotina e o dever, pois, embora ele dê importância à liberdade, acaba sendo vivido como algo aprisionador que transborda e toma a vida do indivíduo, a qual passa a girar em função deste sentimento.

Na carta ainda encontramos formas de tratamento como “meu anjo”, “sua esquecida”, expressões que revelam gestos de carinho. Ao concluir de maneira carinhosa, pede desculpas pelos erros e evidencia sua falta de estudo, o que era comum à época.

Porém, o cuidado com a pessoa amada é tão evidente que os detalhes com a escrita, com o que o outro vai pensar sobre o seu querer, é tão evidenciado que ela tenta explicar as razões dos erros ortográficos cometidos ao escrevê-la. A atenção exacerbada com o outro, o cuidado em agradá-lo, em não o desgostar, é uma forma de também condicionar as mulheres.

Ao analisar evidencio alguns quesitos importantes para a época: Maria do Carmo não era discreta ao manifestar seus sentimentos. Expõe seus desejos e o amor que nutre dentro de si de forma aberta, o que era condenável dentro da sua cultura e sociedade. Ela abre mão de rituais, de códigos morais para viver um amor transgressor. Nas suas palavras não percebo um teor intimista diante dos códigos morais e normatizadores de condutas da época, porém é perceptível que a liberdade cessa aqui. Quando se trata de Dalvo e de como abordá-lo, ela transborda um excesso de cuidado, prática bastante disseminada, já que a mulher era educada para agradar e satisfazer o homem.

Maria Bueno Trigo (1989) apresenta o papel da mulher em um relacionamento nas primeiras décadas do século XX. De acordo com essa autora,

[...] em nome do amor, uma série de direitos lhes são impostos, cabendo-lhe desempenhar o papel e cumprir o dever que a sociedade e a condição de amar e ser amada exigem: praticar a renúncia, a dedicação e submissão. Esses gestos de abdicação do desejo são considerados como provas de amor e a submissão vai ser acompanhada de gratificações reais e simbólicas (TRIGO, 1998, p. 90).

A mulher que amava tinha que provar suas intenções e abdicar de certos desejos em nome desse sentir. Ser sempre solícita, estar sempre disposta e agradar o seu amado eram alguns de seus deveres. O amor aqui é preso em seu próprio discurso, ao tempo que circunda no imaginário dos amantes o ideal de liberdade e felicidade, que condicionou o desejo e o ser feliz ao outro. O amor romântico opõe-se ao moralismo, mas em muitas vezes viu-se amarrado às condições e valores sociais. Maria do Carmo quis viver o amor livre, distante dos códigos, mas ao tempo que lutou contra a moralização, foi também levada pela necessidade de agradar e submeter-se. Para Jurandir Costa Freire (1998, p. 17), “a imagem do amor transgressor livre de amarras é mais uma peça do ideário romântico destinada a ocultar a ideia de que os amantes, socialmente falando, são, na maioria, sensatos, obedientes, conformistas e conservadores”. Maria do Carmo libertou-se dos códigos para viver um amor transgressor, mas prendeu-se ao mesmo para conseguir

mantê-lo. Como afirma Roland Barthes (1997), a linguagem do amor é bastante tumultuada pela expressiva e ilimitada emoção do eu, mas pobre nos códigos em que o amor se projeta.

Em outra carta, é possível visualizar mais uma entrega ao sentimento. Nesta, Maria do Carmo fomenta a ansiedade em fugir e o desejo em ter e possuir o seu amante:

Hoje, amor, paixão é quem faz eu pega em meu rude lápis para dizer-te que eu hoje depois do almoço dormi e sonhei que você era meu, querido. Há se fosse, assim como eu sonhei eu só queria que chegasse esse dia querido, mande me dizer como é que você me tira que hora é que você vem para eu puder me arrumar e se Nitim vai com nois, se Nitim não for, é preciso mandar minha roupa para você butar na sua mala eu sei que não posso levar minha roupa toda porque se for pra levar toda o povo da fé, querido. Vamos mudar de assunto, eu ontem de noite quase ia no aviamento só não fui porque mamãe chegou, se ela não tivesse vindo dormir em casa eu tinha ido lhe chamar, para nois conversar um pouquinho queridinho. Eu estou triste por que hoje você passou aqui e eu não tivi, para o menos, ter o gosto de olhar para você querido. O povo daqui estão cada vez mais quicado com migo só porque eu faço tudo para Nitim, por que eu engomo a roupa dele, mais eles pode achar ruim mais eu não deixo de fazer as coiza para ele (CARTA DE AMOR, 1956. Grifos meus).

O excerto acima traduz a ansiedade de Maria do Carmo em fugir. Emite um sonho, um desejo: possuir Dalvo. Sem pudor ou timidez ela expõe o seu querer e suspira apaixonadamente aguardando o dia dele ser seu. O discurso amoroso aqui regozija-se no possuir, no ser/pertencer a alguém. Os apaixonados transformam o outro em uma extensão de si, não se veem sem o outro, possuir é tornar-se de alguém, reter, guardar, ser próprio. Quanto poder existe entre ser de alguém ou ter alguém. E ao final emite o prazer da sublime adoração e da sua tristeza em não o ver passar, em ter perdido a oportunidade de trocar olhares. Vê-lo já era algo para quem nada podia ter.

O sonho, a emoção, são sentimentos que impulsionaram as escolhas, movimentaram a história. Maria do Carmo tinha um sonho, o de poder amar Dalvo e foi levada por esse desejo a fazer uma escolha, ela o escrevera por vários dias, foi por essa emoção que ela arriscara seu nome, o amor da sua família, quem ela era e quem ela passaria a ser ao fugir e viver com Dalvo. Do Carmo viveu em um espaço de muitas opressões, julgamentos e era muito jovem quando fez uma escolha que mudara para sempre seu destino. Amar Dalvo exigia muito, lhe retirava muito, mas também lhe completava e lhe trazia sentidos singulares.

A epístola traduz algumas questões importantes sobre o amor: os casais elaboravam maneiras distintas e variadas para poderem viver um relacionamento proibido, o rapto/fuga era uma estratégia bastante utilizada. Ter a chance de encontrar, cruzar ou avistar o amado era muito importante. As cartas são um importante instrumento de comunicação e aproximação para o casal. Terceiros eram envolvidos nas tramas amorosas, e o auxílio desses era mais que necessário.

Nesta ainda, me atraem as sutilezas e os detalhes empreendidos para a fuga. Maria do Carmo era uma exímia estrategista, ela sabia que precisava disfarçar, e traduz isso com o cuidado que tivera ou demonstrava ter com suas roupas de Nitim. Em outro bilhete, Maria do Carmo nos expõe o seu sofrer por amar. Como essa carta é uma troca, uma partilha, e constitui-se por meio de uma relação, ao evidenciar este sentimento ela corrobora e dá ênfase ao pedido de fuga e clama para que ele a tire deste sofrer:

Quem esta sofrendo sou eu, soffro por teu amor e por que o povo não deixa nem eu andar mais umas amigas, mais eu tenho fé em Deus de gozar do teu amor. Você não sabe a dor que por ti eu já passei e daqui para você me tirar eu tenho bem que sofrer. Eu não sei quando é que você que me tira desta infeliz terra, eu só queria que chegase este dia querido, beijo de hoje foi muito bom, não foi? nada mais, da tua esquecida. Maria do Carmo (CARTA DE AMOR, 1956).

Nesta epístola ela traduz todo o seu sofrer, mas também o aceita como uma condição para ter Dalvo. Amá-lo valia todo o sacrifício, seu sofrer poderia ser suportado e aplacado pela felicidade que sentiria ao amá-lo, ela o idealiza e idealiza também o sentimento que sentia e nutria. Perdera a liberdade, o direito de ver as amigas, mas não podia perdê-lo; os cuidados da família são comumente entendidos ao imaginarmos época. O sofrer da missivista apaixonada é um sentimento comumente colocado como entrelaçado ao amor, são inúmeros os poetas que afirmam que amar é sofrer, é uma dor. Seja por estar distante, por medo de perder, por não ser correspondido. A literatura, por exemplo, apresenta a dor que mata, que destrói e corrói o corpo daquele que está apaixonado. Esses são discursos que, impreterivelmente, constituem o ideal do sentimento. De acordo com Roland Barthes (1997, p. 43), a imagem da dor se repercute na projeção que o sujeito cria para o outro: “me projetei no outro com tal força que, quando ele me falta, não posso me retomar, me recuperar: estou perdido para sempre”.

O relacionamento, além de proibido, parece ser bastante conturbado e não apenas pelo o *status* civil de Dalvo ou a distância, mas pela indiferença e ciúmes. Ao que tudo indica, este foi um dos motivos apresentados por Maria do Carmo que fizera o casal passar por um rompimento. Dentre tantas cartas, uma apresenta a saudade, o desgosto, a tristeza, a felicidade e os ciúmes presentes na relação, assim como a entrega e o amor de Maria do Carmo. Aqui podemos ter uma noção mais próxima de quem Dalvo era para ela:

Prezado amante.

É com o coração cheio de saudade, que pego meu rude lápis, para dizer-te, que sua cartinha veio encher o meu coração de alegria e também, lembrar, nosso amor que a dias que tinha se acabado, por causa de você, se não fosse você, eu já estava junta com você. Mas sim, eu não fui bem de São Bento, porque você não estava, eu pensava de você ir, mais foi engano, nunca sei que você não se lembra de mais nem de mim, mas eu nunca deixei de te amar nem nunca lhe esqueci. Quando eu sobe que você tinha ido pra Santa Maria e de lá ia embora eu não dormi não, só chorando e imaginando tanto bem que eu lhe queria, e você fazer isto com migo. Pra mim você não me quer mais, eu ainda estou com esperança de gosar do teu amor, eu não posso lhe esquecer. Você não sabe como estou com vontade de lhe ver, só deus quem sabe que tá lá no ceo. Não arrangei nem um outro porque você ainda voltaria continuar com tigo, nem um retrato seu porque eu não tenho retrato depois de grande, so tenho pequena mais breve irei tira e lhe mando, querido. Você nas suas cartas me machuca muito eu não fui ingrata a você, eu não estive mais com aquele negro sem vergonha. Eu não estive nem doida para querer o bicho feio era aquele, termino com muita saudade, aceite o beijo na tua boquinha linda e meu forte abraço nada mais da tua esquecida, Maria do Carmo (CARTA DE AMOR, 1956. Grifos meu).

A missivista escreve sua resposta para o amado após receber dele uma carta. Nela se evidencia o rompimento do relacionamento, mas Dalvo, ao que parece, lhe dera novas esperanças. Dalvo parece movido por ciúmes, a culpa pelo término, atribuindo-lhe comportamentos indevidos e uma traição com um “negro” a que ela faz menção. Maria do Carmo narra sua tristeza, sua saudade, suas esperanças, e deixa claro que só tem olhos para Dalvo, que ele a julgava pautando-se em acusações infundadas. Para isto, afirma que se dependesse de sua única vontade ela já estaria junta com ele.

Para dar ênfase ao sofrer, Maria do Carmo narrou em um relato triste a noite que passou em claro ao saber que ele iria embora e com a indiferença com que lhe tratara. Fez questão de deixar claro o quanto o amava e o queria bem, mas ao tempo que sofria revolvendo-se de esperanças de poder “gozar do seu amor”, vivê-lo, tê-lo de volta. Apresenta

sua partida e o distanciamento entre eles, e coloca em suspeição o amor de Dalvo para com ela. Ao partir para outra cidade, nos parece que Dalvo não lhe deu explicações. Não foi possível retratar aqui quanto tempo durara o término e a distância colocada ao casal, mas este foi mais um problema para o relacionamento.

Nesta carta é possível ainda dar ênfase a um outro sentimento: a saudade. Este sentir apresenta-se em quase todos os escritos. A saudade aqui é colocada como impulsionador do amor e do sofrer, a partir dela Maria do Carmo evidencia o desejo de poder amar, de encontrar Dalvo, mas, de igual modo, retrata o quanto sofre por estar distante. A memória saudosa dos dias que estiveram juntos, a vontade de ter e de encontrá-lo. A idealização de Dalvo unida aos dissabores de falas e ações que os distanciavam faziam-na reverberar a saudade, que assim como o amor, foi ensinada, construída e compartilhada. Como afirma Durval Muniz de Albuquerque Junior (2013, p. 156),

A saudade não basta ser sentida para existir, ela deve ser, antes de tudo, conceituada como tal, deve ser nomeada, chamada de saudade e materializada em gestos, ações, reações, performances. Além disso, os sentidos agregados à palavra saudade – seu universo semântico, seu feixe significativo, a constelação de sentidos trazidos por este conceito quando pronunciado – variam de época para época. Por isso, sentir saudade nem sempre significa sentir a mesma coisa, e nem sempre o que se sentiu como saudade em dado tempo e sociedade continua sendo saudade em tempos e espaços diversos. Aliás, como esse conceito é específico da língua portuguesa, é um sentimento específico dos povos que falam essa língua, sem ignorar que o sentir falta, o sentir tristeza ou melancolia pela falta, pela ausência de algo ou alguém, seja um sentimento partilhado por todos os humanos; mas, ao serem nomeados com outros conceitos, outros sentidos adquirem. Além disso, o sentir saudade implica adotar uma dada gramática de gestos, de práticas, de reações, de comportamentos, mas também dado conjunto de enunciados e imagens que estão social e culturalmente a ela ligados em um dado contexto.

Maria do Carmo aprendeu a sentir saudades, performatizou em palavras-gestos, demonstrações que a faziam nomear e escrever esse sentir.

A carta apresentada é bastante interessante para a defesa de Dalvo, pois demonstra que ela insistiu no relacionamento ao afirmar que só não estava junta, ou seja, morando com ele, porque ele não quis. Esta carta foi escrita como uma resposta. Provavelmente, Dalvo, ao escrevê-la, fez cobranças e explicações, manteve desconfianças entre ela e o outro personagem mencionado na carta. Ela, apaixonada, se explicou falando que o ama

e que muito chorou desde o término, afirma não ser ingrata e que nunca tivera olhos para mais ninguém. E que o esperava. Ao final de um desabafo, explicações e juras de amor. Maria do Carmo enviou um beijo à boca do amado. Uma ação indevida, já que perante a época e cultura as mulheres deveriam ser contidas ao expressar seus sentimentos.

Por este documento podemos imaginar quem era Dalvo, ou como ele era retratado pelos olhos de Maria do Carmo. Embora apaixonada, ela escreveu de forma a transparecer o ciúme e o comportamento inconstante do amado. Ele não lhe parece correspondê-la da mesma maneira com que ela o tratava. Ele ainda parece ser um homem controlador e regulador, além de ser desconfiado quanto as atitudes da amada.

Aqui podemos compreender que ele tinha ciúmes e mantinha suspeitas sobre Maria do Carmo. Também podemos analisar o amor que sofre, que se decepciona, mas vive e espera, espera que tudo passe. É um querer tão intenso, que de acordo com as palavras da personagem, só Deus imagina. Mas é um amor também regulado e condicionado à vontade do outro. Já em outra correspondência temos mais uma vez a oportunidade de conhecer mais sobre Dalvo e como Maria do Carmo se posicionava com relação ao comportamento do amado.

Hoje, saudade beijo-te

Querido, eu fiquei desgostosa de você ter feito isto, acabar o baile da caza do homem. Não faça mais isto, viu, meu bem. Você pode dançar, só não faça beber e namorar. Pode ir a toda farra eu não me emporto. Meu bem, domingo poderá nos conversar um pouquinho? Se você fôr pra onde eu disse, mande me dizer, querido. Ontem você me perguntou como eu ia, eu não lhe respondi, porque mamãe vinha chegando, mais eu vou passando com meu coração sofrendo, tristonho, por que não posso ter a alegria, sem viver com você. Sem dar-te nem um beijinho em ti. Nada mais, da tua esquecida, toda sua e de mais ninguém Maria do Carmo. Abraço, beijo-te (CARTA DE AMOR, 1956. Grifos meu).

Ao escrever, Maria do Carmo chama atenção para o comportamento de Dalvo, considerado inadequado por ela. Ao que tudo indica, ele tivera ido a uma festa e arrumou confusão, dando fim a esta. Maria do Carmo não concorda com esse procedimento e alerta-o dizendo não se importar com a ida do seu amado a bailes, a festas, podendo ter liberdade para dançar, mas adverte-o quanto a brigas, bebidas e namoros. Maria do Carmo deve ter sido educada para compreender e respeitar certos comportamentos masculinos, pois estes eram considerados como próprios da “natureza masculina”. Contudo, ela lhe pede fidelidade e que não beba. Maria do Carmo sabia que se o tratasse com firmeza, se

o repreendesse, poderia ser mal compreendida e até mesmo ser colocada como descompensada, afinal, a mulher deveria aceitar as saídas e as farras dos homens, tendo em vista que ele sempre voltaria para ela. Essa era a tônica dos discursos circulantes.

Por meio desta missiva também é possível notar as divergências quanto a maneira que os ciúmes eram administrados por ambos; na carta anterior, visualizamos respostas a acusações feitas por Dalvo, chamando-a de ingrata, e acusando-a de envolvimento com outro. Nesta epístola ela trata com cuidado o assunto, não o julgando, mas tentando orientá-lo através do sentimento que ela sentia após saber da briga que deu fim à festa. Maria do Carmo sugere ainda um convite e declara-se: “que o seu coração está tristonho, porque não pode ter alegria sem viver com você”. Mais uma vez dá ênfase à ideia de felicidade associada ao outro.

As vicissitudes que sobrevêm nesta carta revelam um cuidado e zelo ao tratar Dalvo, chamando a sua atenção, mas ao mesmo tempo e sem muitas delongas também se declarando com a máxima de “que não pode ter alegria sem viver com você”, sem viver com Dalvo. Nesta carta, portanto, ele corrobora com a imagem construída sobre o seu comportamento dado a confusões. Não sei se esse fora um caso isolado, mas ganha evidência tendo em vista sua ficha corrida no processo.

Desta maneira, pode-se afirmar que, embora Maria do Carmo tenha lutado, burlado determinados códigos e regras para viver um amor proibido, ainda assim, mantivera-se condicionada a uma lógica de amar, a uma pedagogização para o amor. Cuidar, agradar, privar-se de sua liberdade em função de um outro eram características comuns as quais eram e são ainda impostas aos amantes. Existia aqui uma aliança, uma forma consensual entre libertar-se para amar e prender-se para viver.

Os fragmentos extraídos desse romance também contribuem para compreendermos como muitas regras, condutas e valores morais atribuídos ao amor perduram com o percorrer dos anos e décadas. Esses valores sociais e essa maneira de amar/pertencer/ser do outro sobrevive ao tempo. Somos hoje constantemente pegos em muitas situações semelhantes às que Maria do Carmo e Dalvo vivenciaram, apesar das conquistas atuais como a própria liberdade sexual.

Dias antes de fugir ela escrevera para Dalvo narrando a ansiedade bem como os seus planos para o dia tão aguardado:

Maria, toda sua e de mais ninguém

Querido daqui a 8 dias vai ser a nossa saída se deus quiser eu vou sair do sofrimento. Agora pra mim, falta muito. Falo, por que a velha ontem disse assim: que eu podia ter ido embora com você que ela não me tinha como filha. Mais se deus quiser ela vai ficar sem eu, *eu não sou de ninguém, sou toda sua, não é querido?* tinha sido causa boa de mais conversar, por que eu estava sozinha quando você passou, não foi engano, eu não disse que fosse embelezado com sua boniteza. Me lembrei mais não tem nada querido, sábado nois tira todo o atraso. Botar a gente pra ruer, querido lindo. Mil abraço e mil beijos até sábado enquanto nois for viajando vamos se beijando não é querido? Se não tivesse butando para eu ir pra caza de meu avô mais já tinha ido embora deste lugar. Nada mais, da tua amada como diz você que lhe é esquecida. Maria do Carmo (CARTA DE AMOR, 1956. Grifos meu).

Como podemos visualizar, Maria do Carmo estava determinada a fugir, sabia o que queria e estava decidida – diferente do que sua mãe apresenta no processo-crime. Durante a história ela fez uma escolha, convidou por diversas vezes o seu namorado para fugirem, mostrou sem pudor seus sentimentos e seguiu o inverso do que a sua cultura pregava. Na epístola acima, ela inicia fazendo uma afirmação: “sou toda sua e de mais ninguém”. Uma declaração forte por transmitir uma opinião bem clara quanto os seus sentimentos, por colocar seu corpo, sentir e liberdade em posse de alguém.

Maria do Carmo estava decidida a abandonar sua atual vida para construir outra. Não descarto nem isento a culpa de Dalvo, ele sabia que poderia destruir a vida dela, ele podia manipulá-la, mas isso não retira o direito de escolha de Maria. Ela o escolheu conhecendo todos os empecilhos ao relacionamento. Dalvo tornara-se a razão, o centro de tudo. Na narrativa também são explícitos os planos dela para o dia da tão esperada fuga, seus anseios, seus sentimentos, o desejo de beijá-lo, tocá-lo, acariciá-lo: “nois tira todo o atraso”, era uma manifestação explícita dos seus desejos íntimos, ela o queria e o desejava. O sexo, o prazer feminino, não podia ser exposto, narrado, mas como as cartas tratam de escritos íntimos e confessos, Maria do Carmo expressou seus mais íntimos sentimentos, afirmando que iria beijá-lo muito e intensamente: “[...] nois tira o atraso [...]” e “[...] botar para ruer [...]”, o que me leva a supor que ela esteja sim expressando a vontade de ter relações sexuais com Dalvo.

A mãe de Maria do Carmo também a dissera palavras de desgosto, não concordando com o relacionamento, dizendo desconsiderá-la como filha, provavelmente palavras proferidas no momento de raiva e desespero de uma mãe. A história revolvida é encantadora, embriagante, inquietante e também triste. Do Carmo não vivera seu

romance, voltara para casa desvirginada e apontada como despudorada, que deixou-se levar por uma paixão inconsequente. Como ficara a nossa personagem com o triste desfecho dado ao relacionamento? Com a vida exposta, com a sua intimidade devastada em meio a uma cultura que coloca a mulher como estranha insana, desmoralizada? Em uma cultura que as mulheres são tratadas de maneira desigual e indignas até de pena por se entregarem às paixões. São muitas as questões que me sobrevêm ao pensá-la, imaginá-la. Não conseguirei aqui dizer como ela projetou sua vida após a fuga fracassada. Mas por meio das suas práticas é possível compreender como ela transitou por uma identidade de gênero múltipla e plural.

Por meio das cartas foi possível traçar estimativas, aproximar-me de sentimentos como o amor, a saudade, a dor, o sofrer e o desdém, que circunscreviam seus escritos. Ouvimos seus ecos, suspiros e lágrimas derramadas. Sentimentos inscritos por gestos, expressões, palavras e performances que ditam o que sentir e como sentir a partir de cada cultura, tempo e lugar.

Pensando nisso, convido o leitor a mergulhar na fluidez do corpo, nas performatividades corporais dos sentimentos e do amor. Analisarei, a seguir, o corpo inscrito e prescrito, apontarei novas possibilidades de ser e se pertencer, assim como também conhecer o desfecho do caso Maria do Carmo e Dalvo.

3.3 Sentidos corpóreos e descontinuidades identitárias

Querido, afim desta poucas linhas somente para pedir a resposta se pode me furtar dia de ano muito longe e não tem outro jeito para eu sair daqui e quem está sofrendo sou eu soffro por teu amor. Da tua esquecida. Beijo-te e abraço (CARTA DE AMOR, 1956).

A carta escrita por Maria do Carmo a apresenta questionando e pressionando Dalvo a fugirem, a mesma gostaria de informar-se sobre o dia da tão aguardada fuga e apressa-o, para isso evidencia o seu sofrer, sofrer de amor. Maria do Carmo, nesta carta, toma a iniciativa, se apresenta decidida a fugir e ir para longe do seu lar.

No decorrer das análises noto que as relações de gênero estão sendo tecidas o tempo todo. Ao falar das maneiras utilizadas pelos sujeitos para vivenciarem os seus relacionamentos amorosos, consegui visualizar condutas, imagens, discursos e valores morais sendo disseminados e que foram responsáveis por ditarem

comportamentos, demarcarem lugares e valores. O amor e o modo de vivê-lo aparece como normatizador de lugares e papéis sociais. Contudo, visualizei mulheres que ousavam, que criavam lógicas próprias para vivenciarem as suas identidades e seus relacionamentos, práticas destoantes das proferidas para o amor e a sexualidade.

Interrogar e analisar essas experiências, discutindo as discontinuidades e as reinvenções identitárias como múltiplas, plurais e fluidas, verificando se há atualização e reincorporação de práticas, sentidos corpóreos distintos do que são dados e postos a ver – eis a intenção. Cada história analisada é singular e atravessada por escolhas que traduzem desejos e interesses particulares de acordo com cada época e contexto histórico. A justiça, a religião e a medicina, como visualizamos no decorrer desse trabalho, foram responsáveis por inscrever normas e condutas aos corpos, porém, as experiências aqui discutidas são capazes de nos mostrar personagens que perscrutavam seus próprios caminhos, mulheres que criaram mecanismos próprios para conduzirem os seus relacionamentos e sexualidades, seja essa de forma consciente ou não.

Fugir à norma e delinear caminhos divergentes foi o papel de Marias, Auroras, Franciscas e Conceições. Elas apresentaram estratégias, elaboraram maneiras e astúcias para viverem um outro modelo de relacionamento, tornando fluida uma lógica dada e professada a ler por aqueles que falavam em nome da lei, da moral e da religião. Ser, amar, desejar e viver ganharam sentidos outros que por meio dessas personagens construíram papéis e práticas de gêneros plurais.

Maria do Carmo foi uma personagem importante pela riqueza e detalhes do caso e das cartas encontradas em seu processo. Nelas localizei uma mulher que escolhera viver um relacionamento inaceitável, fugindo das recomendações sociais e culturais, uma personagem que transcende as relações e fronteiras estabelecidas, regras de racionalização, o que se espera para uma mulher considerada “honesta”.

Maria do Carmo é antes de tudo um corpo. Um corpo que a delimita, que a condiciona e adjetiva. Um corpo que fala, que a decifra e que a impõe modos, maneiras e gestos, um corpo que foi revolvido de forma invasiva, rasurada, saqueada e usurpada por uma moral, uma educação, uma prática que disciplinava e regulava. Um corpo que desejava, que ardia, que inflamava. Um corpo, aos olhos de quem condenava esses sentimentos, tido como impuro, sujo e desviante.

Maria do Carmo foi um corpo que fissurou lugares, comportamentos, padrões postos para uma mulher ao se relacionar amorosamente, agiu como dona de seus desejos, de suas decisões e escolhas. Um corpo que, posto ao jogo judiciário, foi detalhado, descrito, julgado, colocado em suspeição, debatido e apresentado, ora como um corpo sem desejos, enganada, ludibriada e ingênua, ainda que ela apresentasse suas vontades, e, por vezes, como uma desonesta, sedutora e leviana.

Estrategicamente ou não, pensá-la como um corpo sem desejos a faz inata a impulsos, sensações que a desmoralizavam e desonravam. Inserindo-a em uma dubiedade, que não podia, perante quem a julgava, compor a mesma mulher, são singularidades, especificidades e adjetivações que a distinguiam e alocavam, ou ela era uma ou outra. Devassa ou recatada, honrada ou desmoralizada. Palavras que qualificavam/desqualificavam e que não podiam caminhar juntas, pois despersonificavam e encaixavam em padrões.

Decerto, o corpo foi padronizado, encaixado e modelado com limitações, adjetivado e nomeado pelas características anatômicas que o imprimem, delimitam e materializam o que alguém é, deixa de ser e passa a gostar/desgostar. O sexo exerceu papel importante. De acordo com Judith Butler (2015), cabe ao sexo regular e normatizar. Ele é o que Michel Foucault chamou de “ideal regulatório”. Desta maneira, afirmar que o sexo está para a natureza como o gênero para a cultura só corrobora com a afirmação de que o sexo sempre irá determinar uma maneira de ser, agir e se pertencer no mundo, sendo que este é natural, dado e imutável, o que acaba consolidando as diferenças.

Nesse sentido, o que constitui a fixidez do corpo, seus contornos, seus movimentos, será plenamente material, mas a materialidade será repensada como efeito de poder, não se pode, de forma alguma, conceber o gênero como construto cultural que é simplesmente imposto sobre a superfície da matéria quer se entenda essa como o corpo quer como um suposto sexo. Em vez disso, uma vez que o próprio sexo seja compreendido em sua normatividade, a materialidade do corpo não pode ser pensada separadamente da materialização daquela norma regulatória. O sexo é pois, não simplesmente aquilo que alguém tem ou uma descrição estática daquilo que alguém é: ele é uma das normas pelas quais o alguém simplesmente se torna viável, é aquilo que qualifica um corpo para a vida no interior do domínio da inteligibilidade cultural (BUTLER, 2015, p. 154-155).

Assim, Judith Butler (2015) alerta para a necessidade de desnaturalizar o sexo e de romper com essa dualidade, questionando o caráter imutável. A autora ainda afirma que “talvez, o próprio constructo chamado ‘sexo’ seja tão culturalmente construído quanto o gênero; a rigor, talvez o sexo sempre tenha sido o gênero” (BUTLER, 2015, p. 27). Assim, o sexo não está para a cultura como o sexo para natureza, sendo ele também um meio discursivo-cultural.

Esta materialização e normatização a qual o corpo é imposto, é frágil. Os corpos rompem e nunca se conformam, eles subvertem discursos, regras e abrem brechas para outras experiências, outras maneiras de ser que foram sucessivamente apagadas, negadas, excluídas pelo discurso e estabilizadas a um corpo prescrito e dado. Esse discurso regulamentador cria possibilidade para que os corpos se rebelem contra essa mesma norma regulatória, originando a ideia de performatividade que

[...] deve ser compreendida não como um ato singular ou deliberado, mas, ao invés disso, como a prática reiterativa e situacional pela qual o discurso produz os discursos que ele nomeia. [...] as normas regulatórias do sexo trabalham de uma forma performativa para constituir a materialidade dos corpos e, mais especificamente, para materializar a diferença sexual a serviço da consolidação do imperativo heterossexual. Os discursos podem se tornar determinantes nas identificações sexuais, pois desde o nascimento a criança é levada a uma performance que a define de acordo com o seu sexo biológico (BUTLER, 2015, p. 154-156).

A performatividade para o gênero se situa dessa maneira como o ato de agir, de portar-se, de encaixar-se em uma identidade. Essa lógica de pertencimento torna o sujeito performativo diante de uma norma heteronormativa que estabelece práticas consideradas como femininas e masculinas. O gênero, para Judith Butler, não pode ser visto como uma categoria estática, mas fluida, que se reinventa de acordo com os desejos e vontades, qualquer identidade pode transgredir e transitar:

O gênero não é inscrito no corpo passivamente, nem é determinado pela natureza, pela linguagem, pelo simbólico, ou pela história assoberbante do patriarcado. O gênero é aquilo que é assumido, invariavelmente, sob coação, diária e incessantemente, com inquietação e prazer. Mas, se este acto contínuo é confundido com um dado linguístico ou natural, o poder é posto de parte de forma a expandir o campo cultural, tornado físico através de performances subversivas de vários tipos (BUTLER, 2011, p. 87).

Compreendo o gênero como fluido, próprio e singular. Desta maneira, analiso como essas mulheres elaboraram dinâmicas, discursos e narrativas próprias, maneiras de se relacionarem e viverem o seu corpo e sexualidade de forma divergente da norma dada. Maria do Carmo afirmou em depoimento “que não importava-se com os outros, com o que pensariam quando envolveu-se com um homem que já era casado” (PROCESSO-CRIME DE RAPTO, 1956). Uma personagem que assumiu características, atitudes, escolhas, maneiras de viver a sua sexualidade e sua identidade de gênero de acordo com seus prazeres e vontades e não necessariamente por meio de coação.

Nas cartas encontradas no processo-crime, visualizo uma Maria do Carmo considerada “impulsiva”, que procurava saciar seus desejos, que amava e que fazia tudo em nome desse amor, diferentemente do que o corpo dela é posto a ser. Uma mulher que violava regras, códigos e valores prescritos, mas também uma menina submissa ao seu sentir, presa às amarras do discurso a que o amor romântico foi e é postulado. Um amor que estabelecia regras de conquistas e agrados, além de se submeter sempre ao outro, vivendo em função desse. Contudo, ela reincorporou outras maneiras para viver esse sentir; envolveu-se com um homem casado e perdeu a virgindade pouco tempo após o início do envolvimento, não seguindo o ritual amoroso, chegando aos fins de traçar a fuga com seu parceiro. Assumindo assim uma identidade múltipla. Sobre esse tema, Guacira Lopes Louro (2015, p. 12), afirma que

[...] somos sujeitos de muitas identidades. Essas múltiplas identidades sociais podem ser, também, provisoriamente atraentes e, depois nos parecerem descartáveis; elas podem ser, então, rejeitadas e abandonadas. Somos sujeitos de identidades transitórias e contingentes. Portanto, as identidades sexuais e de gênero (como todas as identidades sociais) tem o caráter fragmentado, instável, histórico e plural, firmado pelos teóricos e teóricas culturais.

Desta forma, discutirei como Maria do Carmo atuou em uma identidade múltipla, e como seus desejos agiram em discordância com o que ditavam ao seu corpo e identidade. Vista por muitos como leviana e por outros como recatada, questiono espaços, subjetivações e padrões postos, pautados em discursos, signos, simbolismos e rituais. As mulheres e os relacionamentos foram se constituindo com um perfil de organização

social, de disciplina e de interesses, os sujeitos precisavam amar, mas esse amor deveria ser condicionado ao que determinada sociedade e cultura lhes dizia.

O amor deveria ser vivenciado entre homem e mulher. Esses deveriam respeitar valores, códigos sociais e regras. Ao amor, também foi imposto gestos, posturas, posicionamentos e atitudes que estão intrinsecamente relacionados às discussões de sexualidade e gênero. Demarcando lugares, o corpo é perpassado por uma rede de discursos, práticas e lugares que são forjados e inseridos.

Ainda de acordo com Guacira Lopes Louro (2015), o corpo passou por um investimento que possibilitou o aparecimento de marcas que foram atribuídas para classificar os sujeitos.

[...] nós os construímos de modo a adequá-los aos critérios estéticos, higiênicos, morais dos grupos a que pertencemos. As imposições de saúde, vigor, vitalidade, juventude, beleza, força, são distintamente significadas, nas mais variadas culturas e são, também, nas mais distintas culturas, diferentemente atribuídas aos corpos, de homens ou de mulheres. Através de muitos processos, de cuidados físicos, exercícios, roupas, aromas, adornos, inscrevemos nos corpos marcas de identidades e, conseqüentemente de diferenciação. Treinamos nossos sentidos para perceber e decodificar essas marcas e aprendemos a classificar os sujeitos pelas formas como eles se apresentam corporalmente pelos comportamentos e gestos que empregam e pelas várias formas com que se expressam (LOURO, 2015, p. 15).

No entanto, os corpos fogem, transitam e recriam lógicas próprias. Maria do Carmo é uma personagem que transitava e se movia, transformava-se, construía-se, e ultrapassa delimitações a que a identidade cobrava. Ela se impunha e se forjava. Ela transcendia os espaços, os gestos, as regras e as posturas alocadas. Contudo, a fixidez a que foi imposta não a delimitava pois era móvel e a identidade subversiva. Como Maria do Carmo, tantas outras mulheres se remodelavam, se constituíam e se permitiam ser também interpelações, desejos e vontades pessoais.

Maria do Carmo conduziu seus desejos, suas vontades e sentimentos para além da moralidade que lhe era imposta, não se deixou conduzir apenas pelos apelos morais e regras comuns. Suas cartas nos apresentam uma mulher que desejava, que demonstrava seus sentimentos, que tinha atitude e iniciativa, bem diferente do que era esperado dela. Além disso, Maria do Carmo envolvera-se com um homem casado, fato considerado inaceitável a uma mulher, bem como agir conduzida por seus desejos, quanto mais viver

um relacionamento proibido com um homem comprometido. Ela sabia e tinha conhecimentos de todas as regras e sanções, mas ousou viver e conduzir sua vida de uma maneira divergente. Com isso, observo nas narrativas que tentaram constituir uma identidade fixa para Maria do Carmo e para outras personagens que no decorrer desse trabalho foram apresentadas, discutindo como elas participaram ativamente dessa resignificação de honra e dos valores sexuais.

Para alocar essa discussão, questiono os discursos atribuídos a Maria do Carmo discutindo como o corpo era visto, percebido, excluído e apagado, fruto de uma ordem e lógica identitária. O corpo cobrava-lhe lealdades, e uma vez constituído, deveria ser vivenciado e dado a ser de uma maneira, de acordo também com cada contexto. A mulher não podia ter desejo, e se o sentisse, não podia demonstrá-lo já que esse sentir era compreendido como vergonhoso e impróprio, fruto das desigualdades de gênero que a impõem um modelo de vida amorosa e sexual.

Quando assim ela agia era vista como inconsequente, leviana, e quando provado o recato e procedimento moral, posta como branda, ingênua, pura de sentidos íntimos, que estavam relegados ao universo masculino. A dualidade feminino/masculino justificava e delimitava a lógica, funcionando como um importante obstáculo à expressão sexual.

A esse respeito, nos processos analisados os profissionais das leis dualizavam e categorizavam ao analisar e prescrever as mulheres: ou era honesta, ou não! Na lógica moral, isso definia se ela seguia ou não a norma, e quando considerada distante dos valores defendidos era marginalizada pela lei e sociedade.

Na maior parte dos casos aqui analisados chega-se à conclusão de que as moças estavam à mercê de homens sedutores, que as enganavam e retiravam a inocência e aquilo que elas de mais sagrado e importante tinham: a virgindade. Tratavam-se de *Dons Juans*, das mais diversas promessas, da ingenuidade feminina, a menos que o recato e a honestidade feminina não fossem comprovadas, como no caso de Maria do Carmo. Neste caso, o inverso é discutido. Ela é a sedutora, é a erva daninha. Com acesso às cartas apaixonadas e pelas declarações por ela dadas, o juiz de direito e o promotor de justiça chegam a uma conclusão em comum: ela era a sedutora, aquela que induziu um homem casado a fugir. Vejamos a sentença pronunciada pelo juiz Francisco Vaz Carneiro após analisar o caso:

Não há, no caso vertente, o crime de sedução a que alude o nobre representante do ministério público no seu parecer de fls; como também deixa de existir o de rapto consensual por falta de um dos seus elementos integrantes, qual sêja a honestidade da ofendida Maria do Carmo, no tempo que saiu com o denunciado. Isto mêsmo é o que reconheceu o inteligente e culto promotor de justiça no seu bem elaborado parecer de fls; a respeito do assunto em tela. Basta lerem-se as cartas juntas aos autos, para logo se inferir que o acusado não foi o sedutor; mas que por ela induzido fortemente se viu para acompanhá-la em viagem quando, ambos foram detidos pela polícia [...] A lei não protege a môça maior de 14 anos, que espontaneamente se entrega de corpo e alma a um homem casado, como o acusado é pai de filhos como era do seu conhecimento (PROCESSO-CRIME DE RAPTO, 1956).

Na sentença do caso, proferida pelo juiz Vaz Carneiro, Maria do Carmo foi considerada culpada. Fora julgada pelas suas ações e por declarar seus sentimentos. Já Dalvo foi inocentado do crime o qual aludia o caso. Se envolver com homem comprometido, como aqui já foi dito, era errado, inaceitável, uma moça de bom comportamento não podia se envolver com um homem casado a menos que ela estivesse sendo enganada, mas esse não era o caso da personagem em questão. Pelas cartas fora comprovado o mau comportamento de Maria do Carmo, aos olhos da justiça ela não era inocente. Dalvo poderia ter a convidado, poderia a ter seduzido, mas o fato das correspondências dela para ele não serem encontradas fizeram com que Maria do Carmo se destacasse de forma negativa e pejorativa para aqueles que a julgavam.

As suas atitudes, iniciativas e tomadas de decisões pesaram na sentença final do caso. Distinguindo-se politicamente como uma mulher que agia por suas vontades, Maria do Carmo assumiu uma identidade transgressora, ela acionou um outro lugar, que ameaçava a ordem moral, os interesses do Estado, ao lhe atribuírem a identidade da mulher sedutora, que usa e tem artifícios para conquistar e ludibriar um homem. A mulher que faz o homem perder a racionalidade, que o aprisiona com artifícios conhecidos do poder feminino. Para ser vítima, Maria do Carmo teria que se mostrar enganada, ingênua e sobretudo não ter entregue seu corpo a Dalvo antes do rapto. Além do mais, as cartas comprometiam demais, traziam atitudes, falas e desejos que eram indignos de uma mulher considerada honesta.

Maria do Carmo ainda não colaborou com a construção ou imagem de uma mulher incorruptível, ela sabia que perante a lei seria necessário apresentar o pedido de

casamento como um dos motivos que a levaram a fugir com Dalvo, mesmo sabendo que ele já era casado, era ainda necessário que ela mostrasse ser ingênua, vítima, enganada, o inverso do que ela narrou ao delegado e juiz durante o seu depoimento:

[...] que efetivamente tinha namoro com Dalvo Monteiro, porem a mãe da declarante sendo sabedora proibiu, alegando o estado civil do acusado, isto a mais ou menos uns trinta dias; que dado à proibição o acusado chamou a declarante para ir embora com o mesmo, tendo a declarante aceitado dado gostar do mesmo e não pensar no futuro (PROCESSO-CRIME DE RAPTO, 1956).

Todos esses quesitos, seguidos das cartas, tornara difícil para a mãe de Maria do Carmo comprovar a sedução e o rapto da filha. Desta maneira, encontrei significados diferentes para Maria do Carmo com seus desvios de linha e conduta, dissolvendo uma identidade fundadora, unívoca da “verdadeira mulher”, aquela que seria incapaz, dócil, ingênua, amorosa, delicada, dedicada, boa mãe, sensível e amorosa com o marido e família, irracional e branda, consequências da sua dita “natureza sensitiva”.

O amor, assim como os lugares de gênero, transformara-se numa maneira de condicionar e regular as mulheres, como pertinentemente discutiu Tânia Navarro Swain (2010, p. 11):

O dispositivo amoroso cria mulheres e, além disto, dobra seus corpos às injunções da beleza e da sedução, guia seus pensamentos, seus comportamentos na busca de um amor ideal, feito de trocas e emoções, de partilha e cumplicidade. A sexualidade às vezes é até acessória. As tecnologias sociais do gênero investem os corpos-sexuados-em-mulher em práticas discursivas que propõe como axioma a “natureza” feminina, um pré-conceito ancorado no senso comum, propagado e instituído por um conjunto de discursos sociais.

Ou seja, o dispositivo amoroso é também um órgão regulador e condicionador em especial das mulheres e da sua sexualidade, lhes impõe a ideia de um amor puro sem trocas, sem colocar ênfase na vivência sexual. E acrescenta:

O dispositivo amoroso se afirma nas práticas que se desdobram de forma exponencial para a construção do feminino: a educação formal, a pedagogia sexual, a disciplina dos corpos – magros e belos – a domesticação dos sentidos e dos desejos para seguir a imagem ideal da mulher. Isto é o assujeitamento, em sua plenitude. Restam as brechas, o formigamento do desejo de liberdade, para além da sexualidade e do

sexo [...]. O dispositivo amoroso e a sexualidade formam a trama onde se tece e se produz o feminino – a objetivação indissociável do processo de subjetivação, a produção do sujeito de um saber e a produção do saber sobre um sujeito por meio de práticas discursivas e não discursivas diversas. As tecnologias do gênero têm assim uma dupla face, externa e interna a si mesma, que trabalha na produção do sujeito feminino em quadros de valores para os quais é e cria referência. A ação sobre si utiliza técnicas de adaptação, de recusa, de assujeitamentos aos códigos, aos limites, às normas de gênero e de sexualidade (SWAIN, 2010, p. 12).

Isso me leva a perceber a ênfase dada ao amor, à prática sexual nos mais diversos processos-crime problematizados: regular o comportamento amoroso, a prática amorosa seria, e é, ainda hoje, uma maneira de condicionar os corpos a uma norma, a uma padronização, assujeitação e moralização que atendia aos interesses em especial do Estado e de uma elite conservadora.

Maria do Carmo buscou, no decorrer do envolvimento, traçar maneiras divergentes para desenvolver um amor proibido, ela foi contra a vontade da sua família, desrespeitou os valores impostos, tentou fugir para viver o relacionamento, contudo se deixou prender às malhas do discurso amoroso, pois vivia em função de Dalvo, como se fosse uma extensão dele, procurava sempre agradá-lo e mimá-lo. Deste modo, Maria do Carmo fora uma preza do discurso e dispositivo amoroso.

O amor, enquanto base e sedimentação, mostrou-se como um importante agente na manutenção desses laços, e não foi em vão que o Estado posicionou seus olhares para os relacionamentos e casamentos. Assim, “a intimidade e o amor e não os interesses econômicos ou restrições sociais eram encarados como as únicas bases possíveis e legítimas para garantir a estabilidade dos casamentos modernos” (BESSE, 1999, p. 65).

De acordo com Claudia Fonseca (2011), existia uma receita ideal para ser mulher, assim como também para casar e constituir família. Vejamos:

A receita para a mulher ideal envolvia uma mistura de imagens: a mãe-piedosa da igreja, a mãe-educadora do Estado positivista, a esposa companheira do aparato médico-higienista. Mas todas elas convergiam para a pureza sexual – virgindade da moça, castidade da mulher. Para a mulher ser “honestas”, devia se casar; não havia outra alternativa. E para casar, era teoricamente preciso ser virgem. O próprio Código Civil previa a nulidade do casamento quando constatada pelo marido a não virgindade da noiva (FONSECA, 2011, p. 528).

Para os discursos oficiais não existia amor se não fosse para constituir uma família. Contudo, entendendo os relacionamentos como inscritos de múltiplas e distintas formas, se constituindo de diferentes modos e sentidos – as relações cotidianas demonstram os diversos mecanismos empreendidos para as vivências amorosas. Essas diferenças também produziam e gestavam desigualdades de gênero.

As meninas/mulheres dos processos-crime, que tinham sua vida e corpo analisados e julgados, tiveram suas vidas alteradas, pois sua desonra tornara-se pública. Vizinhos, amigos, conhecidos, todos em uma cidade pequena davam conta do que acontecia. Quando o recato não era comprovado, essas meninas eram expostas a situações escusas, eram apontadas como mulheres da vida, e por conta disso eram vistas e destratadas como diferentes. Os homens, contudo, não tinham o mesmo tratamento, quando estes conseguiam comprovar sua inocência tinham sua vida normalizada e, inclusive, tinham a oportunidade de constituir relacionamentos sem tantos julgamentos.

As diferenças corpóreas além de regularem e condicionarem o corpo, introduziam preconceitos e alterações que gestavam a desigualdade entre esses corpos. Muitas meninas tiveram suas vidas invadidas, pela vontade de outros, como pais que, insatisfeitos moralmente com a situação a que suas filhas estavam expostas, acionavam a justiça afim de solucionar o problema. Contudo, a exposição a que a mulher era imposta era ainda mais constrangedora, seu corpo analisado por meio de um exame, sua vida contada e narrada pelas mais diversas testemunhas, sem falar que era ela que tinha sua moral posta em suspeição.

Maria do Carmo teve sua vontade, seus desejos interrompidos, sua vida invadida, ela não esperava que seu nome, sua intimidade e cartas fossem violadas quando escolhera fugir, quando sua mãe decidira prestar queixa contra o rapto. Ela foi colocada em uma vitrine, ali recebeu julgamentos, apontamentos, seu corpo foi exposto à mesa dos comentários, das análises, do julgamento, da exposição.

Quando a sua desonra e falta de “honestidade” foi comprovada, Maria do Carmo teve que voltar a morar com a mãe, com quem tivera diversos problemas gerados pelo seu envolvimento. Provavelmente todos que ali moravam tiveram conhecimento das juras, confidências e planos que ela estabelecia nas missivas apaixonadas, após constarem nos autos criminais. Desta maneira, sua vida provavelmente não fora mais a mesma, sem pensar em todo o sofrimento ocasionado pelo o amor que nutria.

Maria do Carmo deveria servir de exemplo perante quem a julgou. Outras meninas deveriam olhá-la e ter vergonha de suas atitudes, pela maneira como ela tratou seu corpo e intimidade. Ela deveria ser colocada como a diferente, a deslocada e a desmoralizada. A que tinha escrito sua própria sentença: ser infeliz.

Maria do Carmo ainda teve que assistir à traição de Dalvo ao expor sua intimidade, entregando suas confidências, suas missivas apaixonadas para servirem de prova contra ela. Maria do Carmo provavelmente sofrera por amar, sem ser compreendida, sofrera a dor da indiferença, sofrera por ousar viver e extrapolar os limites impostos à sua sexualidade e identidade, que, como qualquer outra, é múltipla, disforme e plural.

As diferenças sexuais impostas entre mulheres e homens evidenciam o quanto as práticas de gênero são desiguais, o homem podia vivenciar a sua sexualidade desde que não ofendesse uma donzela, pois esses impulsos eram frutos de uma dada “natureza incontrollável” a que os homens pertenciam, enquanto as mulheres deveriam ser castas, ingênuas, livres de sentimentos e intimidades indevidas.

Assim, pode-se observar que mesmo com todo o controle do Estado, da fé e da moral imposta às mulheres, é possível afirmar que elas transcendiam um modelo de identidade fixa e criavam lógicas divergentes das dadas; meninas que agiam por seus desejos, vontades, que saíam desacompanhas, tinham mais liberdades que as concedidas pelos discursos morais. Meninas que perderam a virgindade antes do casamento e se envolveram em relacionamentos proibidos. Marias, Auroras, Franciscas, operacionalizaram diversas identidades de gênero a partir de cada singularidade e lugar. Singularidade que para Foucault (2009, p. 27) não é “nada no homem - nem mesmo o corpo é fixo para compreender outros homens”.

Ao analisar o caso de amor de Maria do Carmo e Dalvo, é possível observar o quanto os papéis de gênero estão sendo acionados. Essa história possibilitou conhecermos uma mulher que transgrediu uma identidade fixa, que operacionalizou um relacionamento distante dos proferidos e dados como corretos. Além disso, foi possível notar como Dalvo foi colocado no decorrer da história apesar de ser casado, usar uma falsa identidade e ter contra si um crime de homicídio, não foi o centro das atenções, mas sim Maria do Carmo. Iniciando como protagonista da história como raptor e sedutor, ao final do caso Dalvo foi condenado pelo crime de homicídio, mas livre do crime de sedução e rapto ao qual a mãe de Maria do Carmo o acusava.

O caso terminou com a sentença acima proferida, e depois disso não tenho informações acerca de Maria do Carmo e Dalvo. Ela, possivelmente, voltou a morar com sua família, foi assunto do povoado em que vivia, marginalizada e apontada pela moral, afinal ela já não era mais virgem e casta. Maria do Carmo sofrera ao ter suas cartas expostas, ao voltar para o lar materno. Não é estranho imaginar que um casamento formal e nos moldes defendidos tenha se tornado distante ou quase que improvável para ela.

Os lugares e papéis de gênero constroem desigualdades, destroem sonhos e instauram caminhos difíceis de serem trilhados. A identidade é, portanto, múltipla, disforme e plural; questionar a fixidez a que os corpos são inscritos é necessário para que Marias, Joanas Dasdores, Josés e Joãos possam ter as liberdades de ser/viver/amar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho conheci mulheres que praticaram, que amaram, que sentiram, que fabricaram desejos, sonhos. Mulheres que construíram, desconstruíram e reconstruíram maneiras de amar e de sentir. Mulheres que transitaram em identidades plurais. Mulheres que com tão pouco urgiam pelo direito de amar. Mulheres movidas pelos impulsos do coração, pela emoção. Mulheres abandonadas, apontadas, julgadas e recriminadas pela moral que as defendia e ao mesmo tempo as condenava. Mulheres que padeciam por desejar, por serem postas como diferentes. É sobre elas, sobre suas vidas alinhavadas no tecido da justiça, sobre suas práticas, que discuti.

Através dessas mulheres procurei nessa pesquisa identificar, questionar e refletir sobre as falas, sobre os discursos que orientavam, regulavam e condicionavam mulheres a amar, ser, viver. Tracei uma análise das práticas educativas difundidas ao amor e às mulheres no Sertão paraibano, discutindo como regulamentavam-se condutas e lugares e produziam-se desigualdades de gênero. Questionei os diferentes usos, práticas cotidianas, astúcias e agenciamentos operacionalizados pelas mulheres para com esses enunciados. O desafio foi analisar como eles foram recepcionados, vividos e recriados.

Busquei, ao cruzar os processos-crime, a *Revista Flor de Liz*, a *Liga das Filhas de Maria* e as *Cartas de amor* contidas nos processos, mergulhar nessas experiências de vida, questionar os sentidos e as sensibilidades presentes. Observei outras maneiras possíveis e distintas daquelas postas e ensinadas, questionando os sentimentos empreendidos a partir de cada história de vida. Por meio desses documentos problematizei códigos de postura, discursos que lhes diziam como ser, falas que lhes traçavam o fazer, alocavam corpos, identidades e sentidos.

Mas também foi possível visualizar subversões, burlas e resistências. Corpos dúbios que não se encaixavam em categorias rasas, mulheres que traçavam caminhos de maneira convergentes à ordem, a uma lógica dada. Mulheres que ousavam viver, amar e sentir, corpos fluidos, longe de se encaixarem em um perfil fixo.

Ao analisar as práticas amorosas de homens e mulheres que acionaram a justiça, desejando que os seus problemas íntimos fossem resolvidos, tentei me aproximar das possibilidades de vivências desses relacionamentos, problematizando as

razões, escolhas, ações e desejos que mobilizavam os sentimentos e possibilitavam às personagens empreenderem, vivenciarem suas relações de amor. Pensar esses casos por uma história do sensível, articular essas experiências que compreendiam uma multiplicidade de saberes, que orientavam decisões e escolhas sobre vínculos de amor e condutas, com as regras sociais que normatizavam jurídica e socialmente as relações amorosas, me mostrou outras possibilidades de relacionamentos que não eram associados ao ideal de amor romântico ou mesmo entendidos como os mais corretos perante os valores morais.

A análise iniciou-se na tessitura de um espaço e dos discursos que se gestavam nessa região, os valores difundidos em que os personagens viveram e elaboraram suas tramas amorosas, analisando os simbolismos e rituais que os cercavam, bem como os lugares de poder que gestavam sensibilidades. Mergulhar nas redes discursivas que emaranhavam e muitas vezes povoavam e despersonificavam as mulheres foi também um propósito.

Problematizei as práticas amorosas, como elas foram sentidas, vividas. Por meio de uma análise do sensível, questionei como os desejos foram educados e como estes eram vividos. Nesta análise, procurei discutir como as práticas amorosas são múltiplas, plurais e que nem sempre corroboram o modelo difundido.

Inquirir desejos, vontades, prazeres, amores e sonhos de uma vida a dois, foi também um dos desafios, mas que me foi possível ao problematizar correspondências apreendidas pela justiça como provas de um delito de amor. Por meio dessas, tentei aproximar-me dos sentimentos que entrelaçavam esses relacionamentos, assim como questionar valores, sonhos, desejos e códigos sociais compartilhados. Foi a partir dos vestígios, das experiências individuais encontradas nas cartas de amor que foi possível compreender comportamentos, escolhas, sentimentos expressados e vividos. As cartas nos avizinham dos interesses escusos, do ideal de felicidade, dos valores e códigos morais circulantes.

Além disso, problematizar histórias de vida me possibilitou conhecer, a partir de cada prática e experiência cotidiana, outros meios possíveis de transitar e de vivenciar as identidades de gênero. Foram mulheres que souberam se apropriar das possibilidades que tinham para vivenciar suas relações, mulheres que procuravam os momentos propícios para transgredir e vivenciar relacionamentos amorosos destoantes dos valores morais e

das regras estabelecidas. Assim, pude perceber que diante de cada fala, prática, ação cotidiana essas mulheres estavam sujeitas a uma moralidade oficial, mas nem sempre atribuíam o valor em voga a ela.

Tentei ainda romper com a imagem de que as mulheres, enquanto sujeitos, eram apáticas, passivas e despolitizadas. As mulheres das histórias de amor sabiam o momento oportuno para utilizar de estratégias que as pudessem beneficiar, demonstrando conhecimento em suas ações. São razões e sentimentos que podiam estar associados ao espaço social e cultural e que motivaram ações e escolhas.

As possibilidades apresentadas foram muitas. Não busquei homogeneizar os relacionamentos, pois não existia um único modo de amar, mas a partir das escolhas, dos interesses e agenciamentos presentes, estimei possibilidades, motivações e alternativas que as personagens, ao vivenciarem as suas histórias de amor, acionaram em suas relações. Em específico, pensar que essas ações podiam ser racionalizadas, que poderiam ser meios para impulsionar os jogos de enunciação que são permeados pelas tramas contínuas entre os sentidos fabricados pelos agentes discursivos e a subjetividade, atentando-me para às linhas possíveis de vivências e de outras sensibilidades que estavam presentes em cada história, em cada experiência e em cada relação amorosa; enfatizando, desse modo, práticas sociais cotidianas, concernentes aos modos como as relações amorosas eram vivenciadas e empreendidas.

Analisar falas, valores, sentimentos e práticas proferidas e vividas me incomodaram por me ver tantas vezes anuviada, camuflada nesses discursos, ainda mais por compreender o quanto ainda vivemos em uma sociedade marcada pelas diferenças, pelo controle sexual e amoroso. Falar de amor e de gênero é garantir que nossos direitos, a duras penas conquistados, não sejam perdidos por um discurso retrógrado, conservador e totalmente deslocado. Que a luta por amor e igualdade se fortaleça e que novos caminhos sejam possíveis de serem trilhados.

Após o fim desses processos-crime, as vidas de Maria, Joana, Conceição e tantas outras mulheres, seguiram. Aqui não consegui, por limitação das fontes, dizer como se deram, que lugares, caminhos, destinos tiveram, percorreram. Acredito que a forma mais próxima de imaginá-las após a finalização dos processos seja por meio da arte, dos versos, da poesia. Talvez tenham buscado se encontrar, viver. Quanto a autora que vos escreve, também tenta seguir contra a maré – visto os tempos sombrios que vivemos –, na

perspectiva de problematizar outras afetividades, de outras mulheres, daquelas que choraram de saudade.

Não afirmo ser possível concluir a análise sobre a história dessas mulheres, pois acredito que muito ainda há para ser dito. Apresento ao leitor apenas gritos de alerta, que durante os últimos anos, também foram os meus.

REFERÊNCIAS

Fontes

1. Processos-crime:

Processo-crime por defloração. nº 168, ano 1932 - Cajazeiras/PB.

Processo-crime por defloração. nº138, ano 1932 - Cajazeiras/PB.

Processo-crime de defloração. s/n, ano1932 - Cajazeiras-PB

Processo-crime de defloração. s/n, ano1932 - Pombal-PB.

Processo-crime de rapto. s/n, ano 1932 - Pombal-PB.

Processo-crime de defloração. s/n, ano 1935 - Cajazeiras-PB.

Processo-crime de defloração. s/n, ano 1935 - São João do Rio do Peixe-PB.

Processo-crime de defloração. s/n, ano 1937 - São João do Rio do Peixe-PB.

Processo-crime de defloração. s/n, ano 1937 -. São João do Rio do Peixe-PB.

Processo-crime por defloração. nº 16, ano 1937 - Cajazeiras/PB.

Processo-crime de defloração. s/n, ano 1940 - Cajazeiras-PB.

Processo-crime de rapto. s/n, ano 1956 - Pombal-PB.

2. Periódicos:

FLOR DE LIZ, Ano I. Nº 2, janeiro, 1927. Editoras Graphics Rio do Peixe.

FLOR DE LIZ, Ano I. Nº 5, abril, 1927. Editoras Graphics Rio do Peixe.

FLOR DE LIZ, Ano I. Nº 9, agosto. 1927. Editoras Graphics Rio do Peixe.

FLOR DE LIZ, Ano I. Nº 12, novembro. 1927. Editoras Graphics Rio do Peixe.

3. Bibliografia:

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz. **Nos destinos da fronteira: história, espaços e identidade regional**. Recife: Bagaço, 2008.

_____. Pedagogias da saudade: A formação de consciências e sensibilidades saudosistas. A vida o trabalho do poeta e professor Português Correa d' Oliveira. **Revista de História e ensino**, Londrina, v. 2, n. 4, 2013.

_____. Escrever como um fogo que consome: reflexões em torno do papel da escrita nos estudos de gênero. SIMPÓSIO LINGUAGENS IDENTIDADES DA/NA AMAZÔNIA SUL- OCIDENTAL, 7, Universidade Federal do Acre. **Anais...** Rio Branco, 2013.

ALMEIDA, Maria Isabel de Moura. **Rompendo os vínculos: os caminhos do divórcio no Brasil (1951-1977)**. 2010. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-graduação em História. Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2010.

ALVAREZ, Marcos César. **Bacharéis, Criminologistas e Juristas: saber Jurídico e Nova Escola Penal no Brasil**. São Paulo: Método, 2003.

BERNARDO, Katiana Alencar. **Cartografias do amor: sensibilidades e práticas amorosas em Cajazeiras-PB (1920-1930)**. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História). Universidade Federal de Campina Grande, Cajazeiras, 2016.

BESSA, Karla Adriana Martins. **Jogos de sedução: práticas amorosas e práticas jurídicas, Uberlândia – 1950 a 1970**. 1994. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-graduação em História. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1994.

BESSE, Susan, K. **Modernizando a Desigualdade: Reestruturação da Ideologia de Gênero no Brasil, 1914-1940**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1999.

BOLLEME. Geneviève. **O povo por escrito**. São Paulo: Martins fontes, 1998.

BUTLER, Judith. Actos performativos e constituição de gênero. Um ensaio sobre fenomenologia e teoria feminista. In: MACEDO, Ana Gabriela; RAYNER, Francesca. (Orgs.). **Gênero, cultura visual e performance**. Antologia crítica. Minho: Universidade do Minho/Húmus, 2011.

_____. Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do “sexo”. In: LOURO. Guacira Lopes. (Org.). **O corpo Educado**. 3. ed. Belo Horizonte: Autentica Editor, 2015, p. 153-171.

_____. **Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade**. 15. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

CARPENEDO, Caroline; SILVIA, Helena Koller. Relações amorosas ao longo das décadas: um estudo de cartas de amor. **Interação em psicologia**, Curitiba, v. 8, n. 1, p. 1-13, 2004.

CASTRO, José Francisco Viveiros de. **Attentados ao pudor: estudos sobre aberrações do instinto sexual**. Rio de Janeiro: Livraria Editora Bastos, 1934.

CAULFIELD, Sueann. **Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)**. Campinas: UNICAMP, 2000.

CAVALCANTI, Silêde Leila Oliveira. **Mulheres modernas, mulheres tuteladas: o discurso jurídico e a moralização dos costumes em Campina Grande (1930 - 1950)**. 2000. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-graduação em História. Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2000.

CEBALLOS, Viviane Gomes de; SANTANA, Rosemere Olímpio. Cajazeiras, Paraíba, Brasil. In: SOUZA, Antonio Clarindo Barbosa de Souza (Org.). **História dos municípios paraibanos**. Vol. 2. Campina Grande: EDUFPG, 2013, p. 7-19.

CERTEAU, Michel de. **A escrita da História**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

_____. **A invenção do cotidiano**. Artes de fazer. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

CIPRIANO, Socorro. **A adúltera no território da infidelidade: Paraíba nas décadas de 20 e 30 do século XX**. 2002. Dissertação (mestrado em História) – Programa de Pós-graduação em História. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2002.

CHAVES, Jacqueline Cavalcanti. Os amores e o ordenamento das práticas amorosas no Brasil da *belle époque*. **Análise social**, Lisboa, v. XLI, n. 180, p. 827-846, 2016.

CORBIN, Alain. O prazer do historiador. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 25, n. 49, p. 11-31, 2005.

COSTA, Antonio Assis. **A(s) Cajazeiras que eu vi e onde vivi**. 3. ed. João Pessoa: Revista Ilustrada, 2013.

COSTA, Jurandir, Freire. **Sem Fraude nem Favor: estudo sobre amor romântico**. Rio de Janeiro: Rocco, 1998.

COSTA, Simone da Silva. Feminismo católico e adaptações no discurso Noelista (1930-1937). SEMINÁRIO NACIONAL GÊNERO E PRÁTICAS CULTURAIS: olhares diversos sobre a diferença, 3, Universidade Federal da Paraíba. **Anais...** João Pessoa-PB, 2011.

ENGEL, Magali Gouveia. **Meretrizes e doutores: saber médico, prostituição no Rio de Janeiro (1840 - 1890)**. São Paulo: Edições Brasiliense, 1989.

_____. Paixão, crime e relações de gênero (Rio de Janeiro, 1890-1930). **Topoi**, Rio de Janeiro, n 1, p. 153-177, 2000.

ESTEVEZ, Martha de Abreu. **Meninas perdidas: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

FERRARI, Anderson. Estranhos... Abjetos... Cobiçados... Construídos: corpos, desejos e educação. **Educ. Pesqui.**, São Paulo, v. 41, n. especial, p. 1521-1526, 2015

FLECK, Eliane Cristina Deckmann. Cartografia da sensibilidade: a arte de viver no campo do outro. In: ERTZOGUE, Marina Haizereder; PARENTE, Temis Gomes. (Orgs.). **História e Sensibilidade**. Brasília: Paralelo, 2006, p. 217-247.

FONSECA, Cláudia. Ser mulher, mãe e pobre. In: PRIORE, Mary Del; PINSKY, Carla Bassanezi. (Orgs.). **História das mulheres no Brasil**. 10. ed. São Paulo: Contexto, 2011, p. 510-553.

FOUCAULT, Michel. **A Microfísica do Poder**. São Paulo: Graal, 2009.

GAY, Peter. **A experiência burguesa: da Rainha Vitória a Freud**. Vol. 2 – A paixão terna. São Paulo: Companhia das Letras, 1988-1990.

GIDDENS, Anthony. **A Transformação da Intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas**. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1993.

GRINBERG, Keila. A história nos porões dos arquivos judiciais. In: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tânia Regina de. (Orgs.). **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009. p. 119-139.

GRUZINSKI, Serge. Por uma história das sensibilidades. In: PESAVENTO, Sandra Jatahy; LANGUE Frédérique. **Sensibilidades na história: memórias singulares e identidades sociais**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007, p. 7-8.

JULIO, Kelly Lislie. As mulheres forras e as práticas educativas desenvolvidas nos espaços de sociabilidade da Vila de São João del-Rei: importantes relações de mestiçagens culturais. CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO: Percursos e desafios da pesquisa e do ensino de história da educação, 6, Uberlândia, 2006. **Anais...** Universidade Federal de Uberlândia, 2006.

LOURO, Guacira Lopes. (Org.) **O corpo educado**. Pedagogias da sexualidade. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

_____. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. Petrópolis: Vozes, 1997.

_____. O cinema como pedagogia. In: LOPES, Eliane Marta; FARIA FILHO, Luciano Mendes; VEIGA, Cynthia Greive. (Orgs.). **500 anos de educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

MALATIAN, Teresa. Narrador, registro e arquivo. In: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tânia Regina de. **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009.

MARIANO, Serioja Rodrigues Cordeiro. **Signos em confronto: o arcaico e o moderno na Princesa (PB) dos anos vinte**. 1999. 142p. Dissertação (mestrado em História) - Programa de Pós-graduação em História. Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1999.

NASCIMENTO, Mayanne Maurício. **A mais funesta das entidades**: o combate da sífilis na Parahyba nos séculos XX. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em História). Universidade Estadual da Paraíba, 2016.

NASPOLINI, Rodrigo Benedet. **As primeiras faculdades de direito**: São Paulo e Recife. Disponível em: <<http://investidura.com.br/biblioteca-juridica/artigos/historia-do-direito/5-as-primeiras-faculdades-de-direito-sao-paulo-e-recife>>. Acesso em: 06 de setembro de 2017.

OLIVEIRA, Marcus Taborda de. **Sentidos e sensibilidades sua educação na história**. Curitiba: Ed. UFRP, 2012.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História cultural**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica 2004.

_____. Sensibilidades: escrita e leitura da alma. In:_____; LANGUE, Frédéric. (Orgs.). **Sensibilidades na história**: memórias singulares e identidades sociais. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.

PINSKY, Carla Bassanezi. Mulheres dos anos dourados. In: PRIORE, Mary Del (Org.). **História das mulheres no Brasil**. 10. ed. São Paulo: Contexto, 2011.

PRIORE, Mary Del. **Histórias íntimas**: sexualidade e erotismo na história do Brasil. São Paulo: Editora planeta do Brasil, 2011.

_____. **História do Amor no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2006.

RAGO, Luzia Margareth. **Do cabaré ao lar**: a utopia da cidade disciplinar. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

_____. “Escrever de novo a palavra mulher”: recontando a história das lutas feministas. In: CELSO, Antonio; BEZERRA, Holien Gonçalves; LUCA, Tania Regina. (Orgs.). **O historiador e seu tempo**: encontros com História. São Paulo: Editora UNESP, 2008, p. 139-161.

RAMOS, Gilmária Salviano. **“Honra sexual” “Honra moral”**: discursos em torno dos crimes sexuais na Paraíba. (1950-1970). 2015. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-graduação em História. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015.

ROLIM, Eliana de Souza. **Patrimônio arquitetônico de Cajazeiras - PB**: memória, políticas públicas e educação patrimonial. 2010. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-graduação em História. Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2010.

SANTANA, Raquel Alexandre de. **A dama do sertão**: analisando as relações de gênero a partir da Revista Flor de Liz em Cajazeiras nas décadas de 1920-1930. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História). Universidade Federal de Campina Grande, Cajazeiras, 2013.

SANTANA, Rosemere Olímpio de. **Tradições e modernidade**: raptos consentidos na Paraíba (1920 - 1940). 2013. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-graduação em História. Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2013.

SCOTT, Joan. **Gênero**: uma categoria útil para a análise histórica. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/textos/generodh/gen_categoria.html>. Acesso em: 15/08/2018.

SILVA, Alômia Abrantes. **Paraíba Mulher Macho**: Tessituras de Gêneros, (desa)fiados da história (Paraíba, século XX). 2008. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-graduação em História. Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2008.

SILVA, Edivalma Cristina da Silva. “**Pelo Buraco da Parede**”: uma análise das representações culturais do namoro e das múltiplas práticas amorosas femininas. In: SILVA, Fábio Ronaldo da; MONTENEGRO, Rosilene Dias; SANTOS, Sandra Raquel dos. (Orgs.). Campina Grande: EDUFCEG, 2012, p. 19-35.

SOARES JÚNIOR, Azemar dos Santos. **Corpos hígidos**: o limpo e o sujo na Paraíba (1912-1924). Rio de Janeiro: AMCGuedes, 2015.

_____. **Physicamente vigorosos**: medicalização escolar e modelação dos corpos na Paraíba (1913-1942). 2015. 271 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2015.

SOIHET, Rachel. Mulheres pobres e violência no Brasil urbano. In: PRIORE, Mary Del; PINSKY, Carla Bassanezi. (Orgs.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2011.

SOUSA, Maiza Ribeiro de. **Um último adeus**: práticas fúnebres e a busca da boa morte nos séculos XIX e XX – São João do Rio de Peixe-PB. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História). Universidade Federal de Campina Grande, Cajazeiras, 2017.

SOUZA, Verneck Abrantes de. **Trajetórias políticas de Pombal**. Arvorezinha: Imprell, 1999.

SWAIN, Tânia Navarro. Entre a vida e a morte, o sexo. **Labrys Revista de estudos feministas**, Brasília, n. 10, 2016.

TARGINO, Ivan; MOREIRA Emília Moreira; MENEZES, Marilda. As ligas camponesas na Paraíba: um relato a partir da memória dos seus protagonistas. **Ruris**, Campinas, v. 5, n. 1, p. 83-117, 2011.

TEDESCHI, Losandro Antonio. Gênero: uma palavra para desconstruir sentido e construir usos políticos. **Revista Ártemis**, João Pessoa, v. 9, n. 2, p. 139-144, 2005.

TILLY, Louise. Gênero, história das mulheres e história social. **Cadernos Pagu**, Campinas, v. 3, p. 29-64, 1994.

TRIGO, Maria Helena Bueno. Amor e casamento no século XX. In: D' INCAO, Maria Angela. (Org.). **Amor e família no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1989, p. 88-94.

VIGARRELO, Georges. **O sentimento de si**: história da percepção do corpo, séculos XVI-XX. Petrópolis: Vozes, 2016.

WALTON, Stuart. **Uma história das emoções**. São Paulo: Record, 2007.

WANDERLEY, Helmaria Giccelli Formiga. O espetáculo da noite em Pombal: a luz dita moderna e as representações sobre a escuridão. In: SOUZA, Antonio Clarindo Barbosa de. (Org.). **Cidades e experiências modernas**. Campina Grande: EDUFCEG, 2010, p. 19-55.